



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.244

João Pessoa - Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.935 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, inclusive para fins de desapropriação, as áreas descritas, destinadas às obras de construção do Complexo Rodoviário de Acesso ao Porto de Cabedelo (Ponte do Futuro), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i”, c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, inclusive para fins de desapropriação, a área delimitada conforme o polígono composto pelas coordenadas geográficas do sistema SIRGAS 2000 UTM, Zona 25M, com ponto P1 definido pelas coordenadas E: 294984,4358m e N: 9220522,1149m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 294992,9241m e N: 9220520,1163m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 295001,0104m e N: 9220518,251m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 295008,3529m e N: 9220516,5933m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 295015,9184m e N: 9220514,9249m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 295023,9232m e N: 9220513,206m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 295031,545m e N: 9220511,6158m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 295038,98m e N: 9220510,113m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 295047,4238m e N: 9220508,4656m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 295055,8794m e N: 9220506,8799m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 295065,0902m e N: 9220505,2246m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 295072,5651m e N: 9220503,9351m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 295080,6414m e N: 9220502,5918m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 295088,508m e N: 9220501,3292m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 295095,9462m e N: 9220500,1746m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 295103,8984m e N: 9220498,9795m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 295112,1104m e N: 9220497,7826m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas E: 295121,8822m e N: 9220496,4042m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas E: 295129,9263m e N: 9220495,3031m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas E: 295138,3294m e N: 9220494,1793m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas E: 295147,6797m e N: 9220492,9577m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas E: 295155,8771m e N: 9220491,908m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas E: 295164,6677m e N: 9220490,798m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas E: 295173,466m e N: 9220489,7016m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas E: 295180,5231m e N: 9220488,8285m deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas E: 295187,5804m e N: 9220487,9576m deste segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas E: 295280,7199m e N: 9220476,4908m deste segue até o ponto P28 definido pelas coordenadas E: 295272,3462m e N: 9220437,2471m deste segue até o ponto P29 definido pelas coordenadas E: 295272,0563m e N: 9220435,6574m deste segue até o ponto P30 definido pelas coordenadas E: 295041,0754m e N: 9220461,236m deste segue até o ponto P31 definido pelas coordenadas E: 295041,0754m e N: 9220467,336m deste segue até o ponto P32 definido pelas coordenadas E: 294981,336m e N: 9220474,2845m deste segue até o ponto P33 definido pelas coordenadas E: 294984,4153m e N: 9220522,1163m deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 294984,4358m e N: 9220522,1149m, encerrando a área de desapropriação com uma área total de 12.956,89 m², de propriedade de NORTEMINAS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.993.578/0001-06, registrado sob a matrícula nº 52.451, do Cartório de Registro de Imóveis de Cabedelo.

Art. 2º A área prevista no art. 1º do presente Decreto será destinada às obras de construção do Complexo Rodoviário de Acesso ao Porto de Cabedelo (Ponte do Futuro).

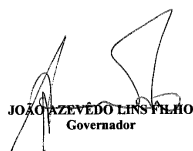
Parágrafo único. As indenizações referentes às desapropriações constantes nas áreas citadas no caput do art. 1º, serão realizadas a partir da apresentação de documentação comprobatória da titularidade e regularidade dos imóveis.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto –Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.936 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, inclusive para fins de desapropriação, as áreas destinadas à construção da via e faixa de domínio da via de ligação entre o Centro de Convenções (PB -008)/Mangabeira VIII, em João Pessoa-PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i”, c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, inclusive para fins de desapropriação, a área delimitada conforme o polígono composto pelas coordenadas geográficas do sistema SIRGAS 2000 UTM, Zona 25M, com ponto P1 definido pelas coordenadas E: 300775.1346m e N: 9205468.1063m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 300776.5367m e N: 9205469.5326m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 300769.3772m e N: 9205476.4254m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 300753.0173m e N: 9205493.4395m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 300733.874m e N: 9205515.9956m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 300722.475m e N: 9205532.8864m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 300718.7902m e N: 9205530.3035m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 300725.325m e N: 9205521.0701m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 300726.7062m e N: 9205518.3524m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 300727.2485m e N: 9205515.3526m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 300726.9063m e N: 9205512.3234m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 300725.7083m e N: 9205509.5201m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 300723.7556m e N: 9205507.1792m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 300723.43m e N: 9205506.8942m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 300690.8783m e N: 9205478.5273m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 300687.171m e N: 9205475.6448m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 300683.165m e N: 9205473.1941m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas E: 300678.9105m e N: 9205471.2061m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas E: 300674.4607m e N: 9205469.7054m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas E: 300669.8711m e N: 9205468.7108m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas E: 300645.0353m e N: 9205464.7675m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas E: 300639.0263m e N: 9205463.5332m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas E: 300633.153m e N: 9205461.7624m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas E: 300627.4632m e N: 9205459.4696m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas E: 300622.0032m e N: 9205456.6733m deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas E: 300616.8173m e N: 9205453.3963m deste segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas E: 300579.6776m e N: 9205427.5117m deste segue até o ponto P28 definido pelas coordenadas E: 300575.8963m e N: 9205424.7527m deste segue até o ponto P29 definido pelas coordenadas E: 300572.2381m e N: 9205421.8325m deste segue até o ponto P30 definido pelas coordenadas E: 300568.71m e N: 9205418.7565m deste segue até o ponto P31 definido pelas coordenadas E: 300565.3184m e N: 9205415.5305m deste segue até o ponto P32 definido pelas coordenadas E: 300562.0698m e N: 9205412.1605m deste segue até o ponto P33 definido pelas coordenadas E: 300484.3241m e N: 9205327.9322m deste segue até o ponto P34 definido pelas coordenadas E: 300477.1078m e N: 9205321.2622m deste segue até o ponto P35 definido pelas coordenadas E: 300468.9282m e N: 9205315.8163m deste segue até o ponto P36 definido pelas coordenadas E: 300459.991m e N: 9205311.7311m deste segue até o ponto P37 definido pelas coordenadas E: 300450.5205m e N: 9205309.1093m deste segue até o ponto P38 definido pelas coordenadas E: 300440.7548m e N: 9205308.0167m deste segue até o ponto P39 definido pelas coordenadas E: 300251.1968m e N: 9205301.9337m deste segue até o ponto P40 definido pelas coordenadas E: 300235.6147m e N: 9205302.0662m deste segue até o ponto P41 definido pelas coordenadas E: 300220.0948m e N: 9205303.4616m deste segue até o ponto P42 definido pelas coordenadas E: 300204.739m e N: 9205306.1106m deste segue até o ponto P43 definido pelas coordenadas E: 300189.6486m e N: 9205309.9959m deste segue até o ponto P44 definido pelas coordenadas E: 300174.9229m e N: 9205315.0919m deste segue até o ponto P45 definido pelas coordenadas E: 300044.0264m e N: 9205366.4261m deste segue até o ponto P46 definido pelas coordenadas E: 300044.9448m e N: 9205390.961m deste segue até o ponto P47 definido pelas coordenadas E: 299977.2822m e N: 9205393.4353m deste segue até o ponto P48 definido pelas coordenadas E: 299979.2907m e N: 9205428.625m deste segue até o ponto P49 definido pelas coordenadas E: 299751.4317m e N: 9205441.8498m deste segue até o ponto P50 definido pelas coordenadas E: 299756.2529m e N: 9205526.275m deste segue até o ponto P51 definido pelas coordenadas E: 299568.0828m e N: 9205540.4713m deste segue até o ponto P52 definido pelas coordenadas E: 299567.3305m e N: 9205530.4997m deste segue até o ponto P53 definido pelas coordenadas E: 299745.7089m e N: 9205517.042m deste segue até o ponto P54 definido pelas coordenadas E: 299741.1583m e N: 9205437.4289m deste segue até o ponto P55 definido pelas coordenadas E: 299740.8769m e N: 9205432.507m deste segue até o ponto P56 definido pelas coordenadas E: 299745.8605m e N: 9205432.152m deste segue até o ponto P57 definido pelas coordenadas E: 299968.7377m e N:



9205419.2205m deste segue até o ponto P58 definido pelas coordenadas E: 299966.7168m e N: 9205383.8149m deste segue até o ponto P59 definido pelas coordenadas E: 300034.5774m e N: 9205381.3335m deste segue até o ponto P60 definido pelas coordenadas E: 300033.7817m e N: 9205360.0781m deste segue até o ponto P61 definido pelas coordenadas E: 300033.6292m e N: 9205356.0025m deste segue até o ponto P62 definido pelas coordenadas E: 300036.7702m e N: 9205354.7707m deste segue até o ponto P63 definido pelas coordenadas E: 300169.994m e N: 9205302.5239m deste segue até o ponto P64 definido pelas coordenadas E: 300185.7549m e N: 9205297.0696m deste segue até o ponto P65 definido pelas coordenadas E: 300201.9062m e N: 9205292.9112m deste segue até o ponto P66 definido pelas coordenadas E: 300218.3414m e N: 9205290.0759m deste segue até o ponto P67 definido pelas coordenadas E: 300234.9524m e N: 9205288.5825m deste segue até o ponto P68 definido pelas coordenadas E: 300251.6297m e N: 9205288.4407m deste segue até o ponto P69 definido pelas coordenadas E: 300441.1878m e N: 9205294.5237m deste segue até o ponto P70 definido pelas coordenadas E: 300453.08m e N: 9205295.8541m deste segue até o ponto P71 definido pelas coordenadas E: 300464.6126m e N: 9205299.0468m deste segue até o ponto P72 definido pelas coordenadas E: 300475.4959m e N: 9205304.0215m deste segue até o ponto P73 definido pelas coordenadas E: 300485.4565m e N: 9205310.6533m deste segue até o ponto P74 definido pelas coordenadas E: 300494.2442m e N: 9205318.7756m deste segue até o ponto P75 definido pelas coordenadas E: 300571.9898m e N: 9205403.004m deste segue até o ponto P76 definido pelas coordenadas E: 300574.8323m e N: 9205405.9527m deste segue até o ponto P77 definido pelas coordenadas E: 300577.8m e N: 9205408.7754m deste segue até o ponto P78 definido pelas coordenadas E: 300580.8871m e N: 9205411.4669m deste segue até o ponto P79 definido pelas coordenadas E: 300584.088m e N: 9205414.0221m deste segue até o ponto P80 definido pelas coordenadas E: 300587.3966m e N: 9205416.4363m deste segue até o ponto P81 definido pelas coordenadas E: 300624.5364m e N: 9205442.3208m deste segue até o ponto P82 definido pelas coordenadas E: 300628.6927m e N: 9205444.9472m deste segue até o ponto P83 definido pelas coordenadas E: 300633.0687m e N: 9205447.1884m deste segue até o ponto P84 definido pelas coordenadas E: 300637.629m e N: 9205449.026m deste segue até o ponto P85 definido pelas coordenadas E: 300642.3363m e N: 9205450.4453m deste segue até o ponto P86 definido pelas coordenadas E: 300647.1523m e N: 9205451.4345m deste segue até o ponto P87 definido pelas coordenadas E: 300671.9881m e N: 9205455.3778m deste segue até o ponto P88 definido pelas coordenadas E: 300694.0529m e N: 9205456.6921m deste segue até o ponto P89 definido pelas coordenadas E: 300683.933m e N: 9205458.6751m deste segue até o ponto P90 definido pelas coordenadas E: 300689.5551m e N: 9205461.3022m deste segue até o ponto P91 definido pelas coordenadas E: 300694.8487m e N: 9205464.5405m deste segue até o ponto P92 definido pelas coordenadas E: 300699.7476m e N: 9205468.3496m deste segue até o ponto P93 definido pelas coordenadas E: 300706.6462m e N: 9205474.3613m deste segue até o ponto P94 definido pelas coordenadas E: 300718.6753m e N: 9205481.789m deste segue até o ponto P95 definido pelas coordenadas E: 300732.3463m e N: 9205485.3911m deste segue até o ponto P96 definido pelas coordenadas E: 300746.4737m e N: 9205484.8553m deste segue até o ponto P97 definido pelas coordenadas E: 300759.8325m e N: 9205480.2281m deste segue até o ponto P98 definido pelas coordenadas E: 300771.2646m e N: 9205471.9107m deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 300775.1346m e N: 9205468.1063m, encerrando assim a área destinada à construção da via, com uma área total de 17.540,27 m².

Art. 2º A área prevista no art. 1º do presente Decreto será destinada às obras de pavimentação e implantação da via de ligação entre o Centro de Convenções (PB -008)/Mangabeira VIII, em João Pessoa-PB.

Parágrafo único. As indenizações referentes às possíveis desapropriações constantes nas áreas citadas no caput do art. 1º, serão realizadas a partir da apresentação de documentação comprobatória da titularidade e regularidade dos imóveis.

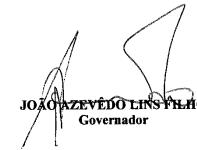
Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto -Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios

amigáveis ou judiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


GOVERNADOR

DECRETO Nº 45.937 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, inclusive para fins de desapropriação, as áreas destinadas à construção das obras de implantação, pavimentação e urbanização do Binário de Jacumã, integrado à rodovia PB - 008, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, inclusive para fins de desapropriação caso necessário, as áreas destinadas à construção das obras de implantação, pavimentação e urbanização do Binário de Jacumã, integrado à rodovia PB - 008, delimitadas conforme os polígonos dos trechos compostos pelas coordenadas geográficas abaixo discriminadas.

I - Trecho A, iniciando o polígono no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 301156.1456m e N: 9195087.9505m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 301138.9208m e N: 9195063.3882m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 301063.6201m e N: 9195111.5063m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 300960.9656m e N: 9195173.6676m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 300875.5051m e N: 9195225.5423m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 300704.5274m e N: 9195329.3565m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 300618.929m e N: 9195380.9776m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 300413.3555m e N: 9195504.838m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 300344.8682m e N: 9195546.2246m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 300259.2612m e N: 9195597.8575m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 300173.5883m e N: 9195649.4571m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 300087.9994m e N: 9195701.1427m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 300019.4135m e N: 9195742.4326m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 299977.9866m e N: 9195767.4108m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 299993.3451m e N: 9195793.1813m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 300069.2012m e N: 9195747.4745m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 300154.91m e N: 9195695.8812m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas E: 300240.4741m e N: 9195644.1937m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas E: 300326.1453m e N: 9195592.5952m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas E: 300394.6205m e N: 9195551.1953m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas E: 300480.2337m e N: 9195499.5677m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas E: 300702.9477m e N: 9195365.38m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas E: 300771.3749m e N: 9195323.865m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas E: 300891.0113m e N: 9195251.2242m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas E: 300959.4251m e N: 9195209.6848m deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas E: 301044.9436m e N: 9195157.8872m deste segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas E: 301113.3008m e N: 9195115.5133m deste retorna até o P1 inicial definido pelas coordenadas E: 301156.1456m e N: 9195087.9505m, encerrando assim esta poligonal, composta por coordenadas UTM em SIRGAS 2000, zona 25s, com uma área total de 40.765,77 m²;

II - Trecho B, composto pela rua Av. Ilza Ribeiro/PB-008 iniciando aproximadamente no número 15, na estaca 0, com largura 11 metros e extensão 987,00 metros, finalizando aproximadamente no número 15, na travessa com a rua Etelvina do Nascimento, estaca 49 +7,00, corresponde a área 10.857,00 m²;

III - Trecho C, composto pela rua Av. Ilza Ribeiro/PB-008, iniciando aproximadamente no número 15, na travessa com a rua Etelvina do Nascimento, estaca 0, com 11 metros de largura, e extensão de 1.196,26, finalizando no letreiro "Costa do Conde" estaca 60+0,00, com aproximadamente área de 13.200,00 m²;

IV - Trecho D, composto pela rua Hilton Solto Maior, iniciando no letreiro "Costa do Conde" na estaca 0, até à estaca 5 na rua projetada, entroncando na estaca 20 na rua projetada, entroncando na rua Joaquim Francisco da Silva, nas proximidades do número 12 na estaca 24, segue até a rua Benjamin Fernandes Jales, finalizando no entroncamento da rua Etelvina do Nascimento Freire, na estaca 68+0,00 nas proximidades do número 699, com 11 metros de largura, extensão de 1.361,77 metros, e aproximadamente 14.979,47 m²;

V - Trecho E, composto pelo entroncamento da rua Etelvina do Nascimento Freire nas proximidades do número 699, na estaca 0, com 11 metros de largura, extensão de 445,18 metros, finalizando na rua Dr. Almir Correia, na travessa da rua Marinas, nas proximidades do número 406, na estaca 22+0,00, com área aproximada 4.896,98 m²;

VI - Trecho F, composto pela travessa da rua Marinas, iniciando nas proximidades do número 406, na estaca 0, e segue até à estaca 4 na rua Wilson Camboim da Câmara, e segue até a estaca 16 na rua Ant. Ribeiro dos Santos, e finaliza na rua Nina Pereira, na estaca 43, retornando para o Trecho A, com 11 metros de largura, 867,32 m².

Art. 2º A área prevista no art. 1º do presente Decreto será destinada às obras de implantação, pavimentação e urbanização do Binário de Jacumã, integrado à rodovia PB - 008.

Parágrafo único. As indenizações referentes às possíveis desapropriações constantes nas áreas citadas no caput do art. 1º serão realizadas a partir da apresentação de documentação comprobatória da titularidade e regularidade dos imóveis.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto -Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER-PB, por sua Procuradoria



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

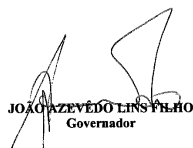
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 45.938 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/090101.00047.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.500.000,00** (onze milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0742.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
	3190.01	2.500	2121	9.000.000,00
	3190.03	2.500	2121	2.500.000,00
TOTAL				11.500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.939 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/100001.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

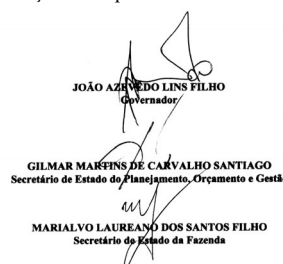
10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

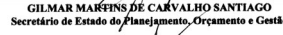
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO				
	3190.11	2.500	0000	250.000,00
TOTAL				250.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.940 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/120001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

12.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	3390.39	1.500	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

12.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS				
	3390.39	1.500	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.941 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/130001.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.250.000,00** (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

13.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO				
	3190.11	2.500	0000	1.250.000,00
TOTAL				1.250.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.942 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº

13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/160001.00028.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 720.000,00** (setecentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	540.000,00
	3190.13	2.500	0000	180.000,00
TOTAL				720.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.943 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/190001.00046.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.400,00** (cinco mil, quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	5.400,00
TOTAL				5.400,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	5.400,00
TOTAL				5.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.944 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210001.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.945 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00812.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.752.310,00** (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dez reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.30	2.600	0000	70.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	120.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.600	0000	1.562.310,00
TOTAL				1.752.310,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5007.2260.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3390.39	2.600	0000	70.000,00
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3390.32	1.600	0000	506.000,00
	3390.39	1.600	0000	349.348,00
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500	1002	120.000,00
10.302.5007.4680.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO TIPO IV DE SOUSA	3390.14	1.600	0000	200.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.600	0000	100.000,00
	3390.39	1.600	0000	200.000,00
10.302.5007.4767.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.39	1.600	0000	56.962,00

10.302.5007.4777.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER	3390.39	1.600.0000	150.000,00
TOTAL			1.752.310,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.946 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00814.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 8.500.000,00** (oito milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.600.0000		8.500.000,00
TOTAL				8.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal e 17135021 - Transferência de Recursos Bloco Manutenção ASPS-Atenção Especializada - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.947 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270001.00245.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.186.000,00** (um milhão, cento e oitenta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.2232.0287- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3390.32	2.500.0000		1.186.000,00
TOTAL				1.186.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.948 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/280001.00024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.723.506,58** (um milhão, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 28.000 - PROJETO COOPERAR
28.101 - PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.244.5294.1806.0287- ACESSO À ÁGUA E REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE AGROCLIMÁTICA	4490.51	1.754.0000		1.723.506,58
TOTAL				1.723.506,58

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 28.000 - PROJETO COOPERAR
28.101 - PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5294.4416.0287- FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	4490.35	1.754.0000		69.965,00
	4490.36	1.754.0000		40.000,00
	4490.39	1.754.0000		738.100,00
20.122.5294.4417.0287- GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	4490.30	1.754.0000		38.000,00
	4490.35	1.754.0000		180.000,00
	4490.52	1.754.0000		100.000,00
20.244.5294.1845.0287- ALIANÇAS PRODUTIVAS	4490.14	1.754.0000		92.459,63
	4490.35	1.754.0000		408.148,56
	4490.47	1.754.0000		56.833,39
TOTAL				1.723.506,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.949 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/290401.00064.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.505.121,89** (um milhão, quinhentos e cinco mil, cento e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.501	0000	63.500,00
24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.501	0000	23.796,29
	3390.47	1.501	0000	119.000,00
	4490.52	1.501	0000	33.526,08
24.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.501	0000	1.265.299,52
TOTAL				1.505.121,89

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
 29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
 29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.131.5001.2578.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA EPC	3390.30	1.501	0000	1.370,00
24.131.5001.4848.0287- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	3390.30	1.501	0000	50.000,00
	4490.52	1.501	0000	1.350.278,84
24.722.5001.1496.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RADIO E TV TABAJARA	3390.39	1.501	0000	4.539,00
	4490.52	1.501	0000	75.137,76
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.501	0000	8.000,00
	3390.92	1.501	0000	15.796,29
TOTAL				1.505.121,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.950 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/290401.00066.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 299.000,00** (duzentos e noventa e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
 29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.501	0000	20.000,00
24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	1.501	0000	245.000,00
	4490.52	1.501	0000	34.000,00
TOTAL				299.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
 29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.131.5001.4848.0287- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	3390.30	1.501	0000	299.000,00
TOTAL				299.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.951 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/300001.00055.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.343.608,84** (cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0715.0287- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	2.500	0000	5.343.608,84
TOTAL				5.343.608,84

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.952 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00078.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.500	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.953 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310401.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	1.500	0000	250.000,00
TOTAL				250.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	0000	250.000,00
TOTAL				250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.954 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310601.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.710.000,00** (sete milhões, setecentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.122.5003.2124.0287- AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES OPERACIONAIS	4490.52	1.501	0000	210.000,00
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	1.501	0000	7.500.000,00
TOTAL				7.710.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.121.5003.1499.0287- EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA COMPANHIA	4490.51	1.501	0000	2.500.000,00
17.122.5003.2122.0287- AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA REDE	4490.52	1.501	0000	1.200.000,00
17.126.5003.2123.0287- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA OTIMIZAR A GESTÃO				

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
E O ATENDIMENTO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS, COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	2.400.000,00

17.126.5003.2125.0287- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO DA COMPANHIA	4490.52	1.501	0000	1.400.000,00
--	---------	-------	------	--------------

17.512.5003.2267.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.61	1.501	0000	210.000,00
--	---------	-------	------	------------

TOTAL **7.710.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.955 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330001.00079.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.193,63** (sete mil, cento e noventa e três reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3340.93	1.715	0000	7.193,63
TOTAL				7.193,63

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3360.45	1.715	0000	7.193,63
TOTAL				7.193,63

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.956 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330001.00080.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.242,65** (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3340.93	2.716	0000	2.242,65
TOTAL				2.242,65

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3390.48	2.716	0000	2.242,65
TOTAL				2.242,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.957 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/530001.00069.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
 05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.061.5244.1885.0287- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES (FEPJ) - 2º GRAU	4490.51	1.760	0000	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
 05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.061.5244.1480.0287- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES (FEPJ) - 1º GRAU	4490.51	1.760	0000	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.958 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/570001.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.010.000,00** (dois milhões, dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
 23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.4391.0287- AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS - FUNESBOM	4490.52	1.759	0000	2.010.000,00
TOTAL				2.010.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
 23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.759	0000	2.010.000,00
TOTAL				2.010.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.959 de 4 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/570001.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.970.000,00** (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
 23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.4393.0287- COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - FUNESBOM	4490.52	1.759	0000	2.970.000,00
TOTAL				2.970.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
 23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391.39	1.759	0000	50.000,00
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.759	0000	23.891,48
	3390.15	1.759	0000	30.000,00
	3390.30	1.759	0000	200.000,00
	3390.33	1.759	0000	260.201,50
	3390.39	1.759	0000	904.796,69
	3391.39	1.759	0000	52.800,00
	4490.52	1.759	0000	514.981,39

06.128.5005.2143.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES - FUNESBOM	3390.30	1.759	0000	3.469,00
---	---------	-------	------	----------

06.182.5005.1157.0287- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS - FUNESBOM	3390.39	1.759	0000	5.438,00
---	---------	-------	------	----------

06.182.5005.1614.0287- AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM	3390.39	1.759	0000	14.798,24
--	---------	-------	------	-----------

06.182.5005.2216.0287- AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA AERONAVES - FUNESBOM	4490.30	1.759	0000	4.658,00
--	---------	-------	------	----------

06.182.5005.2217.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO - FUNESBOM	3390.30	1.759	0000	5.000,00
---	---------	-------	------	----------

06.182.5005.4391.0287- AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS - FUNESBOM	3390.30	1.759	0000	2.500,00
---	---------	-------	------	----------

06.182.5005.4392.0287-	PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PERÍCIAS DE INCÊNDIO - FUNESBOM	3390.15	1.759 0000	20.000,00
		4490.52	1.759 0000	6.000,00
06.182.5005.4393.0287-	COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - FUNESBOM	3390.15	1.759 0000	80.000,00
		3390.30	1.759 0000	750.000,00
06.244.5005.6106.0287-	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA OS PÚBLICOS INTERNO E EXTERNO - FUNESBOM	3390.30	1.759 0000	15.614,85
		3390.39	1.759 0000	20.493,15
		4490.52	1.759 0000	5.357,70
TOTAL				2.970.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.250 **João Pessoa, 04 de dezembro de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ISABELLA GONDIM DO NASCIMENTO AIRES**, matrícula nº 1714988, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.251 **João Pessoa, 04 de dezembro de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MARCIA ROGERIA ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 1917625, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MILTON CAMPOS, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.252 **João Pessoa, 04 de dezembro de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARCIA ROGERIA ARAUJO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EFM MILTON CAMPOS, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.253 **João Pessoa, 04 de dezembro de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA GOMES OLIVEIRA**, matrícula nº 1697986, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ADVOGADO NOBEL VITA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.254 **João Pessoa, 04 de dezembro de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA PIEDADE SILVA DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI TEC EST ADVOGADO NOBEL VITA, no Município de COREMAS, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.255

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **KANMILA HELAINY FORMIGA DA SILVA**, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF MIN CARLOS LUIZ DE ARAUJO, através do AG 2259, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de julho de 2024.

Ato Governamental nº 3.256

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ALLINE CARLA LACERDA LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF MIN CARLOS LUIZ DE ARAUJO, no Município de COREMAS, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.257

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE LEANDRO MACIEL DA SILVA**, matrícula nº 1941399, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST ADVOGADO NOBEL VITA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.258

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELAINE LEITE DE ALMEIDA FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST ADVOGADO NOBEL VITA, no Município de COREMAS, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.259

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSE LEANDRO MACIEL DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST ADVOGADO NOBEL VITA, no Município de Coremas, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.260

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **AGEMILSON APARECIDO ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 1935381, do cargo em comissão de DIRETOR DO POSTO DO SINE, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.261

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RINALDO GUEDES DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO POSTO DO SINE, Símbolo CAC-1, no Município de Mogeiro, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.262

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ADRIANO DOMINGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DA GERENCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 3.263

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei



Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ERICK DE OLIVEIRA CRUZ SILVA**, matrícula nº 1917927, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.264

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **YARA PRISCILA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.265

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOAO BATISTA NETO	1459279	SUPERVISOR DE FISCALIZACAO DA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DA GERENCIA OPERACIONAL DE FISCALIZACAO DA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA E COMERCIO EXTERIOR DA GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS ESTADUAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4
NIVEA NERY DE LUNA FREIRE ROQUE CORDEIRO	1618253	CHEFE DO NUCLEO DE EDUCACAO PRESENCIAL	CGF-3
DANIELLE CRISTINE DIAS OLIVEIRA	1904396	CHEFE DO NUCLEO DE EDITORACAO DO MATERIAL DIDATICO	CGF-4

Ato Governamental nº 3.266

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOAO LUCIO DA SILVA FILHO	SUPERVISOR DE FISCALIZACAO DA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DA GERENCIA OPERACIONAL DE FISCALIZACAO DA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA E COMERCIO EXTERIOR DA GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS ESTADUAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4
DANIELLE CRISTINE DIAS OLIVEIRA	CHEFE DO NUCLEO DE EDUCACAO PRESENCIAL	CGF-3
DAYSE DINIZ ARAUJO	CHEFE DO NUCLEO DE EDITORACAO DO MATERIAL DIDATICO	CGF-4

Ato Governamental nº 3.267

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DELBERLANE ARLEN DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 1913948, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.268

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JULIA D'AGOSTINI MORESCA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.269

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 2.645/2024**, proveniente da Assessoria Jurídica da SEE, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/10553**;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **KLEANE PANTOJA GORGONIO MARINHO**, matrícula nº 177117-5, cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotada na Secretaria de Estado da Educação; uma vez que, descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, X, e XIII (sendo este último inciso inserido pela Lei Complementar nº 190/2024) por incidência na proibição contida no art. 107, inciso XVII; e, por conse-

quinte pela prática das condutas previstas no art. 120, inciso II, c/c art. 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 3207

João Pessoa, 29 de novembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EDUARDO AUADA FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE CONTROLE E REGISTRO DE PATRIMONIO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE 30.11.2024

Republicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 803/2024/SEAD.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0173/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e GUEDES CENTER ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa da Cidadania no município de Patos/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 804/2024/SEAD.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora **SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 176.988-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0185/2024, firmado com a AGV COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 20.498.149/0001-50, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, conforme Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC2024/05734.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 805/2024/SEAD.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO**, matrícula nº 170.819-8, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0185/2024, firmado com a AGV COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 20.498.149/0001-50, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, conforme Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/05734.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 786/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/25169/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, dos servidores ADEILTON GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 90.682-4, e RAFAELA SOUTO DE OLIVEIRA, matrícula 177.110-8, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 787/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/25158/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, do servidor GERALDO SANTOS FILHO, matrícula nº 89.283-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 788/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/25164/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
126.881-3	CUSTODIA CRISTINA DOS SANTOS BARROSO	SEAP
181.291-2	RANIERY DIAS DE CASTRO	SEAP
174.152-7	JOAO FRANCISCO DE ASSIS	SEAP

PORTARIA Nº 789/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/25167/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, da servidora ANA MARIA DA COSTA MARTINS, matrícula nº 97.239-8, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 790/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/25171/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Paraíba/PB, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
178.249-5	ALINE KELLEN DE ALMEIDA MENEZES LUNA	SEE
177.587-1	ANDREA DE FREITAS FERREIRA	SEE
95.309-1	BRUNO CAVALCANTI FERNANDES	SEE
94.658-3	DIRCE HELENA CORDEIRO PRIMOLA	SEE
98.322-5	MARIA DE FATIMA BARRETO DO NASCIMENTO LUNA	SEE
175.987-6	MAYLLANNE MEDEIROS DE ARAUJO GOMES	SEE

PORTARIA Nº 791/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/24966/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Paraíba/PB, dos servidores ALAN BANDEIRA DE MELO, matrícula nº 179.148-6 e GERALDA DA CONCEICAO BEZERRA DE FREITAS, matrícula 148.802-3, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PORTARIA Nº 792/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/24959/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora LUZIA JEANNE BATISTA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 179.659-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 793/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/24860/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Paraíba/PB, do servidor VALBER RODRIGUES VALOES, matrícula 76.065-0, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PORTARIA Nº 794/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/24873/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Paraíba/PB, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
128.311-1	ALUSKA MAGNA DE MACEDO MOURA	SEAD
94.974-4	BEATRIZ CRISTINA HARDMAN COUTINHO VIEIRA	SEAD
88.989-0	MARCOS ANTONIO BRAGA GUMARAES	SEAD

PORTARIA Nº 795/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/24394/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, do servidor GERALDO ALVES FLOR, matrícula 128.002-3, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 796/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/24386/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, do servidor MARCOS ANTONIO BERTO MENDES, matrícula 94.587-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 797/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da



Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/24396/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, do servidor CLAUDENI OLEGARIO LEMOS, matrícula 75.186-3, lotado na Secretaria de Estado da *Educação*, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 798/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/24390/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, da servidora TERESA LAURA MENDES DA SILVA, matrícula 95.541-8, lotada na Secretaria de Estado da *Educação*, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 799/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/24184/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, do servidor ERNANE GOMES DE SOUZA FILHO, matrícula 128.052-0, lotado na Secretaria de Estado da *Comunicação Institucional*, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 800/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/24212/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 82.584-1, lotado na Secretaria de Estado da *Educação*, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 801/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/24272/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, do servidor ANTONIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 94.598-6, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 802/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/25155/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Paraíba/PB, da servidora PATRICIA HOLMES ABREU, matrícula 98.686-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PORTARIA Nº 806/2024/SEAD.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/25625/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de

30 de dezembro de 2003, a servidora **MARIA DAS DORES MEIRA DE HOLANDA**, do cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 98.788-3, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 807/2024/SEAD.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 165/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **JOSÉ LUCAS PORFIRIO DE OLIVEIRA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da sede do Programa Integrado Patrulha Maria da Penha, no município de Guarabira/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 808/2024/SEAD.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, incisos II e IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 009/2024/SEAD/SEE/ES-PEP, para estágio extracurricular, para alunos de graduação, para exercício na Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **IVANILDA MATIAS GENTLE**, matrícula nº 171.338-8; **ANGÉLICA GADELHA PORDEUS**, matrícula nº 193.696-4; **THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES**, matrícula nº 187.378-4; **ANTONIO WELLINGTON PEREIRA DE LIMA JÚNIOR**, matrícula: 190.338-1; e **JULLYANA KALLYNE GOMES DE LIMA**, matrícula nº 177.652-5, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para conduzirem os trabalhos inerente ao processo em tela.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo a 08 de novembro do ano em curso.

PORTARIA Nº 809/2024/SEAD.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, incisos II e IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 010/2024/SEAD/CEHAP/ESPEP, para estágio extracurricular, para alunos de graduação, para exercício na Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba - CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **IVANILDA MATIAS GENTLE**, matrícula nº 171.338-8; **ANGÉLICA GADELHA PORDEUS**, matrícula nº 193.696-4; **THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES**, matrícula nº 187.378-4; **ANTONIO WELLINGTON PEREIRA DE LIMA JÚNIOR**, matrícula: 190.338-1; e **CELMA CASADO SILVA**, matrícula nº 901.075-0, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para conduzirem os trabalhos inerente ao processo em tela.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo a 23 de novembro do ano em curso.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 721/2024/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 03-12-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU com Efeito Retroativo a 15/10/2024 os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2024/04778	156.471-4	PAULO ENIO RABELO DE VASCONCELOS FILHO	Delegado de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/04778	160.060-5	JOSE BEZERRA DA SILVA	Investigador de Polícia Civil	I	II

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 722/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/24507	DENIS DE LIMA NICOMEDES	175.669-9	2160/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/21673	EDIENE QUIRINO MOTA	148.473-7	2142/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/20179	EDJANE DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	133.871-4	2132/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/24820	EDUARDO JORGE DE SOUZA DE ANDRADE LIMA	520.274-4	2158/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PRC-2024/00408	FRANKLYN BARBOSA DE BRITO	172.609-9	1189/2024/PGE-PB	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/23998	GENILSON LUCENA DE MOURA	521.414-9	2128/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/20674	IARA DE OLIVEIRA BARROS ARAUJO	171.821-5	2000/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/20828	JOSE RONILDO SOUZA DA SILVA	518.767-2	1995/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/13978	JULIO ELISIO COSTA CANDEIAS	520.605-7	1993/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/14488	LUIZ ANTONIO NUNES DA SILVA	514.330-6	1810/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/17845	MARIO FLAVIO MONTEIRO DA SILVA	516.083-9	1974/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/13995	SAULO ALVES DE SANTANA	520.433-0	1960/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA Nº da Resenha : 613/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 03/12/2024
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Contains multiple rows for various types of licenses (Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, Prorrogação de Licença Saúde).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº : 593/2024 - DEREH/GS/SEAD
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DO DIA : 28-11-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Table with columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo. Lists various police officers and their respective processes.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO Expediente : 04-12-2024
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS Resenha nº : 600/2024
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

Table with columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, LOTACAO. Lists specific processes and names.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº : 614/2024
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DO DIA : 04-12-2024
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Table with columns: Lotacao, Nº Processo, Matrícula, Nome, Privada, Federal, Estadual, Municipal. Lists employee data for time recording.

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº : 598/2024
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DO DIA : 04-12-2024
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Table with columns: Lotacao, Nº Processo, Matrícula, Nome, Dias, Período Inicial, Período Final. Lists special license details.

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AUGUSTO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG Nº 022/2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA, matrícula nº 179.692-5, para exercer a função de Gestor dos Contratos nº 016/2024 e 022/2024, firmados com as empresas R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 50.432.500/0001-70, e BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.227.808/0001-55, respectivamente e cujos objetos é o fornecimento de ÁGUA MINERAL para atender as necessidades da Casa Civil do Governador, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos dos Processos Administrativos nº CCG-PRC-2024/00721 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa – PB, 03 de DEZEMBRO de 2024.

Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat:169.003-5

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 684

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve: Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/31972, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado nesta Secretaria.

Portaria nº 685

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Ana Karla de Santana Eça, mat. nº 183.898-9, atualmente exerce o cargo de gestor(a) escolar, na E.E.E.F. Epitácio Pessoa, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1º GRE/PB; CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencadas no Processo nº SEE-PRC-2024/09966, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a); CONSIDERANDO que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão; CONSIDERANDO a previsão legal de AFASTAMENTO PREVENTIVO tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) Ana Karla de Santana Eça, mat. nº 183.898-9, atualmente exercente do cargo de gestor(a) escolar, na E.E.E.F. Epitácio Pessoa, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1º GRE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido os servidores afastados deverão se ausentar da Secretaria de Estado da Educação, evitando, assim, eventual nova contratação pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 686

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 142/2024, publicada no DOE/PB em 05/04/2024. Decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2023/32119.

Portaria nº 687

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve: Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2023/15066, que tem por objetivo apurar suposta omissão/reprovação na prestação de contas dos programas PDDE Básico, PDDE Qualidade, exercício 2022, da E.E.E.F. Prof. Pedro Augusto de Almeida, situada na cidade de Bananeiras/PB – 2º GRE/PB.



Portaria nº 688

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 657/2024 e 147/2024, publicadas no DOE/PB em 07/11/2024 e 05/04/2024, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/41136**.

Portaria nº 689

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 657/2024 e 404/2023, publicadas no DOE/PB em 07/11/2024 e 09/08/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/15098**.

Portaria nº 690

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**: Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/04386**, que tem por objetivo apurar suposta reprovação na prestação de contas do programa PNAE, exercício 2022, da E.E.E.F. Ibiarinha, situada na cidade de Ibiara/PB – 7ª GRE/PB.

Portaria nº 691

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**: Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/09966**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na E.E.E.F. Epitácio Pessoa, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

Portaria nº 692

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**: Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/15191**, que tem por objetivo apurar suposta omissão na prestação de contas dos programas PROGAS e PNAE, exercício 2021, e PAAE, exercício 2022, da E.E.E.F.M. Alberto Lundgren, situada na cidade de Caaporã/PB – 16ª GRE/PB.

Portaria nº 683

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

Institui Comissão Avaliadora responsável pelo processo de análise, validação e recomendação de materiais didáticos e paradidáticos para a Rede de ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas no artigo 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989, e;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a qualidade e a adequação pedagógica dos materiais utilizados nas escolas estaduais, de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e outras normativas educacionais vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma avaliação criteriosa que contemple aspectos pedagógicos, metodológicos e de inclusão dos materiais ofertados à Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Avaliadora de Materiais Pedagógicos, responsável pela análise, validação e recomendação de materiais didáticos e paradidáticos destinados às escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Avaliadora de Materiais Pedagógicos será composta por profissionais vinculados à Secretaria de Educação,

Nome	Matrícula	Gerência
José Edilson de Amorim	193.889-4	SEGEP
Wenina Rafaelly Souza Figueiredo	193.635-2	GEECI
Cleidison Cândido da Silva	193.497-0	GEECI
Arthur de Medeiros Batista	193.634-4	GEECI
Audileia Gonçalo da Silva	187.304-1	GEGEP
Milena Monique de Santana Gomes	188.807-2	GEGEP
Túlio Carlos Silva Antunes	193.648-4	GEECT
Valdeir Pereira Silva	175.517-0	GEECT
Adriana Correia da Silva	608.885-6	GEEJA
Maria Dedice Ramos Tomaz	88.882-6	GEEJA
Alzenira Araújo da Silva	131-174-3	GEDRA
Guiomar Bezerra Ramos de Medeiros	674.789-2	GEDRA
Erika de Almeida Ferreira	640.739-1	GEDPE
Aniely Mirtes Soares Alves	193.499-6	GEEDI

Antônio Manoel da Silva Neto	92.419-9	GEEDI
Maria do Socorro Florencio Henriques	68.278-1	GEPPE
Elielma Carneiro Coutinho	187.992-8	GEFDP

Art. 2º Compete à Comissão Avaliadora de Materiais Pedagógicos:

I. Avaliar os materiais didáticos e paradidáticos propostos pelas editoras, considerando a adequação aos objetivos de ensino, a intencionalidade pedagógica e o atendimento das competências e habilidades estabelecidas na BNCC;

II. Analisar a abordagem dos conteúdos relacionados à inclusão, diversidade, inovação pedagógica e atendimento a estudantes com necessidades específicas;

III. Validar a conformidade dos materiais com as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao sistema de ensino do Estado da Paraíba;

IV. Realizar relatórios técnicos com recomendações de adequação, sugestões de melhorias e pareceres conclusivos sobre os materiais avaliados;

V. Submeter os relatórios finais ao Secretário de Educação para decisão quanto à adoção dos materiais recomendados pela Comissão.

Art. 3º A participação dos membros na Comissão Avaliadora de Materiais Pedagógicos não acarretará direito a remuneração adicional, nem implicará ônus à administração pública.

Art. 4º A Comissão terá prazo de vigência de **dois anos**, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos de avaliação e entrega dos relatórios. O prazo poderá ser prorrogado, por ato específico, caso os trabalhos não sejam terminados dentro do período estabelecido anteriormente.

Art. 5º Revoga a Portaria nº 586/2019, de 27 de abril de 2019 e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 694

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/15164**, que tem por objetivo apurar suposta reprovação na prestação de contas do programa PROGAS, exercício 2021, da E.E.E.F. Felinto Elísio, situada na cidade de Belém/PB – 2ª GRE/PB.

Portaria nº 695

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/13161**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados na SEDE desta Secretaria.

Portaria nº 699

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/16037**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados na E.E.E.F. José Mariano, situada na cidade de Santa Rita/PB – 16ª GRE/PB.

Portaria nº 696

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/22967**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na E.E.E.F.M. Doutor João Navarro Filho, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

Portaria nº 697

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/32316**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na E.C.I.T. Alcides Bezerra, situada na cidade de Cabaceiras/PB – 3ª GRE/PB.

Portaria nº 698

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOU-**



RENÇO DE SOUSA, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/34326, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na E.C.I.T. Daura Santiago Rangel, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

Portaria nº 701

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/20277, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na E.E.E.F.M. Profª Antônia Rangel de Farias, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
19/11/2024	SEE-PRC-2023/35380	294/2024	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA ESCOLA CARROSSEL PRISMA, LOCALIZADA NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 936, ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB., MANTIDA PELA ESCOLA CARROSSELLTDA. – CNPJ N.º 00.552.766/0001-89.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 308, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 976.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leandro Sidney Moura Carnaúba**, matrícula nº 175.753-9, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 976, firmado com a empresa **ARTHUR VÍTOR OLIVEIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 029/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 867/2022, celebrado entre esta Secretaria e SAIONARA LÚCIO DE ARAÚJO, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de e AUXILIAR DE CUIDADORA do Casa Lar Regional de São Bento, na Gerência Operacional de Alta Complexidade.

João Pessoa, 10 de novembro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 032/2024

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores Engenheiro FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS, matrícula nº 92.900-0, que exercerá o cargo de Presidente, Engenheiro MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO, matrícula nº 182.688-3, e o Engenheiro GU-

TEMBERGUE SILVA DE SOUSA, matrícula nº 191.106-6, todos pertencentes aos quadros da SEIRH.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos Objetos oriundos do Contrato nº 004/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, inscrita no CGC sob o Nº 02.221.962/0001-04, e a Empresa Empresa GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ. 40.610.677/0001-66, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com endereço à Rua Aurélio Brito, nº211 - Lotes 12, 13, 27 e 28 - Itinga - Lauro de Freitas-BA, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS RIACHO DO BICHINHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, BARRAGEM ENGENHO VELHO, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, SERRA BRANCA II, NO MUNICÍPIO SERRA BRANCA, BARRAGEM CORDEIRO, NO MUNICÍPIO DO CONGO, JOSÉ RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, BARRAGEM GAVIÃO, NO MUNICÍPIO CUITÉ, BARRAGEM BOQUEIRÃO DO CAIS, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ, BARRAGEM RIACHO DO EMÍDIO NO MUNICÍPIO DE MONTADAS, BARRAGEM QUEIMADAS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES E BARRAGEM CAPOEIRA, NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, todas no Estado da Paraíba”.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdete Queiroga Filho
Secretário da SEIRH

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 60 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções de Subgerente de Folha de Pagamento, Ana Patrícia da Silva Barbosa, matrícula nº xxxx54-7, à Assistente de Empresa Paraibana de Comunicação, Thamires Costa de Sousa, matrícula nº xxxx80-6, por motivo de férias de 04 de dezembro de 2024 a 18 de dezembro de 2024, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor dia 04 de dezembro de 2024 e perde seus efeitos em 18 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 61 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Executivo de Radiodifusão, Berlin Gonçalves de Carvalho, matrícula nº xxxx28-2ao Gerente Operacional Técnico de Programação, José Pires Fernandes Sobrinho, matrícula nº xxxx89-1, por motivo de férias de 18 de dezembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor em 18 de dezembro de 2024 e perde seus efeitos em 16 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 62 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do publicitário, Marconi Antonio de Araujo, matrícula nº xxxx53-4, ao Agenciador de Propaganda, Fernando Guimarães Penido, matrícula nº xxxx64-4, por motivo de férias de 04 de dezembro de 2024 a 18 de dezembro de 2024, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor dia 04 de dezembro de 2024 e perde seus efeitos em 18 de dezembro de 2024.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORTARIA JUCEP Nº 008/2024

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 7º do Regimen-



to Interno desta Autarquia - RIJUCEP, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006, e observada as diretrizes da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022 e da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, e **CONSIDERANDO** o(s) parecer(s) da Procuradoria Jurídica, nos autos eletrônicos do Procedimento Administrativo PBE2400460698, e a manifestação da Secretaria Geral no Despacho JCP-DES-2024/01868,

RESOLVE,

1º CONCEDER a Matrícula de Nº 46 de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL a EDUARDO SCHMITZ, nos termos do art. 6º da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, c/c o art. 49 da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022.

2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

PORTARIA JUCEP Nº 009/2024

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia - RIJUCEP, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006, e observada as diretrizes da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022 e da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, e **CONSIDERANDO** o(s) parecer(s) da Procuradoria Jurídica, nos autos eletrônicos do Procedimento Administrativo PBE2400459884, e a manifestação da Secretaria Geral no Despacho JCP-DES-2024/01869,

RESOLVE,

1º CONCEDER a Matrícula de Nº 47 de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL a LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, nos termos do art. 6º da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, c/c o art. 49 da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022.

2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

PORTARIA JUCEP Nº 010/2024

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia - RIJUCEP, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006, e observada as diretrizes da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022 e da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, e **CONSIDERANDO** o(s) parecer(s) da Procuradoria Jurídica, nos autos eletrônicos do Procedimento Administrativo PBE2400459871, e a manifestação da Secretaria Geral no Despacho JCP-DES-2024/01867,

RESOLVE,

1º CONCEDER a Matrícula de Nº 48 de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL a FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, nos termos do art. 6º da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, c/c o art. 49 da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022.

2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

Hospital Regional de Queimadas**PORTARIA Nº 0025/2024-DG/HRQ****Designação para gestão de contratos.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0299/2023, publicação no dia 06 de fevereiro de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0028/2024	ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0106/2023 – OBJETO: GASES MEDICINAIS	GESTOR	Marcos Túlio de A. Barbosa	181.386-2	090.132.894-44
		FISCAL	Marcos Vinícios Diniz de Lima	941.698-6	000.733.544-06

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.
Queimadas/PB, 02 de dezembro de 2024.

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA
DIRETORA-GERAL
MAT.: 186.678-8

Hospital Regional de Cajazeiras**PORTARIA Nº 0004/2024-DG/HRC****Designação para gestão de contratos.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023,

c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
005/2024	ASSINATURA DO DOE E PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	Gestor	Maria do Desterro Menezes Rufino	161.599-8	029.312.724-77
		Fiscal	Luan Landiere Silva Dutra	942.426-1	079.666.544-35

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
Cajazeiras-PB, 04 de dezembro de 2024.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA
DIRETORA-GERAL
MATRÍCULA: 187.538-8

Superintendência da Administração do Meio Ambiente**PORTARIA SUDEMA/DS Nº 073/2024**

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Taciana Wanderley Cirilo, Matrícula nº 720.582-1, para ser o Gestor dos Contratos nº 0058/2024 e 0059/2024 referente a aquisição de material personalizado para eventos da SUDEMA junto às empresas L&J Transfer Ltda e VLJ Comércio Varejista de Multi Utilidades Ltda.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A**PORTARIA Nº. 057/2024.**

João Pessoa, 03 de dezembro 2024.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora MARCIA RIBEIRO LEITE, matrícula nº 995.731-8, para atuar como gestora do Termo de Fomento nº 001/2024, conforme estabelecido na Cláusula Décima Quarta do referido instrumento, firmado entre a Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR e a Associação Turística Cultural e Rural de Areia-PB, com recursos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 157 (LOA 2024).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba**PORTARIA Nº 0372/2024/GCG-CG**

Cabedelo-PB, 04 de dezembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	525.287-3	Davisson Henrique Araújo da Costa	Nº 0098/2024	Contratação de pessoa jurídica para capacitação profissional em licitação, que contempla o Gabinete do Comandante-Geral da PMPB.
Fiscal	Capitã QOC	524.592-3	Woyama Trajano Fernandes		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral



Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 156/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 04 de dezembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o militar estadual abaixo referenciado para exercer a função de Fiscal Setorial - 1º CRBM, em SUBSTITUIÇÃO ao CAP QOEM Matr. 527.352-8 JONATHA BIZERRA SILVA, observando a Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
08/2024 09/2024	FISCAL SETORIAL - 1 CRBM	1º TEN	520.977-3	SEMAIAS VICTOR DE SOUSA FILHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 462

João Pessoa, 3 de dezembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0220/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da ampliação e manutenção da E.E.E.F.M. Dr. Dionísio da Costa, em Patos/PB, no valor de R\$ 666.103,47 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e três reais e quarenta e sete centavos), sendo na etapa de ampliação R\$ 36.003,02 (trinta e seis mil, três reais e dois centavos) e na etapa de manutenção R\$ 630.100,45 (seiscentos e trinta mil, cem reais e quarenta e cinco centavos), conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/03553.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	36.003,02
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	630.100,45
TOTAL			666.103,47

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 461

João Pessoa, 3 de dezembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FDE - 70.0001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 004/2024 que entre si celebram a (o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à Execução das Emendas Individuais Impositivas nºs 413, 440, 457 e 458/2023 (LOA 2024), que têm como beneficiárias finais as Prefeituras Municipais de Boqueirão (Emendas 413 e 440), e de Curral Velho-PB (Emendas 457 e 458).;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
37902.08.845.5001.1990.0287- TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FDE	4440.42	1.710 0000	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

RENATO COSTA FELICIANO
Assessor de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 460

João Pessoa, 3 de dezembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0037/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver um eletrolisador com eletrodos porosos de níquel, visando a produção sustentável de hidrogênio verde para utilização em fornos, como os utilizados em panificação, cerâmica e secagem de grãos, promovendo eficiência energética e redução de emissões poluentes nos processos térmicos. conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-

PRC-2024/00527.;

RESOLVE M:

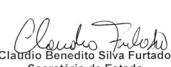
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO				
PROFISSIONAL, PESQUISA E				
EXTENSÃO	3390.20	1.500	1001	428.992,00
	3390.36	1.500	1001	3.109,82
TOTAL				432.101,82

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Cultura

Portaria Conjunta nº 459

João Pessoa, 3 de dezembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0076/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao serviço gráfico (Revista Alô Cultura), no mês janeiro/2023, através da empresa EPC ? EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC.;

RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	8.400,00
TOTAL				8.400,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Lages dos Santos
Secretária de Estado da Cultura - 2451929
Titular da Unidade Responsável


Paulo Roberto de Sá
Secretário de Estado da Fazenda - 2451929
Titular da Unidade Responsável

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1292

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007202-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ SAMPAIO DE CARVALHO**, no cargo de **Agente de Documentação**, matrícula nº **59.964-6**, lotado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1297

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007109-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SIMIÃO MAURILIO ARAGÃO SARAIVA BEZERRA**, no cargo de **Mecânico de Veículo**, matrícula nº **005.818-1**, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem-DER, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1300

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007387-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSA PEREIRA DE FARIAS**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº **142.730-0** lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 032/2024/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 26 de Novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos **Contrato Administrativo nº 0028/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **ANA PAULA SILVA NASCIMENTO DE LIMA**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROSENDO DIAS MONTEIRO	089.412-5
Fiscal Técnico	THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA	177.359-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1298

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007070-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA AUXILIADORA SOARES DE ABREU**, no cargo de **Administrador**, matrícula nº **070.812-7**, lotada na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

Publicado D.O.E 04/12/2024

Republicar por Incorreção

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 898/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6932/24	IVONETE FERREIRA DOS SANTOS	660.037-9
02	6931/24	DJINALMA MARIA ALVES ALMEIDA	660.034-4

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.



RESENHA/PBPREV/GP/Nº 347-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	7357-24	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
02	6152-24	JOSALENE MARANHÃO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0894/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO (S) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7339/24	GIOVANI GUEDES DE OLIVEIRA	144.936-2
02	7249/24	RONALDO ANTONIO DE SOUZA	089.886-4

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0896/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6350-24	EXPEDITO ANGELO DE ARAUJO	098.691-7
02	6018-24	JOACIL FREIRE DA SILVA	137.996-8

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2024/DOCAS-PB de Candidatos Aprovados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba. O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi Homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022. A candidata abaixo relacionada deverá comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no dia **06 de dezembro de 2024, às 10h**, munida da documentação exigida para investidura do emprego, nos termos do Item 15 do Edital de Abertura do Concurso.

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
14993406	VALERIA CRISTINA DA SILVA	53,333	5

Cabedelo/PB, 04 de dezembro de 2024.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10201

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 245 de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **José Edson Soares da Silva - matrícula nº 50.710-5**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003. É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10577

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 238 de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Jansen Ramos Campos - matrícula nº 145.153-7**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10379

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 255 de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Lucineide Veloso - matrícula nº 132.480-2**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10315

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 261 de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Maria Leticia G. Andrade - matrícula nº 53.308-4**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10368

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 257 de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Dimitri Molinari popesco - matrícula nº 177.768-8**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10324

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 632, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Marluce Moreno Magalhães - matrícula. nº. 57.250-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

ME. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 009/2024/SEAD/SEE/ESPEP

RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS E RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Secretaria de Estado da Educação - SEE, tornam pública o **RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para estágio extracurricular, Edital Nº 009/2024/SEAD/SEE/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado nº18.226, de 08 de novembro de 2024, pag. 09.

1. Resultado das Interposições de Recursos

1.1. Do resultado das Interposições de Recursos, por curso, conforme previsto no Item 9 e subitens seguintes, do Edital nº 009/2024/SEAD/SEE/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.226, de 08 de novembro de 2024, pag. 09.

Nº	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
1	ALLANILDO LEITE BARBOSA	ENGENHARIA ELÉTRICA	DEFERIDO
2	GABRIEL BORGES DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	DEFERIDO
3	GABRIEL GUIMARÃES VERIATO	ENGENHARIA ELÉTRICA	INDEFERIDO
4	JONATHAN DE SOUZA ARAÚJO	ENGENHARIA CIVIL	PARCIALMENTE DEFERIDO
5	RAYANNY RHANNYELY DINIZ DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO

2. Resultado Final do Processo Seletivo dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Curso / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANA CLARA PEREIRA MARINHO	58	Habilitado
2	GEOCLÉCIA FERNANDES DA SILVA	46,5	Habilitado
3	ROMILSON SILVA PONTES	43	Habilitado
4	JÚLIA SILVA ALEXANDRE	43	Habilitado
5	SUELEN ANDRADE MONTEIRO DA SILVA	42	Habilitado
6	WYLLYANNE BRENDAH FERREIRA ROCHA	41	Habilitado
7	MATHEUS MELO DO NASCIMENTO	40	Habilitado
8	KALINE FRANÇA OLIVEIRA	35	Habilitado
9	DANIELLY VITÓRIA ARAÚJO DOS SANTOS	35	Habilitado
10	ANDREY DE LIMA VASCONCELOS	35	Habilitado
11	BRUNO FELIX ROMANO	34,5	Habilitado
12	RENATA DOS SANTOS BERNARDO	34	Habilitado
13	GERMANDA DA CONCEIÇÃO LINS	33	Habilitado
14	MATHEUS KAUÃ RAMOS DE SOUZA	32,5	Habilitado
15	ANA MARIA AZEVEDO DE LUCENA	32	Habilitado
16	BEATRIZ BELLO NISHIO	32	Habilitado
17	MICHELLE GOMES DE SOUZA	31	Habilitado
18	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MEDEIROS	30	Habilitado
19	JOEUEDES XAVIER DE LIMA	30	Habilitado
20	GIOVANNA DANTAS DE SOUTO	25	Habilitado
21	LUIS FILIPE NEVES DA SILVA	23	Habilitado
22	MAYARA MARQUES DE OLIVEIRA	21	Habilitado
23	GIZELE DOS SANTOS BEZERRA	20	Habilitado
24	JOSÉ ANDERSON BATISTA DA SILVA	20	Habilitado

CURSO: ADMINISTRAÇÃO - PCD

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GILBERTO GOMES DA SILVA NETO	20	Habilitado

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	NATIENNY LIMA DA SILVA	49	Habilitado
2	JOÃO VÍTOR SARAIVA LOURENÇO	48	Habilitado

3	MATHEUS LUDUGERO DE LIMA ARAÚJO	48	Habilitado
4	GABRIEL BORGES DOS SANTOS	48	Habilitado
5	LUCIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	47,5	Habilitado
6	KAIKY ANDREY COSTA SANTOS	43,5	Habilitado
7	TAIZA RODRIGUES DE PAIVA	43	Habilitado
8	LÍVIA SIQUEIRA SANTOS NÓBREGA	42,5	Habilitado
9	JARBAS MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	41,5	Habilitado
10	RAFAELA COSTA LEITE	35,5	Habilitado
11	MARIA KARINE DE MELO LEITE	33	Habilitado
12	ARNALDO FRANCISCO DE LIRA NETO	32	Habilitado
13	EDUARDA FRICKS BENEVIDES DE MEDEIROS	31	Habilitado
14	ANTONIA JUSSARA GONÇALVES FIRMINO	30	Habilitado
15	JOÃO LUCAS RAMALHO LOPES	30	Habilitado

CURSO: ARQUIVOLOGIA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CLÁUDIA MARQUES PAIVA DE LUCENA	64	Habilitado
2	RENATA BALBINO DE ARAÚJO	64	Habilitado
3	ANA PAULA DOS SANTOS GOMES	56,5	Habilitado
4	LUCLECIA MAYRA DOS SANTOS	54	Habilitado
5	ALANE CASSIANO DA PAIXÃO	51,5	Habilitado
6	RICARDO MORAES VARELA	51	Habilitado
7	JOBSON DA SILVA NASCIMENTO	45,5	Habilitado
8	EDLENE DOS SANTOS FIGUEIREDO	43	Habilitado
9	RUAN MARCOS XAVIER DA SILVA	43	Habilitado
10	COSMO GALDINO DOS SANTOS	42,5	Habilitado
11	ALEXANDRE MAGNO CUNHA CLEMENTINO	42	Habilitado
12	SARAH DO NASCIMENTO MATOS	41	Habilitado
13	LAYSE EDUARDA DA SILVA MEDEIROS	41	Habilitado
14	LUCAS NUNES XAVIER	40	Habilitado
15	MIGUEL GONÇALVES VELOSO	40	Habilitado
16	JARDEANE MARIA DA SILVA	40	Habilitado
17	MAYRA MARCIA DA SILVA	33	Habilitado
18	ESTER VITÓRIA LEANDRO DOS SANTOS LOPES	31	Habilitado
19	GERCINO CANDIDO RODRIGUES FILHO	30	Habilitado
20	DAYANE SOARES DO NASCIMENTO	30	Habilitado
21	KLAUS DE OLIVEIRA RODRIGUES	30	Habilitado

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GUSTAVO FLORÊNCIO DA SILVA	43,5	Habilitado
2	MIKAEL DOUGLAS LEANDRO LEITE	42,5	Habilitado
3	GABRYELLE DE MELO FIGUEIREDO	34	Habilitado
4	KAROLINY SOUZA ALVES	33,5	Habilitado
5	GABRIEL MARANHÃO FERREIRA LEITE	33	Habilitado
6	MAYARA KAROL SILVA DE ASSIS	32,5	Habilitado
7	LEONARDO HERCULANO DE ANDRADE	32	Habilitado
8	JOSÉ HUMBERTO BARROS POLUCENA	29	Habilitado
9	PIETRA COELI DA SILVA	26,5	Habilitado
10	JOSE SOARES NATAL JÚNIOR	26	Habilitado
11	BRUNO EDUARDO RODRIGUES BIDÔ	23	Habilitado
12	JEAZIEL PEDRO SOARES DA CRUZ	21	Habilitado
13	HELLEN LUANA SILVA ROLIM	20	Habilitado

CURSO: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ITALLO OLIVEIRA FERREIRA	42	Habilitado
2	LEO JAIME IESBIK COSTA	39,5	Habilitado
3	PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO LIMA	38,5	Habilitado
4	ENDRIL THIAGO CLAUDINO FERREIRA	37,5	Habilitado
5	JOSÉ ALISSON ROCHA DA SILVA	37	Habilitado
6	JOÃO VITTOR PEREIRA MENEZES	36	Habilitado
7	LEANDESON PINHEIRO SANTOS DE ARAUJO	33	Habilitado
8	ANA CLARA FERREIRA EPAMINONDAS	32	Habilitado
9	CLEYDSON DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	31,5	Habilitado
10	RENAN GONDIM DIAS DE ALBUQUERQUE	31,5	Habilitado
11	FRANCISCO EMMANUEL MARCOLINO LINO DOS SANTOS	31	Habilitado
12	JOÁS GOMES DOS SANTOS	31	Habilitado
13	SILVIO ROMERO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	30	Habilitado
14	SAULO DE ALMEIDA ATAÍDE NETO	25	Habilitado
15	MAIRA LARISSA DA SILVA FERNANDES	25	Habilitado
16	FLÁVIO MESQUITA MARINHO FILHO	24,5	Habilitado
17	ADRIEL CASSIMIRO DO NASCIMENTO	21	Habilitado
18	GISELE DE FREITAS MENEZES	21	Habilitado
19	JOÃO WASNY FIGUEIRÊDO SANTOS	20	Habilitado
20	NICOLAS PASSOS MARINHO DA SILVA	20	Habilitado

CURSO: DIREITO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	RENATA ARAÚJO MAIA SILVA	71	Habilitado



2	LUAN AUGUSTO REGES DE SOUZA	70	Habilitado
3	LARISSA MACÊDO CAVALCANTE CHACON DE ALMEIDA	56,5	Habilitado
4	MATEUS OLIVEIRA BURITY	55,5	Habilitado
5	ANDREZZA ALVES DE ARAÚJO	54,5	Habilitado
6	MARIA ESTER FERREIRA MARTINS SANTOS	50,5	Habilitado
7	SÂMELA ÉLLEN DO NASCIMENTO ARAÚJO	50	Habilitado
8	SOPHIA RODRIGUES MEIRA DE CASTRO GOMES	49	Habilitado
9	JÉSSYCA DOS SANTOS MENEZES	49	Habilitado
10	KAILLANY KARLA BORGES DANTAS	49	Habilitado
11	VÍVIA DE FRANÇA MENDES	48	Habilitado
12	LETÍCIA HELENA FARIAS NOBRE	47	Habilitado
13	VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ALVES	46	Habilitado
14	EMANUELLEN VIEIRA TOSCANO DA SILVA	46	Habilitado
15	JOSE ROBSON MACENA MAIA BARBOSA	45,5	Habilitado
16	WEMMA VICTÓRIA JUSTINO DANTAS DO NASCIMENTO	45	Habilitado
17	MARIA ANTONIA DA COSTA CAVALCANTI	44	Habilitado
18	GABRIELE VITÓRIA PEREIRA DE SOUSA LEITE	43	Habilitado
19	MARIA SOFIA GUIMARÃES DE CARVALHO	42	Habilitado
20	VICTOR ALBUQUERQUE DE CARVALHO	42	Habilitado
21	MARINA KETILLY SILVA MACIEL	41	Habilitado
22	MANUELA DANTAS DE PAIVA PIMENTA	40	Habilitado
23	ANA JÚLIA PEREIRA ALVES DE SOUZA	40	Habilitado
24	CARLOS GERMANO MARQUES GUEDES PEREIRA	39,5	Habilitado
25	ERIVAN NAUM PALMEIRA FABRICIO	38	Habilitado
26	CAROLINA LEANDRO DE ALMEIDA	37	Habilitado
27	MARIA DA PENHA ALMEIDA PESSOA	37	Habilitado
28	ARTHUR TÓMAS DE SOUSA FALCÃO	36	Habilitado
29	LUIS HENRIQUE FERREIRA DA FONSECA CARVALHO	35,5	Habilitado
30	MARCELO DE SOUZA DIONIZIO	35	Habilitado
31	KIARA GRASIELLY BARBOSA FERREIRA	35	Habilitado
32	ARTHUR SOUZA GOMES	35	Habilitado
33	ANDRÉ LUCAS CRUZ DE VASCONCELOS	35	Habilitado
34	THERESA EMANUELLEN LIMA SILVA	35	Habilitado
35	BIANCA MARIA ARANHA VILLAR	35	Habilitado
36	IZAQUIEL DOS SANTOS ALEXANDRE	34	Habilitado
37	FELIPE MENDES CALADO	34	Habilitado
38	ISABELA PEREIRA SOARES	34	Habilitado
39	KELTON MARK ARAÚJO MARINHO	34	Habilitado
40	LUCAS MARQUES DA SILVA	33	Habilitado
41	ELLEN RUTH GOMES GUEDES	33	Habilitado
42	MARIA EDUARDA DE ALCÂNTARA SABINO	32	Habilitado
43	BRUNA MIRELA FERREIRA BELARMINO	32	Habilitado
44	KAREN DE LIMA TARGINO	32	Habilitado
45	YASMIN PEREIRA BENTO DE OLIVEIRA	31	Habilitado
46	QUÉREN HAPÚQUE LABUÊNA SANTOS VIÉGAS	31	Habilitado
47	MARIA EDUARDA DE LIMA FERREIRA	31	Habilitado
48	CLAUDIA AMORIM SILVA	31	Habilitado
49	JOSÉ ELIAS DA SILVA FILHO	30	Habilitado
50	YAGO GABRIEL DE SOUSA DINIZ	30	Habilitado
51	LUDIMILA VIEIRA BARBOSA	30	Habilitado
52	ANA JÚLIA MENDONÇA SOARES	30	Habilitado
53	TAÍS AVELINO DE ALMEIDA	30	Habilitado
54	LARISSA PEREIRA SIMPLICIO	25	Habilitado
55	GUSTHAVO VIRGINIO DA SILVA	21	Habilitado
56	MATEUS DACAL PECANHA DO NASCIMENTO	20	Habilitado
57	SAYONARA DE LIMA FERREIRA	20	Habilitado

CURSO: DIREITO - PCD

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARCO ANTÔNIO MEDEIROS BARBOSA	36	Habilitado

CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA MIRELLA DE SOUZA GONÇALVES	55,5	Habilitado
2	MICHELLE RAYLLANNE FRANCELINO ALVES	50,5	Habilitado
3	HELLEN LOYSE SOUSA AGUIAR	49,5	Habilitado
4	SANSARA LÚCIO RIBEIRO BARBOSA	49	Habilitado
5	SÁVIO VERÍSSIMO DOS SANTOS	47,5	Habilitado
6	MARIA EDUARDA CAMPOS SILVA	39,5	Habilitado
7	MILENA CRISTINA SALUSTINO COELHO SOUZA	37,5	Habilitado
8	VITÓRIA REGINA SOARES DA COSTA	37	Habilitado
9	LETÍCIA RAQUEL SOARES SILVA	35	Habilitado
10	TATIANE DOS SANTOS BARBOSA	28	Habilitado
11	LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO CHAVES DA SILVA	28	Habilitado
12	LUCAS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	26	Habilitado
13	BRENDA LEANDRO BANDEIRA	26	Habilitado
14	MARIA EDUARDA GUEDES PEREIRA	20	Habilitado

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	YASMIN IARA CRUZ NOGUEIRA	53	Habilitado
2	FABRICIA RODRIGUES PEREIRA	49	Habilitado
3	JONATHAN DE SOUZA ARAÚJO	48	Habilitado
4	RAMON DANIEL DO NASCIMENTO SOUZA	43,5	Habilitado
5	ANIELLE MARIA CRUZ DE CARVALHO	36,5	Habilitado
6	VICTOR HUGO SANTOS NASCIMENTO	36	Habilitado
7	PAULO ANTONIO GOMES GADELHA	35	Habilitado
8	ARTHUR ARAÚJO CRISPIM	24,5	Habilitado
9	SARAH SILVA RESSA	20	Habilitado

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	WALÉSKA FAUSTINO RODRIGUES	52	Habilitado
2	GLÁUBER VITOR DA CRUZ RIBEIRO	47	Habilitado
3	LUIZ FELIPE MAIA VITORINO DE FRANÇA	43,5	Habilitado
4	MILENA RIBEIRO DA SILVA	39	Habilitado
5	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES ADELINO	33	Habilitado
6	ALLANILDO LEITE BARBOSA	32	Habilitado
7	KAIO ARAÚJO TARGINO DE SOUSA	22	Habilitado
8	JOSÉ ROMUALDO DA SILVA FILHO	20	Habilitado

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA - PCD

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	PEDRO HENRIQUE ALVES GARCIA	27,5	Habilitado

**CURSO: ESTATÍSTICA
NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO****CURSO: GESTÃO PÚBLICA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LUIZ ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	42	Habilitado
2	AISHA ALVES DE AZEVEDO	42	Habilitado
3	ANA BEATRIZ FÉLIX BORBA	41	Habilitado
4	PÂMELLA SILVA SOUZA	40,5	Habilitado
5	YURI RICARDO BATISTA BARBOSA	38,5	Habilitado
6	VINICIUS DE OLIVEIRA	37,5	Habilitado
7	JULLYANNA MENEZES DA SILVA LUCENA	36,5	Habilitado
8	NATHALIA BARBOZA DOS SANTOS	36	Habilitado
9	GABRIELLA MARTINS FERNANDES	34,5	Habilitado
10	RAYANE RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA	32,5	Habilitado
11	ESTER SANTOS TORRES	31	Habilitado
12	EMANUELLE MONIQUE MOURA DE ANDRADE	30	Habilitado
13	LILLIA THAISA OLIVEIRA D A SILVA	28,5	Habilitado
14	JÚLIO EMMANUEL SILVA DE FARIAS RIBEIRO	28	Habilitado
15	MARIA CLARA DE SOUZA BRITO	24	Habilitado
16	MARIA EDUARDA DA SILVA NASCIMENTO	23	Habilitado
17	ANDRESSA MARIANA DA SILVA GALDINO	23	Habilitado
18	LUCAS TAFAREL GOMES DOS SANTOS	20	Habilitado

CURSO: GESTÃO PÚBLICA - PCD

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	EDSON VITAL DE LIMA	41	Habilitado

CURSO: REDES DE COMPUTADORES - PCD

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOSÉ RYANN FERREIRA BRITO	30	Habilitado

3. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Não habilitados de acordo com os subitens 3.1, 6.2, 6.3, 6.5 e 6.8 do Edital, pela seguinte ordem: Curso / ordem / nome e situação.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALEKSANDRO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	O candidato não atendeu ao subitem 6.3 do Edital, letra B.	Não habilitado
2	CARMONIZIA DOS SANTOS SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.3 do Edital, letra B.	Não habilitado
3	CLÁUDIO CONRADO DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.3 do Edital, letra B.	Não habilitado
4	LARISSA BEATRIZ SILVA CORREIA DE MATOS	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
5	LAURA AMANDA DE MEDEIROS BATISTA	O candidato não atendeu ao subitem 6.3 do Edital, letra B.	Não habilitado
6	MARIA DO SOCORRO SOARES DE CARVALHO	O candidato não atendeu ao subitem 6.3 do Edital, letras B e C.	Não habilitado
7	MERCIA CAMILLE LIMA DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.3 do Edital, letra B.	Não habilitado
8	RAYANNY RHANNYELY DINIZ DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.3 do Edital, letra B.	Não habilitado
9	WANDERLEY FERNANDES GOES DE SOUZA	O candidato não atendeu ao subitem 6.3 do Edital, letra B.	Não habilitado

**CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO**

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	AMANDA CARMEM SERRANO MOREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
2	HUGO EDUARDO VIEIRA DO EGITO	O candidato não atendeu ao subitem 6.3 do Edital, letra B.	Não habilitado
3	JOYCE FAUSTINO DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.3 do Edital, letra B.	Não habilitado
4	JOYCE FAUSTINO DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.3 do Edital, letra B.	Não habilitado
5	RAELINE PEREIRA DE SOUZA	O candidato não atendeu ao subitem 6.3 do Edital, letra B.	Não habilitado
6	THAMIRES FIRMO DUTRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.3 do Edital, letra B.	Não habilitado

CURSO: ARQUIVOLOGIA

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GUILHERME DO NASCIMENTO PEREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
2	MÁRCIO RICARDO NUNES DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DANILO FERREIRA CANDIDO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não habilitado
2	EWELLY FARIAS BARBOSA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não habilitado
3	MANDEMBERG GOLZIO NAVARRO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não habilitado
4	MARCUS ANDRÉ ALVES TAVARES MAGALHÃES	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não habilitado
5	MARIA HELENA FELIX GOUVEIA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não habilitado
6	MARIA HELENA FELIX GOUVEIA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não habilitado
7	MIKAEL DA SILVA FELIX	O candidato não atendeu ao subitem 6.3 do Edital, letra C.	Não habilitado
8	MIRELLE ISLAYNE DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
9	SHALLON FAUSTINO DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não habilitado

CURSO: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALISSON GABRIEL DOMINGOS VIEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não habilitado
2	AMANDA DE SOUZA MAGALHÃES	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
3	ANTONIO ISAAC ARAÚJO FIRMINO DE SOUSA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não habilitado
4	BRUNO RIBEIRO DE BRITO RAFAEL	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não habilitado
5	CAUÃ MÁRCIO ALBUQUERQUE SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
6	DAVID GONÇALVES MAIA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não habilitado
7	FRANCISCO WELIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
8	GABRIELA TAVARES DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não habilitado
9	IGOR NUNES MONETA	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
10	JOÃO FILIPE PEREIRA FREITAS	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
11	JOAO LUCAS LUNA BRASILEIRO	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
12	JOÃO VITOR TEIXEIRA BARRETO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não habilitado
13	MARIA CLARA GOUVEIA	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
14	THIAGO DA SILVA RODRIGUES	O candidato não atendeu ao subitem 6.7 do Edital.	Não habilitado
15	THIAGO MIKAEL DA SILVA OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não habilitado
16	VINICIUS CANDEIA PEREIRA VIEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não habilitado

CURSO: DIREITO

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
2	FRANCICLEUDO ALVES DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
3	GIZELE ALEXANDRE DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado

4	JOÃO FELIPE SANTOS FERREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
5	MARCELO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
6	MARIA ANDRIELY DA SILVA GONÇALVES	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
7	MARIA JÚLIA JUSTINO BARROS COSTA	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
8	MELANIA LOPES DINIZ	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
9	RAYSSA RAIENNE DA CRUZ ITERAMINENSE SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
10	RENATA CIBELLE DE FIGUEIREDO GOMES	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
11	RUTINÉIA BEZERRA DE SOUSA ROQUE	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
12	YONARA PALOMA ROSADO SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado

**CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL
NÃO HOUVE CANDIDATO NÃO HABILITADO****CURSO: ENGENHARIA CIVIL**

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GLANDYS HENRIQUE MARTINS FERREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALINE ALVES DE LIMA SOBRAL	O candidato não atendeu ao subitem 3.1 do Edital.	Não habilitado
2	AMILTON DOS SANTOS MARQUES	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não habilitado
3	PEDRO GABRIEL BATISTA DA FONSECA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não habilitado

CURSO: ESTATÍSTICA

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GABRIEL GUIMARÃES VERIATO	O candidato não atendeu ao subitem 6.8 do Edital.	Não habilitado
2	NIELSON ALEXANDRE DE ALMEIDA DANTAS JUNIOR	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não habilitado

CURSO: GESTÃO PÚBLICA

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALÍCIA SABÓIA RODRIGUES	O candidato não atendeu ao subitem 6.8 do Edital.	Não habilitado

**CURSO: REDES DE COMPUTADORES
NÃO HOUVE CANDIDATO NÃO HABILITADO**

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
IVANILDA MATIAS GENTLE – PRESIDENTE
ANGÉLICA GADELHA PORDEUS - ESPEP
THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES – ESPEP
ANTONIO WELLINGTON PEREIRA DE LIMA JUNIOR - ESPEP
JULLYANA KALLYNE GOMES DE LIMA - SEE

**Departamento Estadual de
Trânsito do Estado da Paraíba****EDITAL E AVISO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

AVISO DE LEILÃO 052/2024
REGISTRO CGE Nº 24-02352-1

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de veículos classificados como **conservado, sucata aproveitável e sucata aproveitável com motor inservível**, que ocorrerá no dia 27 de dezembro de 2024, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.abrantesleiloes.com, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob nº 011/2015, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo nº 109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado pela Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: www.abrantesleiloes.com e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 18 a 20/12/2024 no endereço: Rua Barão Adauto Lúcio Cardoso - Lot. Boa Vista, Santa Rita - PB, 58304-500 (SSG Santa Rita), no horário das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h. O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detrans.pb.gov.br e www.abrantesleiloes.com.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado da Administração****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO Nº 080/2024

DATA 02/12/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01510-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS E KIT LANCHE PARA OPERAÇÕES, DESTINADO A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	
Lote 001	CVA EMPREENDIMENTOS LTDA	24046457000103	R\$ 68.275,00
Lote 002	CVA EMPREENDIMENTOS LTDA	24046457000103	R\$ 19.365,00
Lote 003	CVA EMPREENDIMENTOS LTDA	24046457000103	R\$ 19.365,00
VALOR TOTAL			107.005,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 02, Dezembro 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0141/2024

PROCESSO: 19.000.000140.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 099/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10), DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RÓDAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01812-3

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				% DESCONTO	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO (R\$)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.			
1.0	90482	BR VERSÃO S10	BEZERRA E LUCENA LTDA	04863475000162	L	585.712	1,94	5.599	3.279.401,488
2.0	90482	BR VERSÃO S10	BEZERRA E LUCENA LTDA	04863475000162	L	14.288	1,94	5.599	79.998,512
VALOR TOTAL:								3.359.400,000	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 27 de Novembro de 2024**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024
PROCESSO Nº 20.000.001116.2024**

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE LICENÇA PERPÉTUA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CÓDIGO FONTE; IMPLANTAÇÃO TECNOLÓGICA COM MIGRAÇÃO DE DADOS; SUSTENTAÇÃO TECNOLÓGICA COM MANUTENÇÃO CONTÍNUA, DISPONIBILIZAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL E SUPORTE TÉCNICO COMPLETO, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) MESES; DESENVOLVIMENTO SOB DEMANDA PARA CUSTOMIZAÇÕES E INTEGRAÇÕES DO PRODUTO POR MEIO DE PROJETOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 20/12/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901152024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, edemais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 24-02312-5

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024
PROCESSO Nº 22.000.015952.2024**

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À EXECUÇÃO DO PROJETO PARA MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEE/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 20/12/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901512024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 24-02325-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-12211-9

Nº do Contrato: 0146/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: Thais Kogui de Moura

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/SEDH.

Valor (Original): R\$ 780.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 26/11/2024 a 25/11/2029

Data da assinatura: 26/11/2024

Gestor Contrato: MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - 191.358-1

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-12317-4

Nº do Contrato: 0172/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: SHOPPING CENTER TAMBIA LTDA

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Gerência Regional da Primeira Região da SEFAZ, Centro de Atendimento ao Cidadão de João Pessoa.

Valor (Original): R\$ 480.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 02/12/2024 a 01/12/2025

Data da assinatura: 02/12/2024

Gestor Contrato: MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - 191.358-1

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 23-04188-9

Nº do Contrato: 0144/2023

Contratante: SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado: GILVANDRO BARBOSA DA SILVA

Valor Original do Contrato: 8.400,00

Nº do Aditivo: 01

Objeto do aditivo: POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, PRORROGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL, SITUADA NA AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 29, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB

Valor do aditivo: 9.000,00

Classificação Funcional-Programática: 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato: 28/11/2023 A 27/11/2025



Data da Assinatura do aditivo 27/11/2024
Gestor do Contrato MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - Mat.: 1913581
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04306-7
Nº do Contrato 0161/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado ENRICCO LUDOVICK DE ARRUDA CÂMARA MARTINS
Valor Original do Contrato 24.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, PRORROGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA – AAPD, SITUADA NA RUA JOSAFÁ ALVES DE SOUZA, Nº 55, TORRE, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB
Valor do aditivo 25.200,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/11/2023 A 28/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 25/11/2024
Gestor do Contrato KÉCIA OLIVEIRA SOUSA - Mat.: 192.757-4
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº SES-PRC-2024/10421
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
 REGISTRO CGE Nº 24-02122-9
 LICITAÇÃO BB Nº 1060061

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/PB

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por seu Pregoeiro, Sr. Valkir Fernandes Alves, nomeado pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote, foi adiada com data a ser consignada posteriormente, considerando alterações no edital. Consultas com o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

VALKIR FERNANDES ALVES
 PREGOEIRO DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
 MATRÍCULA Nº 176.857-9

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO
CONTRATO Nº 0518/2024
Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE –
Contratado: ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0001-45
Data da Assinatura: 11/11/2024
Vigência: 11/11/2024 a 11/11/2025
Classificação Funcional Programática: 2260
 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Nº11852
Valor Global: R\$ 3.161.929,65 (três milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO FAHEINA –
Matrícula nº 189.401-3
Portaria nº: 343/GS -03/05/2022
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A. VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS REFERENTES AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GEAF CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2024/014816.
 Republicação por incorreção no valor do contrato publicado no DOE 04/11/2024.

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-03189-5
Nº do Contrato 0547/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ACM LOCAÇÕES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EVENTOS E ELETRODOMÉSTICOS
Valor 18.940,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.4490.52.659.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/11/2024 A 7/11/2025

Data da Assinatura 7/11/2024
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03530-7
Nº do Contrato 006//2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S
Valor Original do Contrato 663.479,31
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 006/2023/PROJETO AMAR, DE 26/11/2024 A 25/05/2025, SEM ADIÇÃO CONTRATUAL DE VALORES, EM CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.3390.35.500.0.1.1002.99
Período da Vigência do Contrato 3/10/2023 A 25/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 25/11/2024
Gestor do Contrato RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NOBREGA - Mat.: 1644815
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 394/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NEUROVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 38.410.913/0001-59
Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 31/12/2024
Classificação Funcional Programática:
 1747-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 19705
Valor Global: R\$ 964.649,72 (novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTOUOS SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROCURURGIA, CIRURGIA VASCULAR E TORPACICA, REALIZADOS NO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, NO MÊS DE OUTUBRO/2024, OBJETO DO PROCESSO ACIMA REFERIDO NO VALOR R\$ 964.649,72 (NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/35176.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0391/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 12.882.932/0001-94
Data da Assinatura: 03/12/2024
Vigência: 31/12/2024
Classificação Funcional Programática:
 1746- 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002.
Reserva: 19446
Valor Global: R\$ 4.451,20 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, MÊS DE MAIO/2024, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 4.451,20 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/35759.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0363/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: REBOUCAS CENTRO MEDICO VETERINARIO LTDA
CNPJ n.º 919.613.434-87
Data da Assinatura: 02/12/2024
Vigência: 31/12/2024
Classificação Funcional Programática:
 2047 - 25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.50000.9.1.1002.
Reserva: 18221
Valor Global: R\$ 45.810,85 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, SEM COBERTURA CONTRATUAL, PERFAZENDO UM VALOR NO IMPORTE DE R\$ 45.810,85 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/31937.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-02341-4

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada do DOE de 28.12.2023), conforme cadastro no SEGC da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, registrado sob o nº 24-02341-4, RATIFICO, com fundamento no Art. 29, III, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 148, III, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2024 (CGP-PRC-2024/41580), destinada à Contratação de obras e serviços de engenharia visando o desenvolvimento dos projetos executivos, a execução de obras e serviços de engenharia, o fornecimento de bens, realizar montagens, testes operacionais (*start-up*) e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, conforme especificações constantes em termo de referência, e ADJUDICO o em favor da Empresa PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 70.093.943/0001-91, com proposta no valor global de R\$ 1.714.000,00 (um milhão setecentos e quatorze mil reais), nos termos do Mapa de Apuração.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03185-2
Nº do Contrato 0297/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO-GER
Objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR ELÉTRICO CARENADO E SILENCIADO À DIESEL PARA APLICAÇÃO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (ETE) DE MANGA-BEIRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, CORRESPONDENTE AO LOTE ÚNICO, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/42179.
Valor 83.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/12/2024 A 1/6/2025
Data da Assinatura 3/12/2024
Gestor do Contrato VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO - Mat.: 9611-3
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03186-1
Nº do Contrato 0333/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado POTISAN LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD DE 1200 MM, PARA APLICAÇÃO NO ÂMBITO DA GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA PARA O LOTE 02, DE ACORDO COM A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024. ESSA INICIATIVA ESTÁ DIRECIONADA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA- CAGEPA, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/04624.
Valor 207.621,60
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/12/2024 A 2/4/2025
Data da Assinatura 3/12/2024
Gestor do Contrato SEBASTIÃO BATISTA DE QUEIROZ - Mat.: 3285-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03187-9
Nº do Contrato 0338/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ALESSANDRA MILANI - EPP
Objeto COMPUTADORES DESKTOPS, NOTEBOOKS E MONITORES, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CAGEPA EM TODO O ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/10542.
Valor 304.440,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2123.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/12/2024 A 3/12/2025
Data da Assinatura 3/12/2024
Gestor do Contrato MÁRCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 9235-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PB GÁS

JULGAMENTO DE RECURSO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2024 (LEI Nº 13.303/2016) REGISTRO CGE Nº. 24-00775-6

OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Suporte Técnico e Comercial na Captação de Novos Usuários Residenciais e Comerciais na área de abrangência da Concessão da PBGÁS, cuja atividade compreende: elaboração de relatórios mercadológicos; levantamento de mercado; prospecção de clientes; contratação para o fornecimento de gás natural, elaboração de relatórios técnicos, e; elaboração de desenhos técnicos que subsidiem a locação e interligação da Central de Gás Natural e a rede da PBGÁS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo 2 – Termo de Referência.

De acordo com o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, bem como no Despacho da Gerência Jurídica (GJU), e, em atendimento ao art. 74, §5º, do RILC PBGÁS (Rev. 01), este Diretor Presidente comunica Decisão da Diretoria Executiva da PBGÁS, no sentido de **DESPROVER OS RECURSOS** interpostos pelas empresas CIRO DE ALBUQUERQUE MOURA CASTELLIANO e PROSPECTA SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, mantendo inalterada a decisão anteriormente proferida que Declinou Vencedor e Habilitou licitante MM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA na Licitação Eletrônica nº 008/2024.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

JAILSON GALVÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01681 – FUNESC – RATIFICADO a DISPENSA nº. 0102/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 23.950,00 (Vinte e três mil, e novecentos e cinquenta reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **PJ MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 45.579.602/0001-83**, para aquisição de Equipamentos Permanentes (Ar-condicionados, Micro-ondas, TV e Ventiladores) para atender as demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 29 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01983 – FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 0199/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **F P VASQUES, CNPJ 27.932.809/0001-08**, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-09 e Termo de Referência de fls. 10-17, objetivando a contratação do repentinista **ERASMO FERREIRA**, para o evento Confronto de Gerações 2024, no dia 11 de dezembro de 2024, às 19h, em João pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 04 de dezembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01981 – FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 0198/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **F P VASQUES, CNPJ 27.932.809/0001-08**, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-09 e Termo de Referência de fls. 10-17, objetivando a contratação do repentinista **DANIEL OLIMPIO**, para o evento Confronto de Gerações 2024, no dia 11 de dezembro de 2024, às 19h, em João pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 04 de dezembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01974 – FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº.**



0194/2024, para pagamento no valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **F P VASQUES**, CNPJ **27.932.809/0001-08**, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-09 e Termo de Referência de fls. 10-17, objetivando a contratação do repentinista **HELÂNIO MOREIRA**, para o evento Confronto de Gerações 2024, no dia 11 de dezembro de 2024, às 19h, em João pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 04 de dezembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01978- FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0193/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **F P VASQUES**, CNPJ **27.932.809/0001-08**, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-09 e Termo de Referência de fls. 10-17, objetivando a contratação do repentinista **RAULINO SILVA**, para o evento Confronto de Gerações 2024, no dia 11 de dezembro de 2024, às 19h, em João pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 04 de dezembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01980- FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0195/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **F P VASQUES**, CNPJ **27.932.809/0001-08**, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-09 e Termo de Referência de fls. 10-17, objetivando a contratação do repentinista **IVALDO SEVERINO**, para o evento Confronto de Gerações 2024, no dia 11 de dezembro de 2024, às 19h, em João pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 04 de dezembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP Nº 013/2024
PROCESSO: Nº 38.000.000696.2024

OBJETO: Aquisição de uniformes táticos para a PCPB
EMPRESAS: NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 39.757.934/0001-08, av. Nazareth, 262, Jardim Guanabara, Goiânia-GO, CEP: 74.675-610.

ITEM DA DATA	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
01	CALÇA TÁTICA (FEMININA E MASCULINA), conforme especificação do TR.	140	R\$ 245,96	R\$ 34.434,40
02	CAMISA COMBAT SHIRT, conforme especificação do TR.	140	R\$ 266,00	R\$ 37.240,00
03	CAMISETA GOLA REDONDA, conforme especificação do TR.	140	R\$ 98,00	R\$ 13.720,00
04	BONÉ TÁTICO, conforme especificação do TR.	70	R\$ 98,00	R\$ 6.860,00
05	BOTA TÁTICA, COM ZÍPER LATERAL, conforme especificação do TR.	140	R\$ 329,00	R\$ 46.060,00

VALOR TOTAL: R\$ 138.314,40 (cento e trinta e oito mil, trezentos e catorze reais e quarenta centavos).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 539/2024

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aquisição, mediante adesão à ata de registro de preços nº 19/2024/STF (pregão eletrônico nº 90032/2024, processos nº 003137/2024 e nº 008131/2024), com base na Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico nº 1396/PGE SA-2024, toda instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 04 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 10/2024
PROCESSO: nº 38.000.000649.2024
CGE: nº 24-02318-4

OBJETO: Aquisição de monitores para PCPB
EMPRESAS: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0001-83, rod. Darly Santos, 4.000, Galpão 01-B, sala 10, Darly Santos, Vila Velha-ES, CEP: 29.103-300.

ITEM DA DATA	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	Monitor 23.8" LG 24BN650U-B + Cabo USB X Micro USB + Cabo Hdmi M x M.	83	R\$ 719,72	R\$ 59.736,76

VALOR TOTAL: R\$ 59.736,76 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 518/2024

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: 38101.06.126.5005.2154.00000000287.44905200.50000.0.1.0000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aquisição, mediante adesão da ARP nº 025/2024 – Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste, com base na Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico nº 1.334/PGE E-2024, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 02 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
PROCESSO: nº 38.000.000771.2024
CGE: nº 24-02358-0

OBJETO: Aquisição de licenças do software para PCPB

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	SOLUÇÃO de reconhecimento facial básica com alta precisão, base de dados ampla e recursos de segurança, conforme Termo de Referência.	Licença de uso anual	02	R\$ 90.058,56

EMPRESA: INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 42.224.229/0001-50, rua Sergipe, 1014, sala 501, Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.130-174.

VALOR TOTAL: R\$ 180.117,12 (cento e oitenta mil, cento e dezessete reais e doze centavos)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 583/2024

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: 38101.06.126.5005.2153.00000000287.33904000.50000.0.1.0000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, fundada no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico nº 01365/PGE SY-2024, toda instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 02 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
PROCESSO: 38.000.000760.2024
CGE: nº 24-02350-5

OBJETO: Aquisição de torniquetes táticos para PCPB

EMPRESA: DMD EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 37.265.248/0001-94, estabelecida à PC Getúlio Vargas, nº 128, – Centro, Nova Trento/SC, CEP 88270-000

item	detalhamento	unid	quant	valor unit	subtotal
1	T-APH – Torniquete de Aplicação Pré-Hospitalar	Unid.	300	R\$ 249,00	R\$ 74.700,00

VALOR TOTAL: R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 582/2024

CLASSIF. ORÇAM.: nº 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aquisição, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com o parecer jurídico nº 1.384/PGE SI-2024, toda a instrução processual encontra-se regular e em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 04 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP Nº 017/2024
PROCESSO: nº 38.000.000684.2024

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para a PCPB

EMPRESA: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A, CNPJ: 77.941.490/0001-55, Rodovia Antônio Pedroso, Centro – Douradina/PR, CEP: 87.485-000.

ITEM	DETALHAMENTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	SUBTOTAL
02	condicionador de ar tipo split, hi-wall, 12.000 btu/h, 220v, 1f, frio, tecnologia inverter, gás r410a, serpentina cobre (unid. condensadora), selo procel classe a ar-condicionado split inverter 12.000 btus timer turbo philco frio.	Unid.	40	R\$ 1.980,00	R\$ 79.200,00
03	condicionador de ar tipo split, hi-wall, 18.000 btu/h, 220v, 1f, frio, tecnologia inverter, gás r410a, serpentina cobre (unid. condensadora), selo procel classe a ar-condicionado split eco inverter ii connect 18.000 btus wi-fi elgin frio - 220 volts.	Unid.	23	R\$ 3.060,50	R\$ 70.391,50
04	condicionador de ar tipo split, hi wall, 22/24.000 btu/h, frio, 220v, 1f, tecnologia inverter, gás r410a, serpentina cobre (unid. condensadora), selo procel de economia de energia classe a. arcondicionado split inverter 24.000 btus timer elgin frio - 220 volts.	Unid.	10	R\$ 3.962,00	R\$ 39.620,00

VALOR TOTAL: R\$ 189.211,50 (cento e oitenta e nove mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 635/2024

CLASSIF. ORÇAM.: nº 38101.06.122.5005.2149.00000000287.44905200.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aquisição, por adesão à ata de registro de preços nº 16/2024 – Ministério da Saúde – Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente – Instituto Evandro Chagas, com base na Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com o parecer jurídico nº 1388/PGE N-2024, toda a instrução processual encontra-se regular e em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 04 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Departamento Estadual de
Trânsito do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 117/2024)****OBJETO:**

1.0- Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de SOUSA-PB.

INTERESSADO:

2.1- JP IMPRESSOS E PLACAS LTDA CNPJ:º 11.572.593/0009-34

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo

Cadastro da CGE:

24-02242-5

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2024/107741 (folhas: 68-77, constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/46627 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 115/2024)****OBJETO:**

1.0- Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de ITAPORANGA-PB

INTERESSADO:

2.1- JP IMPRESSOS E PLACAS LTDA, CNPJ: 49.081.166/0010-60

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo

Cadastro da CGE:

24-02244-1

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2024/102112 (folhas: 56-65), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/50386 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 116/2024)****OBJETO:**

1.0- Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de Cajazeiras PB.

INTERESSADO:

2.1- NIVE NUCLEO DE INSPECAO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.572.593/0005-00,

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo

Cadastro da CGE:

24-02243-3

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2024/107737 (folhas: 62-71), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/46259 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 107/2024)****OBJETO:**

1.0- Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, nos seguintes locais: Campina Grande - PB

INTERESSADO:

2.1- NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.572.593/0003-49

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. 2.2 – O pedido de renovação do credenciamento deverá ser solicitado nos termos do Art. 10, §§ 1º e 2º, da Portaria nº 102/2022-DS-DeTRAN-PB.

Cadastro da CGE:

24-02194-9

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2024/106270 (folhas: 66-75), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/46260 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 121/2024)****OBJETO:**

1.0- Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, nos seguintes locais: GUARABIRA- PB

INTERESSADO:

2.1- NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.572.593/0020-40

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. 2.2 – O pedido de renovação do credenciamento deverá ser solicitado nos termos do Art. 10, §§ 1º e 2º, da Portaria nº 102/2022-DS-DeTRAN-PB.

Cadastro da CGE:

24-02282-1

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2024/107748 (folhas: 64-73), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/46264 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

**Superintendência da
Administração do Meio Ambiente****LICITAÇÕES****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA 001/2024
REGISTRO CGE PB 24-02329-1
PREGÃO 7/2023****ATA Nº49/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE ADESÃO DA ATA de número 001/2024daDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO,com fulcro no art.86 da lei 14.133 e Decreto Estadual nº 43.759/2023, consoante parecer jurídico da SUDEMA 1986/2024/PROJUR/DS/SUDEMAe o de acordo do(s) fornecedor(es), assim como, do gerenciador da ata, em favor da(s) empresa(s) **LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.477.490/0002-81**, no valor de R\$ **349.887,00** (Trezentos e quarenta e nove mil,oitocentos e oitenta e sete reais)referente a **Aquisição de Computadores**; conforme consta no processo administrativo PBDOC de nº **SUD-PRC-2024/07972e** Processo Sistema Gestor de Compras –SGC nº**34.201.007972.2024**

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA 002/2024
PREGÃO 001/2024****ATA Nº 0095/2024 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD**

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE ADESÃO DA ATA de número 002/2024daSecretaria de Estado da Administração – SEAD, com fulcro



no art.86 da lei 14.133 e Decreto Estadual nº 43.759/2023, consoante parecer jurídico da SUDEMA 2059/2024/PROJUR/DS/SUDEMA e o de acordo do(s) fornecedor(es), assim como, do gerenciador da ata, em favor da(s) empresa(s) **COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.703.911/0001-39, no valor de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais) referente a **Locação de Vans**; conforme consta no processo administrativo PBD0C de nº SUD-PRC-2024/11309e Processo Sistema Gestor de Compras –SGC nº 34.201.011309.2024

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 2058/2024/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa **SIMEIA DE CASTRO FERREIRA NEVES 07891012466**; CNPJ: 47.944.734/0001-92; no valor de R\$ 20.979,00 (Vinte mil, novecentos e setenta e nove reais) referente a **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviço de Coffee Break**; conforme consta no processo administrativo PBD0C nº SUD-PRC-2024/11412.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

LICENÇAS

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 3998/2024, em João Pessoa 18 de novembro de 2024, para Deslocamento de um trecho de 407,17 m da Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, LDAT CGU/CATOLÉ, que interliga as subestações SE Campina Grande I e SE Catolé,, em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-005105/TEC/LAO-0088

WENDELL ROBERTO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 079.530.664-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3996/2024, em João Pessoa 18 de novembro de 2024, para Edificação dotada de 04 (quatro) salas comerciais com área total construída de 216,46m² e disposição final dos efluentes através do sistema público sob responsabilidade da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-005043/TEC/LI-0313

LEANDRO HERCULANO CORREIA - CNPJ/CPF Nº: 07.075.355/0001-99, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3999/2024, em João Pessoa 18 de novembro de 2024, para COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM ATIVIDADE PREDOMINANTE DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE CARROS - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA CONSTRUÍDA: 77,84M²., em AGUA BRANCA - PB - **Processo:** 2024-005357/TEC/RLO-0986

LEANDRO DA SILVA SOARES - CNPJ/CPF Nº: 105.938.514-71, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 4000/2024, em João Pessoa 18 de novembro de 2024, para Trilha noturna de 6km na Unidade de Conservação Parque Estadual Mata do Pau Ferro, no município de Areia/PB, com público estimado em 50 (cinquenta) participantes, no dia 30 de novembro de 2024. O início das atividades será às 17:30, com término às 20:30 horas., em AREIA - PB - **Processo:** 2024-005546/TEC/AA-0881

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF Nº: 06.626.253/0260-37, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4005/2024, em João Pessoa 19 de novembro de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída de 226,41 m². O abastecimento de água e o tratamento de efluentes líquidos são gerenciados pela CAGEPA. , em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-000742/TEC/RLO-0194

AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO - CNPJ/CPF Nº: 12.461.865/0001-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4008/2024, em João Pessoa 19 de novembro de 2024, para Unidade de transbordo temporário de resíduos sólidos domiciliares. com recebimento de 30 ton/dia e área construída de 50 m²., em SANTA LUZIA - PB - **Processo:** 2024-001491/TEC/RLO-0339

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF Nº: 06.626.253/0130-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4006/2024, em João Pessoa 19 de novembro de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 198,28 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-000751/TEC/RLO-0202

ERIVALDO MIRANDA ARAUJO - CNPJ/CPF Nº: 19.447.107/0003-72, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4002/2024, em João Pessoa 19 de novembro de 2024, para CRIAÇÃO DE GALINHAS DE POSTURA PARA A PRODUÇÃO DE OVOS FERTILIZADOS, em BOA VISTA - PB - **Processo:** 2024-003537/TEC/RLO-0706

JOSÉ SOUSA DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 39.416.054/0001-78, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3993/2024, em João Pessoa 19 de novembro de 2024, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTES; TANQUES: 02 TANQUES BIPARTIDO EM (10/10) M³, AMBOS COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TOTAL DE 20M³ - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA: 418,00M², em DAMIAO - PB - **Processo:** 2024-002416/TEC/RLO-0504

JOSE DE ARIMATEIA DE MEDEIROS FRANCISCO - CNPJ/CPF Nº: 708.438.214-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 4013/2024, em João Pessoa 19 de novembro de 2024, para ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA COM A CRIAÇÃO DE 50 CABEÇAS. ÁREA DE 46,96 HA., em OLHO D'AGUA - PB - **Processo:** 2024-001853/TEC/LS-0206

JOSE DE ARIMATEIA DE MEDEIROS FRANCISCO - CNPJ/CPF Nº: 708.438.214-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 4019/2024, em João Pessoa 19 de novembro de 2024, para ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA COM A CRIAÇÃO DE 50 CABEÇAS EM UMA ÁREA DE 47,44 HA, em OLHO D'AGUA - PB - **Processo:** 2024-001854/TEC/LS-0207

LUZIA MARQUES DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 06.052.003/0001-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3997/2024, em João Pessoa 19 de novembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA QFO-4833., em CUITEGI - PB - **Processo:** 2024-005101/TEC/LTE-0220

Prefeitura Municipal de Mãe Dágua - CNPJ/CPF Nº: 09.084.088/0001-41, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4011/2024, em João Pessoa 19 de novembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Cacimba de Pedra, totalizando 680,00 metros de extensão e localizada no município de MÃE D'ÁGUA/PB. CR 1088454-23 | SICONV 945589 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MAE D'AGUA - PB - **Processo:** 2024-005413/TEC/LAC-1077

MUNICIPIO DE CUITE DE MAMANGUAPE - CNPJ/CPF Nº: 01.612.341/0001-80, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4012/2024, em João Pessoa 19 de novembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Distrito do Arroz - Trechos 01 e 02, totalizando 775,77 metros de extensão e localizadas no município de CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB. CR 1082639-08 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CUITE DE MAMANGUAPE - PB - **Processo:** 2024-005554/TEC/LAC-1104

MUNICIPIO DE LAGOA SECA - CNPJ/CPF Nº: 08.997.611/0001-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4020/2024, em João Pessoa 19 de novembro de 2024, para Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Travessa Frei Clementino, São Clementino, Projetada 08 e Augusto F. de Barros, totalizando 476,42 metros de extensão e localizadas no município de LAGOA SECA/PB. CR 1087820-99 | SICONV 944723 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em LAGOA SECA - PB - **Processo:** 2024-005595/TEC/LAC-1109

JOSÉ VALTER CARNEIRO MAIA - CNPJ/CPF Nº: 20.514.883/0001-65, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 4026/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para Loteamento horizontal composto por 493 lotes e 39 quadras, com área total de 26 ha, sistema de esgotamento sanitário individual e abastecimento de água através da CAGEPA., em POMBAL - PB - **Processo:** 2023-005518/TEC/LI-0299

SASKIA CAROLINO DE ABREU ANDRADE MOREIRA - CNPJ/CPF Nº: 09.034.805/0001-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 4027/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para Comércio varejista de produtos agropecuários, medicamentos veterinários e agrotóxicos. Área construída de 37,02 m². Os efluentes domésticos gerados pelo empreendimento são direcionados à rede coletora de esgotos da CAGEPA., em CAJAZEIRAS - PB - **Processo:** 2024-001305/TEC/LRO-0043

ADJANE DA SILVA PEREIRA - CNPJ/CPF Nº: 033.971.174-45, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4028/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para LAVRA DE FELDSPATO NA ZONA RURAL DE SÃO MAMEDE - PB, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 2,9797 HA, PROCESSO ANM Nº 846.097/2016 COM ÁREA TOTAL DE 48,57 HA SOB REGIME DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA (PLG 01/2017). , em SAO MAMEDE - PB - **Processo:** 2024-004675/TEC/RLO-0883

MUNICIPIO DE IGARACY - CNPJ/CPF Nº: 08.885.139/0001-71, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 4029/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para Adequação do mercado público com área de 200,72 m² com sistema de esgotamento sanitário particular formado por fossa séptica e sumidouro e abastecimento de água fornecido pela concessionária CAGEPA., em IGARACY - PB - **Processo:** 2024-004692/TEC/LO-0248

Gustavo Henrique de Oliveira - CNPJ/CPF Nº: 43.523.757/0001-72, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 4030/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FECHADO COM 06 LOJAS COMERCIAIS - Área: 60.581,45 m² - Sistema de esgoto individual: conjunto tanque séptico e sumidouro. , em BANANEIRAS - PB - **Processo:** 2024-005078/TEC/LO-0266

MUNICIPIO DE LAGOA SECA - CNPJ/CPF Nº: 08.997.611/0001-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4021/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: João Otaviano Pequeno, José Anacleto, Manoel Salviano, Projetada 13, Projetada 15, Projetada 16, Jerônimo da Costa, Antônio Borges da Costa, Antônio Costa Barros, Maria Salomé Pereira da Costa, Caetano de Andrade, Rita Matias, Júlio Maranhão, e André Terto Costa, totalizando 2.156,80 metros de extensão e localizadas no município de LAGOA SECA/PB. CR 1087820-99 | SICONV 944723 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em LAGOA SECA - PB - **Processo:** 2024-005596/TEC/LAC-1110

MUNICIPIO DE LAGOA SECA - CNPJ/CPF Nº: 08.997.611/0001-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4022/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: João José Anacleto, Travessa



José Américo, Antônio Jerônimo da Costa, Juracy Farias e Cícero Felipe Gangorra, totalizando 1.073,36 metros de extensão e localizadas no município de LAGOASECA/PB. CR 1087820-99 | SICONV 944723 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em LAGOASECA - PB - **Processo:** 2024-005602/TEC/LAC-1113

MUNICIPIO DE LAGOASECA - CNPJ/CPF Nº: 08.997.611/0001-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4023/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Da União, Pedro Adauto de Souto e Aquilino Gonçalves, totalizando 435,47 metros de extensão e localizadas no município de LAGOASECA/PB. CR 1087820-99 | SICONV 944723 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em LAGOASECA - PB - **Processo:** 2024-005604/TEC/LAC-1114

Prefeitura Municipal de Pombal - CNPJ/CPF Nº: 08.948.697/0001-39, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4033/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Gutemberg Pereira Bandeira - T1, Gutemberg Pereira Bandeira - TII, Francisco Pereira Lucena Filho, Maria Rosicler Salgado Bandeira, Pedro A. de Oliveira, Joaquim de Sousa Filho, Pedro Raimundo da Silva, Severino Pedro de Almeida, Projetada 05 e Projetada 06, totalizando 1.463,08 metros de extensão e localizadas no município de POMBAL/PB. CR 1080608-33 e 1086461-55 | SICONV 922909 e 940150 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em POMBAL - PB - **Processo:** 2024-005606/TEC/LAC-1115

MUNICIPIO DE LAGOASECA - CNPJ/CPF Nº: 08.997.611/0001-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4024/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Antônio Mariano, José Porto, Antônio Da J. Costa, totalizando 148,44 metros de extensão e localizadas no município de LAGOASECA/PB. CR 1087820-99 | SICONV 944723 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em LAGOASECA - PB - **Processo:** 2024-005622/TEC/LAC-1116

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - CNPJ/CPF Nº: 08.739.625/0001-81, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4034/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Maria Elias dos Santos e José Belarmino Correia, totalizando 850,76 metros de extensão e localizadas no município de NOVA FLORESTA/PB. CR 1087873-04 | SICONV 944747 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em NOVA FLORESTA - PB - **Processo:** 2024-005633/TEC/LAC-1118

Prefeitura Municipal de Mãe D'água - CNPJ/CPF Nº: 09.084.088/0001-41, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4035/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Mãe D'água, totalizando 52,00 metros de extensão e localizada no município de MÃE D'ÁGUA/PB. CR 1088454-23 | SICONV 945589 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MAE D'AGUA - PB - **Processo:** 2024-005634/TEC/LAC-1119

IVONALDO NORBERTO GOMES - CNPJ/CPF Nº: 16.526.620/0001-07, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 4037/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10, S500 E S500 ADITIVADO) POR REBOQUE TANQUE DE PLACA RQE9F79, em ALTO DO RODRIGUES - PB - **Processo:** 2024-000829/TEC/LTE-0043

ADENILZA LUCIANO DE MEDEIROS - CNPJ/CPF Nº: 49.533.288/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 4010/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para Posto revendedor de combustíveis, revenda de lubrificantes e loja de conveniência - TANQUES: 02 Tanques Bipartido em (10/10) m³, ambos com capacidade volumétrica de 20m³ e 01 Tanque Pleno com capacidade volumétrica de 10m³ - SISTEMA DE ESGOTO: Tanque séptico e Sumidouro - ÁREA : 286,75 m², em SOLEDADE - PB - **Processo:** 2024-003790/TEC/LI-0248

MARIA AUXILIADORA DE ASSIS FRANCO GRIBEL - CNPJ/CPF Nº: 29.067.113/0381-69, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4007/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para Fabricação de concreto e argamassa com área construída de 110m², sistema de esgoto sanitário dotado de fossa séptica, vala de infiltração e sumidouro. Abastecimento de água realizado por carro pipa. , em CAJAZEIRAS - PB - **Processo:** 2024-000927/TEC/RLO-0247

SOLANGE DE ALMEIDA FRADE - CNPJ/CPF Nº: 190.805.188-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4009/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para Assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química. Área construída: 740,29 m². Destinação dos efluentes líquidos para fossa séptica, em CONDE - PB - **Processo:** 2024-002962/TEC/RLO-0598

JAMERSON FERREIRA DE ALMEIDA MONTEIRO - CNPJ/CPF Nº: 053.272.864-52, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de Nº 4043/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS. VEÍCULO: GMC/12.170, TRIO ELÉTRICO, MINITRIO, PLACA KLK8F85, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2000/2001. COR BRANCA, CÓDIGO RENAVAL 00749703679., em PATOS - PB - **Processo:** 2024-004537/TEC/LVPE-0123

Roberval Lima de Sousa - CNPJ/CPF Nº: 713.628.604-25, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de Nº 4042/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS. PARA O VEÍCULO: FORD F4000 TRIO ELÉTRICO, MINITRIO, PLACA KHM3090/PE, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1988/1989, COR CINZA, CÓDIGO RENAVAL 00188818642., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-004276/TEC/LVPE-0109

POLLYANNA DUARTE MACENA - CNPJ/CPF Nº: 51.622.804/0001-63, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 4044/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE VIDRO, REFRAATÁRIO E CRISTAL PARA USO DOMÉSTICO. ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA: 200,00 M². EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM REDE COLETORA DE ESGOTO. , em ESPERANCA - PB - **Processo:** 2024-004785/TEC/LRO-0176

FELIPE KENIO ALMEIDA DE QUEIROZ - CNPJ/CPF Nº: 18.309.624/0001-50, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 4040/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA: SKY9H77., em LIVRAMENTO - PB - **Processo:** 2024-004859/TEC/LTE-0211

GLEYSON GOMES MARTINS - CNPJ/CPF Nº: 32.827.169/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 4041/2024, em João Pessoa 21 de novembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA QFP-6D52., em BARRA DE SANTA ROSA - PB - **Processo:** 2024-005114/TEC/LTE-0222

Ricardo Henrique Câmara - CNPJ/CPF Nº: 030.005.774-16, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 4048/2024, em João Pessoa 22 de novembro de 2024, para Trilha de Longo Curso Caminho das Ararunas, no dia 24 de Novembro de 2024, a partir das 8h às 17:30h, no trecho que passa no Parque Estadual da Pedra da Boca., em ARARUNA - PB - **Processo:** 2024-005107/TEC/AA-0787

TORRES DO BRASIL S.A - CNPJ/CPF Nº: 38.350.109/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 4046/2024, em João Pessoa 22 de novembro de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (ROOFTOP) - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 144,59m² - H:6m, em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-003294/TEC/LS-0395

Prefeitura Municipal de Catingueira - CNPJ/CPF Nº: 08.885.287/0001-96, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4049/2024, em João Pessoa 22 de novembro de 2024, para Pavimentação no Perímetro Urbano, contemplando a Rua Inácio Félix de Oliveira - BR-361, totalizando 640,00 metros de extensão e localizada no município de CATINGUEIRA/PB. CR 1087653-46 | SICONV 944388 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CATINGUEIRA - PB - **Processo:** 2024-005627/TEC/LAC-1117

FACONERI ALVES CABRAL - CNPJ/CPF Nº: 064.306.694-24, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4050/2024, em João Pessoa 22 de novembro de 2024, para PLANTIO DE UMA CULTURA FORRAGIERA (CAPIM). ÁREA: 35,76 HA. NO SÍTIO NEGRO, S/N - ZONA RURAL - IBIARA/PB. |Cód. 51.42.950 da NA-101| , em IBIARA - PB - **Processo:** 2024-005637/TEC/LAC-1120

VENTOS DE SAO SERGIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - CNPJ/CPF Nº: 40.013.038/0001-13, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 4072/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para Autorização de instalação de equipamento LIDAR WLS71068-24., em ARARUNA - PB - **Processo:** 2024-001276/TEC/AA-0173

FABIO PEREIRA DE SA - CNPJ/CPF Nº: 056.885.514-02, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 4054/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para BOVINOCULTURA SUPERIOR A 50 E INFERIOR A 300 ANIMAIS (64 CABEÇAS)., em MANAIRA - PB - **Processo:** 2024-005197/TEC/LS-0533

Marcos Antônio Pires de Sá - CNPJ/CPF Nº: 023.770.804-30, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 4053/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para BOVINOCULTURA SUPERIOR A 50 E INFERIOR A 300 ANIMAIS (85 CABEÇAS), em SOUSA - PB - **Processo:** 2024-005123/TEC/LS-0528

JOELSON ALVES - CNPJ/CPF Nº: 085.101.584-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 4055/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para PROJETOS AGRICOLAS IRRIGADOS (DAP) - BATATA DOCE - ÁREA: 6,0 HA, em NAZAREZINHO - PB - **Processo:** 2024-005311/TEC/LS-0538

Fabiana de Fátima Lima - CNPJ/CPF Nº: 36.015.559/0001-32, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 4045/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 63,25 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para fossa séptica com sumidouro., em PILAR - PB - **Processo:** 2024-001673/TEC/LRO-0057

GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO - CNPJ/CPF Nº: 31.093.639/0001-92, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4065/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para Distribuição de combustíveis para abastecimento da própria frota, com área de 67 m², sem ligações hidrossanitárias, sendo duas bombas de abastecimento e dois tanques aéreos., em PEDRAS DE FOGO - PB - **Processo:** 2024-003069/TEC/RLO-0610

MARIA JOSE DE MEDEIROS - CNPJ/CPF Nº: 08.842.643/0001-94, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4066/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para Laboratórios de análises de serviços de saúde. Área construída de 180 m². Abastecimento de água pela CAGEPA e destinação dos efluentes líquidos para rede de esgoto - CAGEPA., em PATOS - PB - **Processo:** 2024-003395/TEC/RLO-0681

Mizael Estevam Praxedes - CNPJ/CPF Nº: 50.960.545/0001-18, torna público que a **SUDEMA - Supe-**



rintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 4047/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para Bar com utilização de som mecânico, com 89,28 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica, em PRINCESA ISABEL - PB - **Processo:** 2024-004174/TEC/LRO-0152

FRANCILEUDO DE OLIVEIRA SOUSA - CNPJ/CPF Nº: 03.995.452/0001-49, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4067/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES E SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO. ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUIDA: 600 M². EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM REDE COLETORA DE ESGOTO, em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-004366/TEC/RLO-0836

JORGE LIBERALINO DE SOUZA - CNPJ/CPF Nº: 048.568.794-13, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 4073/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para EXTRAÇÃO DE AREIA E SAIBRO EM TABULEIRO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 13,9310 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.084/2023 COM ÁREA TOTAL DE 36,69 HECTARES SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em PEDRAS DE FOGO - PB - **Processo:** 2024-004488/TEC/LO-0233

MUNICÍPIO DE MANAÍRA - CNPJ/CPF Nº: 09.148.131/0001-95, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4069/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para Sistema Simplificado de Abastecimento de Água: Fonte Hídrica: Açude | Vazão (m³/h): 1,54 m³/h | Extensão da Adutora e Rede de Distribuição(m): 1.506,45 metros | Reservatórios (m³): 1x15 m³ (Elevado) e 1x10 m³ (apoiado). Comunidade atendida: Travessia dos Santanas. Localizado no município de MANAÍRA/PB. [Cód. 49.28.143 da NA-101], em MANAÍRA - PB - **Processo:** 2024-005403/TEC/LAC-1074

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CNPJ/CPF Nº: 01.612.473/0001-02, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4057/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para Implantação de Pavimentação em piso intertravado da área externa da Escola Maria Tertulina Maria a Nóbrega, totalizando 913,32 m² de área e localizada no município de AMPARO/PB. [Cód. 49.70.469 da NA 101], em AMPARO - PB - **Processo:** 2024-005686/TEC/LAC-1125

Prefeitura Municipal de Pitimbu - CNPJ/CPF Nº: 08.916.785/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4056/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para Reforma da Policlínica Dalvína Soares, totalizando 1.365,00 m² de área e localizada no município de PITIMBU/PB. [Cód. 49.70.469 da NA 101], em PITIMBU - PB - **Processo:** 2024-005654/TEC/LAC-1121

Prefeitura Municipal de Pilões - CNPJ/CPF Nº: 08.786.626/0001-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4058/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando a seguinte rua: Esmerino Francisco Arante, totalizando 125,00 metros de extensão e localizada no município de PILÕES/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em PILOES - PB - **Processo:** 2024-005687/TEC/LAC-1126

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - CNPJ/CPF Nº: 08.869.489/0001-44, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4059/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Agemiro Ribeiro, José Nivaldo da Cruz, Acesso José Vicente da Silva, Acesso José Severino da Cruz e Acesso a EMEPA, totalizando 1.766,96 metros de extensão e localizadas no município de UMBUZEIRO/PB. CR 1076625-36 | SICONV 911851 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em UMBUZEIRO - PB - **Processo:** 2024-005692/TEC/LAC-1128

Prefeitura Municipal de Serra Grande - CNPJ/CPF Nº: 08.891.830/0001-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4071/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando a seguinte rua: Projetada, totalizando 40,00 metros de extensão e localizada no município de SERRA GRANDE/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em SERRA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-005724/TEC/LAC-1140

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz - CNPJ/CPF Nº: 08.789.737/0001-47, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4075/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedo de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Ladeira Nino Paulo, totalizando 114,76 metros de extensão e localizada no município de SERRA DA RAIZ/PB. CR 1086046-63 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em SERRA DA RAIZ - PB - **Processo:** 2024-005725/TEC/LAC-1141

CUITE PB GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA - CNPJ/CPF Nº: 46.493.923/0001-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 4084/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 3 mini usinas, com potência total de 2,5 MW (3,37 MWp), numa área de 11,62 ha., em SOLEDADE - PB - **Processo:** 2024-004643/TEC/LI-0287

FRANCISCO DANTAS FILHO - CNPJ/CPF Nº: 42.652.671/0001-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 4085/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para Hospital com 33 leitos, área 3105 m² e sistema de abastecimento e esgotamento sanitário ligado à rede da DAESA., em SOUSA - PB - **Processo:** 2024-004831/TEC/RLI-0153

FRANCISCO BELO NETO - CNPJ/CPF Nº: 072.624.728-60, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4087/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. PLANTIO DE COCO. ÁREA 1,5 HA. [Cód. 51.42.970 da NA-101] , em SOUSA - PB - **Processo:** 2024-005689/TEC/LAC-1127

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz - CNPJ/CPF Nº: 08.789.737/0001-47, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4076/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedo de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Ladeira Vila, totalizando 682,99 metros de extensão e localizada no município de SERRA DA RAIZ/PB. CR 1086046-63 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em SERRA DA RAIZ - PB - **Processo:** 2024-005726/TEC/LAC-1142

Rosil Rodrigues Soares - CNPJ/CPF Nº: 806.021.184-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4088/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. PLANTIO DE COCO E BANANA. ÁREA 2,0 HA. [Cód. 51.42.970 da NA-101] , em SOUSA - PB - **Processo:** 2024-005704/TEC/LAC-1136

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz - CNPJ/CPF Nº: 08.789.737/0001-47, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4077/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedo de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Ladeira Vicente, totalizando 311,25 metros de extensão e localizada no município de SERRA DA RAIZ/PB. CR 1086046-63 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em SERRA DA RAIZ - PB - **Processo:** 2024-005727/TEC/LAC-1143

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz - CNPJ/CPF Nº: 08.789.737/0001-47, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4078/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedo de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Ladeira Mazinho, totalizando 248,83 metros de extensão e localizada no município de SERRA DA RAIZ/PB. CR 1086046-63 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em SERRA DA RAIZ - PB - **Processo:** 2024-005728/TEC/LAC-1144

GISELE BIANCA NERY GADELHA - CNPJ/CPF Nº: 02.108.023/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 4052/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para Usina Solar Fotovoltaica, com potência de 2,26 MW (3,37 MWp), numa área de 4,13 ha., em BOA VISTA - PB - **Processo:** 2024-002957/TEC/LRO-0105

JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 06.137.380/0002-78, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4089/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis, revenda de lubrificantes, prestação de serviços de troca de óleo e lojas de conveniência - Tanques: 01 tanque pleno com capacidade de armazenamento total de 30 m³, 02 tanques bipartido (15/15) m³ com capacidade total de armazenamento de 30 m³, 01 tanque pleno com capacidade total de armazenamento de 20m³ - Sistema de esgoto: conjunto tanque séptico e sumidouro - Área construída total: 1.481,50 m², em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2023-005064/TEC/RLO-1065

VALTER FREIRE DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 043.740.344-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4081/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO CURIMATAÚ, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 1,6420HA. PROCESSO ANM Nº 846.210/2021, COM ÁREA TOTAL DE 8,44HA, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO, em CAS-SERENGUE - PB - **Processo:** 2024-003844/TEC/RLO-0757

AEC CENTRO DE CONTATOS S/A - CNPJ/CPF Nº: 02.455.233/0036-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 4093/2024, em João Pessoa 25 de novembro de 2024, para Ampliação da nova sede AEC CENTRO DE CONTATOS S/A, para serviços de Call Center, com área total de 8.250,82m². Está inserido em área dotada de completa infraestrutura, via asfaltada, abastecimento de água potável, rede coletora de esgoto sanitário pública, atendida pela CAGEPA e rede de distribuição de energia elétrica, atendida pela ENERGISA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-005521/TEC/LAO-0098

DANIEL LUIZ DE FRANÇA - CNPJ/CPF Nº: 37.609.513/0001-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4098/2024, em João Pessoa 27 de novembro de 2024, para COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, com área total de 400.00M² e uma área construída de 200.00 M²; conta com abastecimento de água através de carro pipa e possui fossa séptica e sumidouro, em MARI - PB - **Processo:** 2023-003523/TEC/RLO-0813

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CNPJ/CPF Nº: 01.612.473/0001-02, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 4097/2024, em João Pessoa 27 de novembro de 2024, para Construção do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), com área total de 900,00 m², adotando como sistema de esgotamento sanitário fossa séptica e sumidouro., em AMPARO - PB - **Processo:** 2024-002197/TEC/LI-0163

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO - CNPJ/CPF Nº: 09.084.054/0001-57, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 4102/2024, em João Pessoa 27 de novembro de 2024, para Construção de campo de futebol, com área total 14.304,65 m², sem instalações hidrossanitárias, em JUNCO DO SERIDO - PB - **Processo:** 2024-004461/TEC/LI-0271

Prefeitura Municipal de Araruna - CNPJ/CPF Nº: 08.927.105/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 4096/2024, em João Pessoa 27 de novembro de 2024, para Clínica médica com realização de exames e/ou procedimentos. Área construída de 651,88m².Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à rede de coleta de esgotos da CAGEPA., em ARARUNA - PB - **Processo:** 2024-004961/TEC/RLI-0158

LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA COURA - CNPJ/CPF Nº: 08.541.500/0001-42, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 4110/2024, em João Pessoa 27 de novembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL) POR CAMINHÕES

TANQUE DE PLACAS QSK0898, QSK0988, em SOUSA - PB - **Processo:** 2024-005261/TEC/LTE-0232

RAFAEL PIRES COELHO - CNPJ/CPF Nº: 19.643.617/0001-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 4109/2024, em João Pessoa 27 de novembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ALCOOL, DIESEL), POR 6 PLACAS RGN0A82, RGN0E72, KXX5D59, KXX5E39, SODIA80, SNLIG34, em RECIFE - PB - **Processo:** 2024-005164/TEC/LTE-0223

DANILO SARMENTO GADELHA - CNPJ/CPF Nº: 36.821.308/0001-45, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 4112/2024, em João Pessoa 27 de novembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA QKV4C00, em SANTA LUZIA - PB - **Processo:** 2024-005280/TEC/LTE-0235

IDERVAL DA COSTA E SILVA FILHO - CNPJ/CPF Nº: 36.328.386/0001-02, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4111/2024, em João Pessoa 27 de novembro de 2024, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE: ALCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTE; E LOJA DE CONVENIÊNCIA. TANQUES: 01 TANQUE PLENO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15M³, 01 TANQUE PLENO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³ E 01 TANQUE BIPARTIDO EM (20/10) M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TOTAL DE 30M³. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO. ÁREA: 651,40M², em SANTA RITA - PB - **Processo:** 2024-005279/TEC/RLO-0975

Picuí PB Geração de Energia Solar 03 LTDA - CNPJ/CPF Nº: 46.592.203/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 4130/2024, em João Pessoa 27 de novembro de 2024, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 3 mini usinas, com potência total de 2,5 MW (3,37 MWp), numa área de 12 ha., em JURUPIRANGA - PB - **Processo:** 2022-004791/TEC/LI-8768

MARIA CECILIA PIRES DE MOURA - CNPJ/CPF Nº: 31.923.029/0001-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 4127/2024, em João Pessoa 27 de novembro de 2024, para LAVRA DE CALCÁRIO, CALCITA E DOLOMITO NUMA ÁREA EFETIVA DE LAVRA COM 0,4821 HA. ÁREA INTERLIGADA AO PROCESSO ANM DE Nº 846.031/2023 COM ÁREA TOTAL DE 49,32 HA, em SANTA CECILIA - PB - **Processo:** 2024-003822/TEC/LO-0197

RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ/CPF Nº: 26.690.201/0001-51, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 4122/2024, em João Pessoa 27 de novembro de 2024, para LOTEAMENTO COM 393 LOTES E 13 QUADRAS - ÁREA TOTAL: 15,8125 ha. Sistema de Esgoto: Individual., em JACARAU - PB - **Processo:** 2024-002570/TEC/RLI-0088

ROBERTO RICARDO SANTIAGO NOBREGA - CNPJ/CPF Nº: 04.067.463/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 4123/2024, em João Pessoa 27 de novembro de 2024, para Reforma e Ampliação do Shopping Center. Com uma área 27.376,25M², conta com abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário ligado à CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-003939/TEC/LAO-0057

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB - CNPJ/CPF Nº: 24.098.477/0001-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 4128/2024, em João Pessoa 27 de novembro de 2024, para Construção de uma nova edificação no Centro Profissional Tecnológico da UFPB - CPT - ETS. Área construída de 900,00 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à rede de coleta de esgotos da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-004865/TEC/LAO-0075

Município de Aroeiras - CNPJ/CPF Nº: 08.865.636/0001-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4114/2024, em João Pessoa 27 de novembro de 2024, para Evento único comemorativo (Festa de Emancipação Política 2024) a ser realizada às 22:00h do dia 02 de dezembro de 2024 até às 03:00h do dia 03 de dezembro de 2024, sendo localizado no município de AROEIRAS/PB. Área total: 570,00 m². [Cód. 49.56.20 da NA-101], em AROEIRAS - PB - **Processo:** 2024-005765/TEC/LAC-1153

Sergio Barreto Barbosa de Sousa - CNPJ/CPF Nº: 290.940.384-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4095/2024, em João Pessoa 27 de novembro de 2024, para Linhas de Distribuição de 13,8 kV, com extensão de 0,414 km, para atender 91 lotes residenciais, distribuídos através dos lotes do projeto de desmembramento/remembramento do ST 61, QD 124, LT 128 e LT 0524 [Cód. 49.84.900 da NA-101], em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-005740/TEC/LAC-1148

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - CNPJ/CPF Nº: 47.508.411/1144-02, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4133/2024, em João Pessoa 28 de novembro de 2024, para Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância em produtos alimentícios - Supermercado. Área construída: 6.088,00 m². Destinação final dos resíduos líquidos após tratamento em ETE são encaminhadas para a rede coletora de esgotos da CAGEPA, em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-002188/TEC/RLO-0459

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - CNPJ/CPF Nº: 47.508.411/1145-93, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4132/2024, em João Pessoa 28 de novembro de 2024, para Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância em produtos alimentícios - Supermercado. Área construída: 5.442,00m². Destinação final dos resíduos líquidos para a rede coletora de esgotos da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-002189/TEC/RLO-0460

IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA - CNPJ/CPF Nº: 15.811.119/0001-11, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença

Simplificada de Nº 4155/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (ROOFTOP) - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 349.66m² - H:6m, em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-003205/TEC/LS-0389

DANILO SARMENTO GADELHA - CNPJ/CPF Nº: 08.320.251/0004-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4146/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (gás cozinha), com uma área 450M² de área construída, possui sistema de abastecimento por meio da Cagepa e possui sistema de fossa séptica e sumidouro., em PATOS - PB - **Processo:** 2024-003288/TEC/RLO-0657

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - CNPJ/CPF Nº: 10.783.898/0014-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 4149/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para Construção de uma quadra poliesportiva coberta (1.343,15 m²) e um restaurante estudantil (757,94 m²), totalizando desta forma uma área total em construção de 2.101,09 m², Sistema de esgoto, tanques séptico e sumidouro., em ITABAIANA - PB - **Processo:** 2024-003983/TEC/LAO-0059

IRIS CRISTIANE DE LIMA GOMES - CNPJ/CPF Nº: 18.920.068/0001-54, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4151/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com forno elétrico e com 351,32 m² de área construída. O sistema de esgotamento sanitário é composto por fossa séptica e sumidouro, em CUITE - PB - **Processo:** 2024-004120/TEC/RLO-0803

Jose Roberto Fontanella - CNPJ/CPF Nº: 80.718.984/0002-60, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4147/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para Fabricação artefatos de alumínio: janela, porta e escada e artefatos plástico: tampa de assento sanitário e caixa de descarga sanitária. Sistema de tratamento sanitário composto de fossa séptica e sumidouro. Área construída 42.162,45 m², em INGA - PB - **Processo:** 2024-004132/TEC/RLO-0806

JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO - CNPJ/CPF Nº: 04.458.510/0003-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 4134/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para CARCINI-CULTURA SENDO 16,5 HA NA PRIMEIRA FASE E 9,5 HA NA SEGUNDA FASE, EM VIVEIRO ESCAVADOS., em SAO MIGUEL DE TAIPU - PB - **Processo:** 2024-004192/TEC/RLI-0132

Prefeitura Municipal de Ouro Velho - CNPJ/CPF Nº: 08.872.459/0001-97, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 4152/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para Construção de Matadouro Público. Com uma área 232,76M², e sistema de esgotamento sanitário composto por lagoa anaeróbia, lagoa facultativa e valas de infiltração, em OURO VELHO - PB - **Processo:** 2024-004197/TEC/RLI-0133

THIAGO GUIMARAES DAMIAO - CNPJ/CPF Nº: 04.763.028/0001-31, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 4153/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para Comércio atacadista de bebidas em geral, área construída de 3.289,89 m², dotada de rede pública de coleta de esgoto (DAESA), em SOUSA - PB - **Processo:** 2024-004214/TEC/LRO-0153

MARCO PAES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF Nº: 22.894.917/0001-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 4121/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA SKZ4J02, em SAO BENTO - PB - **Processo:** 2024-005274/TEC/LTE-0234

Prefeitura Municipal de Boa Ventura - CNPJ/CPF Nº: 08.940.702/0001-67, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 4161/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para Construção de uma creche, com área total de 1.717,16 m², adotando como sistema de esgotamento sanitário fossa séptica, filtro e sumidouros., em BOA VENTURA - PB - **Processo:** 2023-005183/TEC/LI-0536

VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 09.165.028/0001-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4162/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MILHO(FUBÁ, FARINHA DE MILHO, PIPOCA, SALGADINHO), CONDIMENTOS COLORÍFICOS, MAISENA, SALGADINHOS DE TRIGO, BATATAS CHIPS E DE BACON, BEBIDA LÁCTEA E ACHOCOLATADO EM PÓ; POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) PARA ATENDER A FROTA PRÓPRIA; SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES-ETE; ÁREA DO EMPREENDIMENTO DE 13.901 M², em ITATUBA - PB - **Processo:** 2023-005848/TEC/RLO-1189

JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA - CNPJ/CPF Nº: 34.929.734/0001-71, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 4163/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL - 279 LOTES - ÁREA TOTAL : 24,07 ha - ESGOTAMENTO SANITÁRIO: CAGEPA, em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-000551/TEC/LO-0042

JANEISA DO ROSÁRIO COSTA - CNPJ/CPF Nº: 07.656.704/0001-66, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4165/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para Comercialização e armazenamento temporário de resíduos classes I e IIA e IIB. Área construída de 1.890,00 m². Efluente doméstico destinado à fossa séptica com sumidouro., em MAMANGUAPE - PB - **Processo:** 2024-003717/TEC/RLO-0733

MARLENE RODRIGUES DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 18.623.370/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4164/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para Comércio atacadista de



resíduos e sucatas ferrosos com área construída de 450,5 m². O esgotamento sanitário é destinado para rede coletora da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-002511/TEC/RLO-0528

CIRO ARGEMIRO PEREIRA NASCIMENTO - CNPJ/CPF Nº: 24.221.368/0002-29, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4166/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL EM TODO O ESTADO DA PARAÍBA; SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO LIGADO A REDE PÚBLICA; ÁREA DO EMPREENDIMENTO DE 1.800 M², em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-004061/TEC/RLO-0792

ENERGIA ITAPORANGA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 39.357.719/0001-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4167/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para Usina Solar Fotovoltaica, com potência de 2,5 MW, numa área de 7,5 ha., em ITAPORANGA - PB - **Processo:** 2024-004431/TEC/RLO-0849

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4140/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para Linha de Transmissão de alta tensão de 69 kV, com extensão de 30,4 km, e faixa de servidão de 4 m nos trechos urbanos e 15 m nos trechos rurais, com área total de 38,56 ha, que interliga as subestações SE São Gonçalo e SE Cajazeiras., em CAJAZEIRAS - PB - **Processo:** 2024-004533/TEC/RLO-0866

Jorge Eduardo Costa da Silva - CNPJ/CPF Nº: 33.862.221/0001-28, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 4158/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para FABRICAÇÃO DE AGUARDENTES E OUTRAS BEBIDAS DESTILADAS - ÁREA TOTAL: 819,0 M²; ÁREA CONSTRUIDA: 301 M²; SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR FOSSA SÉPTICA COM SUMIDOURO., em MAMANGUAPE - PB - **Processo:** 2024-004532/TEC/LRO-0165

LUSIA DANIELLE DE MEDEIROS QUEIROZ - CNPJ/CPF Nº: 14.252.420/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4141/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para Comércio de peças e acessórios para veículos automotores e prestações de serviços de recuperação de veículos. Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 1.968,29 m², em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-005021/TEC/RLO-0933

MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ANDRADE - CNPJ/CPF Nº: 46.450.547/0001-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 4159/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para Bar e restaurante com música ao vivo. Com área total 412,55 M², conta com abastecimento de água oriundo da CAGEPA e Sistema de Esgoto Sanitário ligado na rede coletora do município de Pocinhos., em POCINHOS - PB - **Processo:** 2024-004880/TEC/LRO-0182

N P C CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 41.629.108/0001-25, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 4168/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para Instalação e operação de uma Usina de Asfalto, numa área total de 1ha., em POCINHOS - PB - **Processo:** 2024-004756/TEC/AA-0739

JOSE LAUDIMY ALVES LUCAS - CNPJ/CPF Nº: 02.715.816/0001-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 4120/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 2 PLACAS: OGD4088 e CNR2365., em CONGO - PB - **Processo:** 2024-005223/TEC/LTE-0228

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE - CNPJ/CPF Nº: 01.612.640/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 4172/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para Ampliação de campo de futebol, com área total medindo 7.124,93 m². Dotado de sistema de tratamento de efluentes individual., em CATURITE - PB - **Processo:** 2024-005069/TEC/LP-0080

DIAMETRAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF Nº: 18.386.272/0001-37, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 4171/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar do tipo flats, com 80 unidades habitacionais autônomas dispostas em pavimento subsolo, pavimento térreo, 05 (cinco) pavimentos tipo e cobertura de lazer, com área total construída de 3.962,58 m² e disposição final dos efluentes através do sistema público sob responsabilidade da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-005259/TEC/LI-0325

LUCAS QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ/CPF Nº: 43.716.394/0001-91, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 4129/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA SKU8B42, em SOUSA - PB - **Processo:** 2024-005242/TEC/LTE-0231

PATRICIA DA SILVA PONTES - CNPJ/CPF Nº: 14.547.859/0001-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 4131/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 2 PLACAS SKW4A19 e QFW2I82, em SANTA RITA - PB - **Processo:** 2024-005240/TEC/LTE-0230

Alessandro de Carvalho Cavalcante - CNPJ/CPF Nº: 40.802.167/0013-24, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 4150/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL) POR CAMINHÕES TANQUE DE PLACAS NQD6681, FFI1B37, FFI1B38, QFL8E32, QSA4856, QSA4876, QGX3A34, em CABEDELLO - PB - **Processo:** 2024-005268/TEC/LTE-0233

VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 072.010.014-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 4142/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para LAVRA DE CALCÁRIO NUMA ÁREA EFETIVA DE LAVRA COM 32,9008 HA. ÁREA INTERLIGADA AO PROCESSO ANM DE Nº 846.376/2023 COM ÁREA TOTAL DE 49,23 HA., em ITATUBA - PB - **Processo:** 2024-005303/TEC/LO-0274

Ricardo Cesar de Aguiar - CNPJ/CPF Nº: 24.312.884/0006-92, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 4148/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para Coleta e Transportes de Produtos Perigosos e Não Perigosos (Resíduos Classe I e Classe II). A Ambipar Environmental Nordeste LTDA faz a coleta dos resíduos nos clientes, realiza a segregação de uma parte no galpão e transporta até os receptores, aterros sanitários nos municípios de João Pessoa e Campina Grande, e para empresas de reciclagem. Com área construída de 3.000,0 m² e destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para fossa séptica., em CONDE - PB - **Processo:** 2024-005612/TEC/LO-0287

KATIUSCIA MANGUEIRA DINIZ ALVES - CNPJ/CPF Nº: 036.977.584-89, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4136/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. PLANTIO DE PASTAGEM. ÁREA: 1,8 HA. CIDADE DE BOA VENTURA/PB. |Cód. 51.42.970 da NA-101|, em BOA VENTURA - PB - **Processo:** 2024-005760/TEC/LAC-1151

Luciene Gomes Brilhante Mariz Maia - CNPJ/CPF Nº: 839.475.744-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4135/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. PLANTIO DE COCO. ÁREA: 2,0 HA. |Cód. 51.42.970 da NA-101|, em SOUSA - PB - **Processo:** 2024-005744/TEC/LAC-1149

Prefeitura Municipal de Joca Claudino - CNPJ/CPF Nº: 01.613.283/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4137/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para Reforma da Escola Municipal José Duarte Coutinho, totalizando 3.522,32 m² de área e localizada no município de JOCA CLAUDINO/PB. |Cód. 49.70.469 da NA 101|, em JOCA CLAUDINO - PB - **Processo:** 2024-005764/TEC/LAC-1152

JOSE SINVAL DE MEDEIROS NOBREGA - CNPJ/CPF Nº: 140.957.264-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4138/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para CULTIVO IRRIGADO (2,0 HA): MANGA E GRAVIOLA. NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB. |Cód. 51.42.970 da NA-101|, em SAO JOSE DO BONFIM - PB - **Processo:** 2024-005769/TEC/LAC-1155

MUNICIPIO DE SOSSEGO - CNPJ/CPF Nº: 01.613.663/0001-44, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4156/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para Construção do Portal da Cidade com Observatório, totalizando 39,00 m² de área e localizada no município de SOSSÊGO/PB. |Cód. 49.70.335 da NA 101|, em SOSSEGO - PB - **Processo:** 2024-005777/TEC/LAC-1160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR - CNPJ/CPF Nº: 08.867.780/0001-83, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 4157/2024, em João Pessoa 29 de novembro de 2024, para Recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Olivar Soares de Araújo e Ludugério Gomes de Araújo, totalizando 1.040,07 metros de extensão e localizadas no município de PILAR/PB. CR 1084436-19 e 1084857-45| SICONV 939906 e 939760 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em PILAR - PB - **Processo:** 2024-005778/TEC/LAC-1161

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 0023/2024

Na publicação do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 0023/2024, erroneamente quanto da emissão do Termo, foi digitado erroneamente o número da Lei. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

Onde se Lê: Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório. Publicada em 20 de novembro de 2024.

Leia-se: Com base nas Leis nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 43.759/2023, Decreto Estadual nº 43.975/2023 e demais legislações aplicáveis, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório.

Por meio da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os dados inalterados.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2024.

PROFª DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514-6

**EXTRATO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 19-02790-7
 Nº do Contrato 0989/2019
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado BIOTEC CONTROLE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA
 Valor Original do Contrato 1.104.000,00
 Nº do Aditivo 07
 Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO 989/2019 POR 4 (QUATRO) MESES.
 Valor do aditivo 352.952,00
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 2/12/2019 A 3/4/2025
 Data da Assinatura do aditivo 3/12/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.339.424,00
 Gestor do Contrato CARLOS HENRIQUE SALVINO GADELHA MENESES - Mat.: 225279-6
 CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Assembleia Legislativa**LICITAÇÃO**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3703/2024
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o diretor Geral da Assembleia Legislativa da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21, e autoriza a contratação da Empresa A&M SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO LTDA, com o CNPJ nº 13.800.520/0001-20, para execução de serviços de controle microbiológico de ambientes fechados através do processo SUPERSAN de nebulização a frio do ar e da superfície, deixando o ambiente livre de bactérias, fungos, bolores a ácaros, no edifício sede e nos anexos desta Casa Legislativa, perfazendo uma área total de 12.830,43m², com duas aplicações semestrais, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 153.965,16 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), na conformidade do procedimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, expresso nos autos do processo.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
 DIRETOR-GERAL

EXTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3703/2024.
 INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 88/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei 14.133/21.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA A&M SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de controle microbiológico de ambientes fechados através do processo SUPERSAN de nebulização a frio do ar e da superfície, deixando o ambiente livre de bactérias, fungos, bolores e ácaros, no edifício sede e anexos desta Casa Legislativa, perfazendo uma área total de 12.830,43m², com duas aplicações semestrais pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 153.965,16 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04.12.2024 a 03.12.2025.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E AMANDA ARAÚJO RODRIGUES.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
 DIRETOR-GERAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3441/2024.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2023.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Décima Segunda (do prazo de vigência contratual) do contrato nº 62/2023, com respaldo legal no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.230.487,00 (Dois milhões duzentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e sete Reais), com a Taxa de Administração mantida em -4,20% (menos quatro vírgula vinte por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04.01.2024 a 03.01.2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E RENATA NUNES FERREIRA.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
 DIRETOR-GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular**LICITAÇÃO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATAÇÃO DIRRETA Nº 0010/2024
 CONTRATO Nº 055/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/02935

Objeto: Contratação de serviços de sondagem de solo do tipo a percussão (SPT)

Tipo: Menor Preço Global

Valor Estimado Global: R\$ 30.500,00

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 304/2024, desta Companhia, para contratar a ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO LUÍS DE OLIVEIRA JUNIOR - ATECEL, inscrita no CNPJ nº 08.846.230/0001-88, objetivando prestação de serviços especializados em engenharia, com a realização de sondagens SPT nos municípios de Sousa/PB, São João do Rio do Peixe/PB e João Pessoa/PB (sede da CEHAP), visando atender às necessidades da CEHAP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

Ante o exposto, DETERMINO a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 04 de dezembro de 2024.

EMÍLIA CORREIA LIMA
 PRESIDENTE

Agência de Regulação do Estado da Paraíba**EXTRATOS**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº Cadastro CGE: -0-

Nº CONTRATO: 006/2023

Contratante: Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB

Contratado: Doutor Work Ltda.

Valor Original do Contrato: R\$ 9.600,00

Nº do Aditivo: 01

Objeto do Aditivo: Prorrogar, por mais 12(doze) meses, a vigência e alterar o valor do Contrato nº 006/2023, de prestação de Serviço de Implantação, Configuração e Customização do Software/E-social/SST.

Valor do Aditivo: R\$ 10.012,00

Classificação Funcional-Programática: 09202.25.122.5046.4216.0287.339039.753

Período da Vigência do Contrato: 04/12/2023 a 04/12/2025

Data da Assinatura do Aditivo: 03/12/2024

Gestor do Contrato: David Teixeira Costa - matrícula: 100.207-4 - Portaria ARPB nº 30/2023-DP

JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Órgão: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 24-12342-2

Nº do Contrato: 0003/2024

Contratante: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Objeto: Prestação dos serviços de Licença de Uso, Manutenção e suporte para Operacionalização dos Sistemas de Folha de Pagamento, Pontos de Acesso ao SIAF e Web Site (Sítio), com infraestrutura de Tecnologia

Valor (Original): R\$ 63.033,24

Classificação Funcional-Programática: 2024.09.202.25.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 12/11/2024 a 12/11/2025

Data da assinatura: 12/11/2024

Gestor Contrato: VITO CABRAL DIONÍZIO - 100.159-1

Autoridade competente: JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS

Extrato de Contrato

Órgão: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 24-12316-6

Nº do Contrato: 0005/2024

Contratante: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA



Contratado: GILVAN DA SILVA FREIRE
 Objeto: Aquisição dos imóveis situados na Rua Deputado Odon Bezerra, nº 334 e 352, ambos no bairro de Tambia, João Pessoa – PB, para instalação da futura sede da ARPB.
 Valor (Original): R\$ 3.565.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.09.202.25.122.5001.1747.0000287.4590.61.00.50
 2024.09.202.25.122.5001.1747.0000287.4590.61.00.50
 2024.09.202.25.122.5001.1747.0000287.4590.61.00.50
 Período da vigência do Contrato: 29/11/2024 a 29/11/2025
 Data da assinatura: 29/11/2024
 Gestor Contrato: Bernardino Bandeira Filho - 100.207-4
 Autoridade competente: JOSÉ OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

DISPENSA Nº 12001/2024 PROCESSO 25.213.000028.2024 PBD OC SES-PRC-2024/11806

A Diretora Geral do Complexo Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 12001/2024, ancorado na norma inscrita no artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA EM ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS**, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC, inscrita no CNPJ nº 09.366.790/0001-06, no valor de R\$60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais). Classificação FuncionalProgramática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-39 Fonte de Recurso:500.

Cajazeiras-PB, 04 de dezembro de 2024.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA
 DIRETORA-GERAL
 MATRÍCULA Nº 187.538-8

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 254/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
 Contratado: JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 CNPJ n.º 19.960.546/0001-12.
 Data da Assinatura: 29 de novembro de 2024.
 Vigência: NOVEMBRO de 2024.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Código Classificação: 1814
 Reserva: 19738

Valor Global: R\$9.340,00 (nove mil trezentos e quarenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/35652**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 245/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
 Contratado: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA.
 CNPJ n.º 19.752.596/0001-04.
 Data da Assinatura: 28 de novembro de 2024.
 Vigência: NOVEMBRO de 2024.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Código Classificação: 1814
 Reserva: 19639

Valor Global: R\$ R\$ 4.923,00 (quatro mil novecentos e vinte e três reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ROUPARIA E COSTURA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/35669**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 244/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
 Contratado: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ n.º 06.948.769/0002-01.
 Data da Assinatura: 28 de novembro de 2024.
 Vigência: NOVEMBRO de 2024.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Código Classificação: 1814
 Reserva: 19640

Valor Global: R\$13.774,00 (treze mil setecentos e setenta e quatro reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/35631**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 243/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ n.º 15.218.561/0001-39.
 Data da Assinatura: 28 de novembro de 2024.
 Vigência: NOVEMBRO de 2024.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Código Classificação: 1814
 Reserva: 19858
 Valor Global: R\$2.139,90 (dois mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/35553**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 247/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
 Contratado: MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA.
 CNPJ n.º 33.730.192/0002-21.
 Data da Assinatura: 28 de novembro de 2024.
 Vigência: OUTUBRO de 2024.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Código Classificação: 1814
 Reserva: 19678

Valor Global: R\$40.032,90 (quarenta mil trinta e dois reais e noventa centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/33725**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 251/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
 Contratado: MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA.
 CNPJ n.º 33.730.192/0002-21.
 Data da Assinatura: 28 de novembro de 2024.
 Vigência: NOVEMBRO de 2024.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Código Classificação: 1814
 Reserva: 19630

Valor Global: R\$40.411,70 (quarenta mil, quatrocentos e onze reais e setenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/33735**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 260/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
 Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
 CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
 Data da Assinatura: 05 de novembro de 2024.
 Vigência: NOVEMBRO de 2024.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Código Classificação: 1814
 Reserva: 19843

Valor Global: R\$ 17.001,38 (Dezessete mil e um real e trinta e oito centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/35853**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 253/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
 Contratado: PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA.
 CNPJ n.º 35.397.052/0001-28.
 Data da Assinatura: 29 de novembro de 2024.
 Vigência: NOVEMBRO de 2024.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Código Classificação: 1814
 Reserva: 19788

Valor Global: R\$6.589,20 (seis mil, quinhentos oitenta e nove reais, vinte centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **FORNECIMENTO DE FÓRMULAS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/35590**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 255/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
 Contratado: VITALE COMERCIO S.A.
 CNPJ n.º 07.160.019/0001-44.
 Data da Assinatura: 29 de novembro de 2024.
 Vigência: NOVEMBRO de 2024.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Código Classificação: 1814
 Reserva: 19781

Valor Global: R\$ 5.803,02 (cinco mil, oitocentos e três reais e dois centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/35633**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 262/2024**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** N HONORATO ALEXANDRE - ME**CNPJ n.º** 42.268.108/0001-00.**Data da Assinatura:** 22 de novembro de 2024.**Vigência:** OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2024.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1816**Reserva:** 20000**Valor Global:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **LOCAÇÃO DE COMPUTADOR DO TIPO DESKTOP**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/35813**.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 256/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** DAMIÃO CARVALHO DE SANTANA.**CNPJ n.º** 08.743.311/0001-52.**Data da Assinatura:** 02 de dezembro de 2024.**Vigência:** NOVEMBRO de 2024.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1814**Reserva:** 19845**Valor Global:** R\$ 49.969,90 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/35931**.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 246/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.**CNPJ n.º** 15.218.561/0001-39.**Data da Assinatura:** 28 de novembro de 2024.**Vigência:** NOVEMBRO de 2024.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1814**Reserva:** 19633**Valor Global:** R\$ 18.071,10 (dezoito mil, setenta e um reais e dez centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/35550**.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 257/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** CRISTIANA PEREIRA DA SILVA LTDA.**CNPJ n.º** 20.362.270/0001-50.**Data da Assinatura:** 02 de dezembro de 2024.**Vigência:** NOVEMBRO de 2024.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1814**Reserva:** 20011**Valor Global:** R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessentareais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE PÃES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/35920**.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 241/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** CRISTIANA PEREIRA DA SILVA LTDA.**CNPJ n.º** 20.362.270/0001-50.**Data da Assinatura:** 28 de novembro de 2024.**Vigência:** NOVEMBRO de 2024.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1814**Reserva:** 19693**Valor Global:** R\$ 4.235,40 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE PÃES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/34778**.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 265/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA.**CNPJ n.º** 35.397.052/0001-28.**Data da Assinatura:** 03 de dezembro de 2024.**Vigência:** NOVEMBRO de 2024.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1814**Reserva:** 20115**Valor Global:** R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **FORNECIMENTO DE FÓRMULAS, DIETAS ESUPLEMENTOS INFANTIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/36017**.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 240/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** CRISTIANA PEREIRA DA SILVA LTDA.**CNPJ n.º** 20.362.270/0001-50.**Data da Assinatura:** 28 de novembro de 2024.**Vigência:** NOVEMBRO de 2024.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1814**Reserva:** 19930**Valor Global:** R\$ 4.118,40 (quatro mil, trezentos e sessentareais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE PÃES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/35578**.**Polícia Militar do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
UASG PMPB Nº 927747**

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratação, constituída pela Portaria nº 0052/2024/GCG - CG, publicada no DOE de 27 de fevereiro de 2024, torna público que fará realizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 90020/2024**, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000108.2024, tipo Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000026/2024.

Objeto: Aquisição de **MATERIAIS PARA REBOQUE**, conforme condições e especificidades contidas neste instrumento, para atender às necessidades da PMPB.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2024/26>

Data de início de recebimento de propostas: 03/12/2024 07:49 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/12/2024 08:59 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 11/12/2024 às 09h, até 11/12/2024 às 15h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248-7051, ou Email: agenciacontratacaopmpb@gmail.com.

João Pessoa-PB, 04 de dezembro de 2024.

**ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC QOC
COMANDANTE DA AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO SEGC Nº 15.000.000059.2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024 - AC**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, e com base no artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o processo licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90002/2024 (002/2024)**, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de modernização da subestação de 13.8kV e dos alimentadores dos blocos da Academia e do CFAP no Centro de Educação da PMPB, em João Pessoa-PB, sendo o objeto do presente certame **ADJUDICADO** a empresa vencedora: **CONSORCIO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº 58.332.953/0001-37, constituído pelas empresas: **SINAITRIZ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 07.798.255/0001-90 e **NTI PROJETOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 19.344.350/0001-01, valor R\$ 349.850,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), que em consequência, fica a licitante convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 04 de dezembro de 2024.

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2024 (005/2024)
UASG PMPB Nº 927747**

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratações, constituída pela Resolução nº 0002/2024/GCG-CG, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim PM nº 0017/2024 e considerando a Portaria nº 0052/2024/GCG - CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2024, torna público que fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICA** nº 90005/2024 (005/2024), nos termos do Art. 28, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000113.2024, Critério de Julgamento Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000027/2024.

Objeto: Construção do muro para a área de expansão lateral do Centro de Educação da Polícia Militar, reforma da recepção e empraçamento de acesso a unidade militar, em João Pessoa-PB.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2024/27>

Data de início de recebimento de propostas: 05/12/2024, 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/12/2024, 09:00 (horário de Brasília)



Data e horário de abertura da sessão 27/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)
 Maiores informações pelo telefone (83) 3248 7051, ou Email: agenciacontratacao@pmpb@gmail.com.
 Cabedelo-PB, 04 de dezembro de 2024.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC QOC
COMANDANTE DA AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000035.2024-AC
ADESÃO Nº 0014/2024-AC

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0334.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000035.2024-AC – Adesão nº 0014/2024-AC, objetivando a Aquisição de Material de expediente (PAPEL A4), em favor da EMPRESA WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.975.836/0001-38, com valor de R\$29.262,50 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) (RO 263), fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
UASG PMPB Nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratação, constituída pela Portaria nº 0052/2024/GCG - CG, publicada no DOE de 27 de fevereiro de 2024, torna público que fará realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 90021/2024, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000118.2024, tipo Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000028/2024. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para atender às necessidades da PMPB.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2024/28>

Data de início de recebimento de propostas: 04/12/2024 09:57 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/12/2024 08:59 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 11/12/2024 às 09h, até 11/12/2024 às 15h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248-7051, ou Email: agenciacontratacao@pmpb@gmail.com.

João Pessoa-PB, 04 de dezembro de 2024.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC QOC
COMANDANTE DA AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 24-12284-6

Nº do Contrato: 0092/2024

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: LIRAMAX ETIQUETAS LTDA

Objeto: Aquisição de insígnias e sutaches conforme especificações constantes em Termo de Referência

Valor (Original): R\$ 412.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.15.000.06.181.5005.2434.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 29/11/2024 a 29/11/2025

Data da assinatura: 29/11/2024

Gestor Contrato: FABIO GOMES DE FRANÇA - 521.391-6

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO PBS-PRC-2024/04116 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-02276-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULAS DE ALTO CUSTO - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1173/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da HOSP SETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

CNPJ: 07.199.135/0001-77, no valor total de **R\$ 242.250,00 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03791
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 718/2024
COMPRAS GOV Nº99718/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº24-02095-0

OBJETO: Contratação de Serviço Especializado em Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise Convencional, Renal e Peritoneal) e Plasmaferese com Albumina (para tratamento de doenças neuroimunológicas).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública, inicialmente marcada para **05/12/2024, às 09h, fica adiada**. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

Justificativa: necessidade de ajustes no Termo de Referência.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 001027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03177-1

Nº do Contrato 0986/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

Valor 39.648,00

Período da Vigência do Contrato 27/11/2024 A 27/11/2025

Data da Assinatura 27/11/2024

Publicado no DOE em 4/12/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03181-0

Nº do Contrato 0984/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

Valor 1.536,35

Período da Vigência do Contrato 27/11/2024 A 27/11/2025

Data da Assinatura 27/11/2024

Publicado no DOE em 4/12/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03188-7

Nº do Contrato 0976/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMACOES MEDICAS S.A.

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES CLÍNICAS E EPIDEMIOLÓGICAS EM LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA HMDJMP.

Valor 96.000,00

Período da Vigência do Contrato 18/11/2024 A 18/11/2025

Data da Assinatura 18/11/2024

Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 1951

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03192-5

Nº do Contrato 0985/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

Valor 90.504,00

Período da Vigência do Contrato 26/11/2024 A 26/11/2025

Data da Assinatura 26/11/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 299/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024

Vigência: 1 a 30 de setembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 19558

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 5.634,62 (Cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-SUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **400/2024 E SES-PRC-2024/34734** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

CNPJ:34.697.408/0001-86

Data da Assinatura: 03/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:19929

Valor Global: **R\$ 28.318,75 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 435/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DIA 23/11 ATÉ O DIA 02/12 DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

Objeto: **A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO**

CNPJ:10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 20103

Valor Global: **R\$23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 459/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AOS MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS S/A**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR**

CNPJ:33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: **04/12/2024**

Vigência: **30 DIAS**

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: **20116**

Valor Global: R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 457/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

ERRATA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 167 DE 2024

REGISTRADO NOS PBDoc. Nº 34495 DE 2024.

Sobre a Publicação 04 de dezembro de 2024 à folha33 do Diário Oficial da Paraíba.

Frete aos termos:

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: **KAIRÓS SEGURANÇA LTDA.** CNPJ:09.377.459/0001-83

Data da Assinatura: 29/11/2024.

Vigência: 30 DIAS.

Reserva Orçamentária nº 18955

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADANO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Em todos os processos supracitados:

Onde se lê: NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

Leia-se: NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA

COORD. DE LICITAÇÕES- CPAM

MATRICULA: 178.179-1

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº179/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 36321/2024.**

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: **CONSUMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA .**

CNPJ: 22.971.221/0001-40.

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 19835

Valor Global: R\$ 429.000,00(Quatrocentose Vinte e Nove Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MES DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 189/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 36420/2024.**

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: **RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

CNPJ: 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 04.12.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 19809

Valor Global: R\$ 45.000,00(Quarenta e Cinco Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MES DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº191/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 36427/2024.**

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: **DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.**

CNPJ: 11.426.166/0001-90.

Data da Assinatura: 04.12.2024

Vigência: 30 DIAS



Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n°: 19813

Valor Global: R\$ 6.300,00(Seis Mil e Trezentos Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE ANALISADOR BIOQUÍMICO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°193/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 36433/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:DFC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ:27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n°: 19823

Valor Global: R\$ 21.900,00(Vinte e Um Mil e Novecentos Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO NO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°194/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 36436/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:DFC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ:27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n°: 19825

Valor Global: R\$ 4.350,00(Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO NO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°195/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 36440/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:DFC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ:27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n°: 19831

Valor Global: R\$ 640,00(Seiscentos e Quarenta Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO NO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°196/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 36445/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:DFC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ:27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n°: 19828

Valor Global: R\$ 3.500,00(Trés Mil e Quinhentos Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO NO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°197/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 36447/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:DFC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ:27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n°: 19817

Valor Global: R\$ 62.000,00(Sessenta e Dois Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO NO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°192/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 36429/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

CNPJ: 11.426.166/0001-90.

Data da Assinatura: 04.12.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n°: 20038

Valor Global: R\$ 58.917,51(Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Um Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°198/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 36493/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 24.050.462/0001-81.

Data da Assinatura: 04.12.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n°: 19856

Valor Global: R\$ 4.420,00(Quatro Mil Quatrocentos e Vinte Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°199/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 36496/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 24.050.462/0001-81.

Data da Assinatura: 04.12.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n°: 19857

Valor Global: R\$ 4.420,00(Quatro Mil Quatrocentos e Vinte Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES NO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°190/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 36422/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ: 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 04.12.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n°: 19812

Valor Global: R\$ 30.851,72(Trinta Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-



GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 274/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS
CNPJ n.º 25.985.422/0001-94
Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024
Vigência: outubro de 2024
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 19261
Valor Global: 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0361/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 280/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: ADRIANO VILAR DINIZ
CNPJ n.º 16.743.438/0001-08
Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024
Vigência: outubro de 2024
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 19814
Valor Global: 3.211,00 (Três mil duzentos e onze reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PANIFICADOS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0374/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 281/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: ADRIANO VILAR DINIZ
CNPJ n.º 16.743.438/0001-08
Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024
Vigência: setembro de 2024
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 19820
Valor Global: 3.927,30 (Três mil novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PANIFICADOS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0373/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 282/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: SEBASTIÃO GOMES DE HOLANDA
CNPJ n.º 05.843.650/0001-12
Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024
Vigência: outubro de 2024
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 19816
Valor Global: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0376/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 283/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: SEBASTIÃO GOMES DE HOLANDA
CNPJ n.º 05.843.650/0001-12

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024

Vigência: outubro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 19824

Valor Global: 7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0375/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 275/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 28.436.406/0001-05
Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024
Vigência: setembro e outubro de 2024
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 19755
Valor Global: 9.587,00 (nove mil quinhentos e oitenta e sete reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0251/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 277/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024
Vigência: setembro e outubro de 2024
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 19759
Valor Global: 8.719,11 (oito mil, setecentos e dezenove reais e onze centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALAR CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0256/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 278/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024
Vigência: outubro de 2024
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 19761
Valor Global: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0351/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 279/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024
Vigência: outubro de 2024
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 19764
Valor Global: 9.080,00 (nove mil e oitenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0377/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 284/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS
CNPJ n.º 25.985.422/0001-94



Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024
 Vigência:novembro de 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária:19964
 Valor Global:7.050,00(sete mil e cinquenta reais)
 OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALARCONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0385/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 285/2024
 Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:H.Q.V. INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ n.º08.935.366/0001-64
 Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024
 Vigência:novembro de 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária:19968
 Valor Global:1.500,00(Hum mil e quinhentos reais)
 OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0383/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 286/2024
 Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
 CNPJ n.º10.464.359/0001-73
 Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024
 Vigência:novembro de 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária:19973
 Valor Global:25.000,00(Vinte e cinco mil reais)
 OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0380/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 288/2024
 Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:DROGAFONTE LTDA
 CNPJ n.º08.778.201/0001-26
 Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024
 Vigência:outubro e novembro de 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária:19981
 Valor Global:33.047,90(Trinta e três mil quarenta e sete reais e noventa centavos)
 OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0343/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 276/2024
 Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:SERVMEDJP COMERCIO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ n.º13.428.556/0001-25
 Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024
 Vigência:outubro de 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária:19757
 Valor Global:8.448,02(Oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dois centavos)
 OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0334/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 289/2024
 Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:R.F.S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA
 CNPJ n.º35.665.761/0001-47
 Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024

Vigência:outubro de 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária:19253
 Valor Global: 15.000,00(Quinze mil reais)
 OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0352/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

EXTRATOS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 062/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2024/00366.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionária: JANAINA DIAS DE LIMA - ME.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 23 de novembro de 2024, para a realização do evento "BELINHA E FLAVIO ANDRADE".

Data da Assinatura: 04/12/2024.

Valor da Concessão: R\$ 14.318,26 (quatorze mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 045/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2024/00266.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: MARTELLI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 05 de dezembro de 2024, para a realização do evento "MINHA VIDA EM MARTE COM MÔNICA MARTELLI".

Data da Assinatura: 04/12/2024.

Valor da Concessão: R\$14.318,26 (quatorze mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Nº do Cadastro: 24-10962-9

Nº do Contrato: 0136/2024

Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS

Valor (Original): R\$ 340.365,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 24/09/2024 a 23/09/2025

Data da assinatura: 24/09/2024

Gestor Contrato: Roseana Araújo Ramos Meireles - 667577-8

Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 068/2024

Contratante:Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua **Diretora Geral KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, Matrícula:193.990-4, Contratado:JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA**, nome fantasia **ALPHA REFRIGERAÇÃO**, CNPJ nº 27.861.108/0001-25.



Data da Assinatura: 04/12/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

RO n.º1771.

Valor Global:R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOUROS, PURIFICADORES, REFRIGERADORES, FRIGOBARES, FREEZERS, GELADEIRAS, E CÂMARA FRIA), NO VALOR TOTAL DERS \$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA-GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0077/2024

Contratante:Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, **Matrícula:**193.990-4, **Contratado:**PLANTEK SERVIÇOSLTDA.

Data da Assinatura: 04/12/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

RO n.º19765.

Valor Global:34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos Reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDIÇÃOADORES DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, NO VALOR TOTAL DE 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)REFERENTE AOMÊSDE SETEMBRO DE 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETOR GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital de Regional de Queimadas

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADESAO Nº 0029/2024

A Diretora Geral do Hospital Regional de Queimadas - Dr. Patrício Leal e Melo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas e, em cumprimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/93, art. 15, e ancorado no princípio da vantajosidade, conforme Art. 9º, XI, do Decreto Estadual nº 34.986/14, tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo nº SES-PRC-2024/06563, considerando, ainda, as conclusões formalmente consignadas no parecer jurídico da PGE-PB constante do SES-PRC-2024/06563, **ratifica a adesão à ata nº 0106/2023 - AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO - CPAM - Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024 - ORGÃO GERENCIADOR: Secretária de Estado da Administração - SEAD - ORGÃO (S) PARTICIPANTES (S): Complexo de Pediatria Arlinda Marques - CPAM, com o fornecedor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº24.380.578/0020-41, no valor global de R\$ 159.197,01 (cento e cinquenta e nove mil cento e noventa e sete reais e um centavo), e, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.**

Queimadas, PB – 04/12/2024.

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA

DIRETORA-GERAL

MAT.: 186.678-8

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA

CNPJ:24.085.444/0001-35

Vigência: PERÍODO DE 01 A 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:19386

Valor Global: R\$ 2.758,60 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É OPAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DEMATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, NO PERÍODO DE 01 A 28 DE NOVEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/35856.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001 -52

Vigência: SEGUNDA QUINZENA DE NOVEMBRO 2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:19694

Valor Global: R\$ 5.005,50 (cinco mil e cinco reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DEMEDICAMENTO, NO PERIODOSEGUNDA QUINZENA DE NOVEMBRO 2024,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/34669, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS

CNPJ: 11.426.166/0001-90

Vigência: Novembro/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:19803

Valor Global: R\$50.689,60 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO ATÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS FORNECIMENTOS DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS,REALIZADOS NO PERÍODO DE NOVEMBRO 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/36159.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL E MELO

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ:07.484.373/0001-24

Vigência: NOVEMBRO/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:20191

Valor Global: R\$ 70.614,34 (SETENTA MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDE-NIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/36176.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

Vigência: SEGUNDA QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 20163

Valor Global: R\$ 11.571,50 (onze mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMEN-TO DE MEDICAMENTO, NO PERIODO SEGUNDA QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/34784. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL E MELO

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ:07.484.373/0001-24

Vigência: OUTUBRO/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:20155

Valor Global: 16.338,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, NO PERÍ-ODO DE OUTUBRO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/32804.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL E MELO

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:31.187.918/0001-15

Vigência: NOVEMBRO/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:20160

VALOR GLOBAL: R\$14.157,75 (QUATORZE MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/36329.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO**Contratado:** DROGAFONTE LTDA**CNPJ:** 08.778.201/0001-26**Vigência:** PRIMEIRA QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 20241**Valor Global:** R\$ 27.497,30 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, NO PERÍODO PRIMEIRA QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/36725. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Hospital de Clínicas de Campina Grande**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**Contratado:** CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA**CNPJ n.º** 08.716.557/0001-35**Objeto:** SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA**Data da Assinatura:** 02/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 16863**Valor Global:** R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE TRATA DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO EM EXAMES DE TOMOGRAFIA, REFERENTE AO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**Contratado:** HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA**CNPJ n.º** 09.175.454/0001-78**Objeto:** SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS**Data da Assinatura:** 03/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 19521**Valor Global:** R\$ 633,33 (seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 05 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**Contratado:** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**CNPJ n.º** 04.601.397/0001-28**Objeto:** Serviços de Link de Internet, com 300 Mbps**Data da Assinatura:** 13/09/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 19485**Valor Global:** R\$ 1.999,00 (mil novecentos e noventa e nove reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DE 300 MB, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE -PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**Contratado:** VLADIMIR DE MATOS LEITÃO**CNPJ n.º** 17.018.554/0001-19**Objeto:** Locação de Ponto Eletrônico Biométrico**Data da Assinatura:** 26/11/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 18182**Valor Global:** R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE

PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**Contratado:** CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA**CNPJ n.º** 08.716.557/0001-35**Objeto:** SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA**Data da Assinatura:** 02/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 17055**Valor Global:** R\$ 25.487,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO EM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE -PB.

Hospital Regional de Picuí**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** PAULO HANYEL OLIVEIRA SILVA, CNPJ Nº: 47.846.000/0001-70.**Data da Assinatura:** 04/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 20021**Valor Global:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO de GENEROS ALIMENTICIOS (PAO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 245/2024, MEMORANDO 054/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/36541. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** MERCADINHO JORDÂNIA LTDA, CNPJ Nº 02.115.097/0001-03.**Data da Assinatura:** 03/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 19860**Valor Global:** R\$ 15.463,00 (Quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AAQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 249/2024, MEMORANDO 056/2023, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/36531. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** PAULO HANYEL OLIVEIRA SILVA, CNPJ Nº: 47.846.000/0001-70.**Data da Assinatura:** 04/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 20022**Valor Global:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PAO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 250/2024, MEMORANDO 057/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/36545. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** UCD - UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO, CNPJ Nº: 00.811.657/0001-39.**Data da Assinatura:** 04/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 14689**Valor Global:** R\$ 2.106,00 (Dois mil, cento e seis reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2024, MEMORANDO 031/2024, PROCESSO PBDOS SES-PRC-2024/36551. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:**UCD - UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO, CNPJ Nº: 00.811.657/0001-39.**Data da Assinatura:** 04/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 20031**Valor Global:**R\$ 2.596,00(Dois mil, quinhentos e noventa e seis reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 251/2024, MEMORANDO 030/2024, PROCESSO PBDOS SES-PRC-2024/36550. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** J B DE S SILVA SERVICOS, CNPJ Nº 54.126.888/0001-32.**Data da Assinatura:** 04/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 20039**Valor Global:**R\$ 3.000,00(Trés mil reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E MANUTENCAO E CONTROLE DE INSETOS E ROEDORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 253/2024, MEMORANDO 070/2024, PROCESSO PBDOS SES-PRC-2024/36563. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:**FIX COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 48.884.855/0001-59.**Data da Assinatura:** 04/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 20044**Valor Global:**R\$ 7.743,78(Sete mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIA ORTOPEDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 254/2024, MEMORANDO 082/2024, PROCESSO PBDOS SESPRC-2024/36571. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:**FIX COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 48.884.855/0001-59.**Data da Assinatura:** 04/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 20047**Valor Global:**R\$ 2.470,55(Dois mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIA ORTOPEDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 255/2024, MEMORANDO 083/2024, PROCESSO PBDOS SESPRC-2024/36575. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** FORÇA ALERTA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ Nº 10.446.347/0001-16.**Data da Assinatura:** 04/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 20052**Valor Global:**R\$ 30.692,10(Trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE SEGURANCA ARMADA PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 256/2024, MEMORANDO 013/2024, PROCESSO PBDOS SES-PRC-2024/36579. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 38.308.355/0001-15.**Data da Assinatura:** 04/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 20055**Valor Global:**R\$ 9.904,85(Nove mil, novecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 257/2024, MEMORANDO 088/2024, PROCESSO PBDOS SES-PRC-2024/36583. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 36.955.189/0001-13.**Data da Assinatura:** 04/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 20062**Valor Global:**R\$ 4.737,75(Quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 258/2024, MEMORANDO 030/2024, PROCESSO PBDOS SES-PRC-2024/36592. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 24.108.367/0001-91.**Data da Assinatura:** 04/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 20064**Valor Global:**R\$ 15.014,00(Quinze mil e quatorze reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE MANUTENCAO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 259/2024, MEMORANDO 089/2024, PROCESSO PBDOS SES-PRC-2024/36595. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73.**Data da Assinatura:** 04/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 20066**Valor Global:**R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES COM REPOSICAO DE PECAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 260/2024, MEMORANDO 07/2024, PROCESSO PBDOS SES-PRC-2024/36596. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 05.329.135/0001-19.**Data da Assinatura:** 04/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 20156**Valor Global:**R\$ 45.852,94(Quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE LOCAÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 261/2024, MEMORANDO 072/2024, PROCESSO PBDOS SES-PRC-2024/36750. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUI**Contratado:** FORÇA ALERTA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ Nº 10.446.347/0001-16.**Data da Assinatura:** 04/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 20274**Valor Global:** R\$ 30.692,10 (Trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE SEGURANCA ARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 262/2024, MEMORANDO 014/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/36777. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Distrital de Belém**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** ANA CARLA SEIXAS DE CARVALHO COSTA**Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**CNPJ:** 17.227.485/0001-53**Data da Assinatura:** 03/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva: 20018**Valor Global:** R\$ 48.262,43 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR**Objeto:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**CNPJ:** 02.977.362/0001-62**Data da Assinatura:** 03/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva: 20023**Valor Global:** R\$ 65.152,39 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** AMAURY BEZERRA NOBREGA**Objeto:** LOCAÇÃO SOFWARES DE GERENCIAMENTOS DE DADOS**CNPJ:** 15.085.199/0001-75**Data da Assinatura:** 04/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002

Reserva: 20165**Valor Global:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE ALOCAÇÃO SOFWARES DE GERENCIAMENTOS DE DADOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE**Objeto:** FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**CNPJ:** 46.640.711/0001-21**Data da Assinatura:** 04/12/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.339030.500.9.1.1002

Reserva: 20158**Valor Global:** R\$ 28.499,99 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes**TERMOS DE AJUSTE****UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES****UPA - CAJAZEIRAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº90/2024****Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS**Contratado:** JOSE SANTOS DA SILVA.**CNPJ n.º:** 41.911.171/0001-50.**Data da Assinatura:** 30 de novembrode 2024.**Vigência:** NOVEMBROde 2024.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000**Código Classificação:** 5651**Reserva:** 19026**Valor Global:** R\$ 23.790,00 (vinte e três mil setecentos e noventa e seis reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/35572**.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº92/2024****Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS**Contratado:** R C COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.**CNPJ n.º:** 03.259.614/0001-80.**Data da Assinatura:** 30 de novembrode 2024.**Vigência:** NOVEMBROde 2024.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.0000**Código Classificação:** 5641**Reserva:** 19162**Valor Global:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀLOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/35515**.**Hospital Estadual de Solânea****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA**Contratado:** ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA**Objeto:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E DESINSTALAÇÃO COM REMOÇÃO EINSTALAÇÃO**CNPJ n.º:** 10.464.359/0001-73**Data da Assinatura:** 04/12 /2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 20100**Valor Global:** R\$ 4.486,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SECADORA DE ROUPA COM SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA**Objeto:** RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL**CNPJ n.º:** 05.329.135/0001-19**Data da Assinatura:** 04/12/2024**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 20182**Valor Global:** R\$ 24.780,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE, À AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

CNPJ N.º 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 03/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19818

Valor Global: R\$58.156,94 (CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CNPJ n.º 34.236.576.0001/74

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 20210

Valor Global: R\$ 12.673,72 (DOZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

CNPJ N.º 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

Reserva: 19976

Valor Global: R\$ 61.199,82 (SESSENTA E UM MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ n.º 34.236.576.0001/74

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 20207

Valor Global: R\$ 4.504,50 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Distrital de Lagoa de Dentro

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO

Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 31.187.918-0001-15

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4778.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 202019

Valor Global: R\$29.301,75(Vinte e nove mil, trezentos e um e setenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO-PB.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 236/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2024

Período: 01 a 31 de agosto de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 18679

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1810

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais),

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- LOCAÇÃO de ponto eletrônico biométrico **PROC. PBD0C SES-PRC-2024/ 342961** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME

CNPJ 17.018.554/0001-19

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 241/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 00.248.741/0001-96.

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024

Período: 01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 19406

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1808

Exercício 2024

Valor Global: R\$20.404,69 (VINTE MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS **PROC. PBD0C SES-OFN-2024/34693** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE

CNPJ 00.248.741/0001-96

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:



Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0146/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86.

Data da Assinatura: 02/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19151 - Valor Global: R\$ 5.776,80 (cinco mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/35672.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA-GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0147/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: NNMED – DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Data da Assinatura: 02/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19130 - Valor Global: e R\$ 2.821,00 (dois mil oitocentos e vinte e um reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MFD. PERÍODO REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/35137.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA-GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0148/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: NNMED – DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Data da Assinatura: 02/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19146 - Valor Global: e R\$ 44.570,30 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta reais e trinta centavos).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MFD. PERÍODO REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/35675.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA-GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0149/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.778.326/0001-21.

Data da Assinatura: 02/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19258 - Valor Global: R\$ 357.872,10 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ABASTECIMENTO DA MFD. PERÍODO REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/35807.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA-GERAL

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 304/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: JD SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E APOIO

CNPJ n.º40.729.834/0001-57

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2024

Período: 01 a 30/11/2024

Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E PORTARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/35724 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 305/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA

CNPJ n.º09.312.958/0001-92

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 19455

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 5.825,43 (cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/35338 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 306/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: R.F.S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ n.º35.655.761/0001-47

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/10/2024

Valor Global: R\$ 5.133,33 (vinte e dois mil e cento e vinte reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/34761 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 307/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JD SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E APOIO

CNPJ n.º40.729.834/0001-57

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/10/2024

Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E PORTARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/35775 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 309/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: MULTIFIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ n.º31.052.856/0001-34

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/10/2024

Valor Global: R\$ 37.895,50 (trinta e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/35816 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 310/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: C PINHEIRO E CIA LTDA

CNPJ n.º05.329.135/0003-80



Data da Assinatura:04 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/07/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:19555

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária:1799

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 4.386,51(quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO HIDRAULICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **552/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/35968** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 311/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:C PINHEIRO E CIA LTDA

CNPJ n.º05.329.135/0003-80

Data da Assinatura:04 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:19554

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária:1799

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 10.433,32(dez mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO ELETRICA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **547/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/35859** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 312/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRALTD

CNPJ n.º10.339.994/0001-41

Data da Assinatura:04 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/10/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:19522

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária:1801

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 295.760,44(duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **529/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/35177** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 313/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:C PINHEIRO E CIA LTDA

CNPJ n.º05.329.135/0003-80

Data da Assinatura:04 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:19496

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária:1799

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 6.958,40(seis mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO HIDRAULICA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **548/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/35961** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 314/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:C PINHEIRO E CIA LTDA

CNPJ n.º05.329.135/0003-80

Data da Assinatura:04 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/07/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:19557

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária:1799

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 1.247,08(mil e duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO ELETRICA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **551/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/35965** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 315/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:C PINHEIRO E CIA LTDA

CNPJ n.º05.329.135/0003-80

Data da Assinatura:04 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/07/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:19556

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária:1799

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 14.114,83(quatorze mil e cento e quatorze reais e oitenta e três centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **553/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/35962** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 316/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:C PINHEIRO E CIA LTDA

CNPJ n.º05.329.135/0003-80

Data da Assinatura:04 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:19499

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária:1799

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 5.357,25(cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **549/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/35958** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 319/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º48.884.855/0001-59

Data da Assinatura:04 de dezembro de 2024

Período: 01 a 21/11/2024

Valor Global:R\$ 6.576,65(seis mil e quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **534/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/35097** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 320/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º14.784.339/0001-30

Data da Assinatura:04 de dezembro de 2024

Período: 01 a 15/11/2024



Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:19887

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária:1799

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 14.309,36(quatorze mil e trezentos e nove reais e trinta e seis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/35096 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 321/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ n.º21.318.384/0001-65

Data da Assinatura:04 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/10/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:19889

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária:1799

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 82.590,00(oitenta e dois mil e quinhentos e noventa reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/32967 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº261/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:ALEXANDRO LACERDA BRASILEIRO-CNPJ n.º28.684.882/0001-70 -Data da Assinatura:04/12/2024-Período:01 a 30 de Novembro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:20242- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária:4850 Exercício 2024 Valor Global:13.643,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 262/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:ANTONIOFRANCISCO MATIAS CNPJ n.º09.687.339/0001-82-Data da Assinatura:04/12/2024-Período:01 a 30 de Novembro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:20248- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4898 Exercício 2024 Valor Global 13.310,32. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 263/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:REBEKA RANDALLA PINHEIRO DE FREITAS CNPJ n.º12.595.491/0001-40-Data da Assinatura:04/12/2024-Período:01 a 30 de Novembro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:20244- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024 Valor Global: R\$15.350,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 264/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:EDILBERTO GARRIDO DE LACERDA PEREIRA-CNPJ n.º39.988.157/0001-02-Data da Assinatura:04/12/2024-Período:01 a 30 de Novembro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:20250 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária:4798-Exercício 2024 Valor Global:9.651,99. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-

LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 266/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: MARIA JOSEILDA MACHADO ANDRADE DA NOBREGA CNPJ n.º 06.983.782/0001-02-Data da Assinatura: 04/12/2024 - Período: 01 a 30 de Novembro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:20268 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024 Valor Global:14.298,50.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 269/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:GERALDO FERREIRA SOBRINHO – CNPJ Nº 06.342.338/0001-08--Data da Assinatura:04/12/2024-Período:01 a 30 de Novembro de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:20257 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4850 Exercício 2024 Valor Global:5.037,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

REPUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 273/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:JOSE FILHO DA SILVA -CNPJ n.º11.332.315/0001-52 -Data da Assinatura:04/12/2024-Período:01 a 30 de Novembro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:20270, Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024 Valor Global: R\$22.605,15. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 275/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:SLE SERVIÇO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA – CNPJ Nº 32.958.432/0001-04--Data da Assinatura:04/12/2024-Período:01 a 30 de Novembro de 2024-Vigência:31/12/2024-Programa:25101.10.302.5007.4767-Fonte:500-Reserva Orçamentária:20272- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 4850 Exercício 2024 Valor Global: R\$26.002,13. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº276/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO SA-CNPJ n.º09.366.790/0001-06 -Data da Assinatura:04/12/2024-Período:01 de outubro a 30 de novembro de 2024, Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:20213- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 4850 Exercício 2024 Valor Global:8.380,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 277/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ n.31.187.918/0001-15 -Data da Assinatura:04/12/2024-Período:01 a 30 de Novembro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:799 Reserva Orçamentária:17252 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 5695 Exercício 2024 Valor Global: 11.639,15. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 278/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ n.31.187.918/0001-15 -Data da Assinatura:04/12/2024-Período:01 a 30 de Novembro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:20276 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024 Valor Global: 10.750,85. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 279/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ n.31.187.918/0001-15 -Data da Assinatura:04/12/2024-Período:01 a 30 de Novembro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:799 - Reserva Orçamentária:17251- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 5695 Exercício 2024 Valor Global: R\$2.610,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉ-



DICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 265/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: IZAQUE FREITAS DA SILVA – CNPJ Nº 25.023.932/0001-80 – Data da Assinatura: 04/12/2024 – Período: 01 a 30 de Novembro de 2024 – Vigência: 31/12/2024 – Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20283 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798, Exercício 2024 Valor Global: R\$ 14.390,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 057/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 03/12/2024
Vigência: 01/02 A 31/03
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19449
Valor Global: R\$ 17.728,00 (dezessete mil, setecentos e vinte e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MESES DE FEVEREIRO MARÇO E ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 119/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: PANIFICADORA E LANCHONETE LA DA ROÇA LTDA
CNPJ: 05.485.148/0001-87
Data da Assinatura: 03/12/2024
Vigência: 01 A 31 DE AGOSTO
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19456
Valor Global: R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 131/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: FULLTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.759.127/0001-38
Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 01 a 31 julho
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19791
Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 132/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VITAI INOVAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.790.382/0001-67
Data da Assinatura: 03/12/2024
Vigência: 01 a 31 julho
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19461
Valor Global: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 133/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ARAUJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.829.970/0001-55
Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 01 a 31 julho
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19793
Valor Global: R\$ 11.690,00 (onze mil seiscentos e noventa reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 149/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ARAUJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.829.970/0001-55
Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 01 a 31 agosto
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19794
Valor Global: R\$ 11.690,00 (onze mil seiscentos e noventa reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 156/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: MILTON GUEDES DA COSTA NETTO LTDA
CNPJ: 46.777.725/0001-91
Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 01 a 30 setembro
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19795
Valor Global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PERFURADOR E SERRA ÓSSEA A BATERIA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 157/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 01 a 31 julho
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19797
Valor Global: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 168/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: PROLIMP SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZAS E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 41.558.421/0001-10
Data da Assinatura: 03/12/2024
Vigência: 01 A 30 DE NOVEMBRO
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19450
Valor Global: R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE SANEANTES PARA LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 174/2024**

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 01 a 31 agosto
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19798

Valor Global: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 1 (UM) ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 175/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 01 a 30 setembro
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19800

Valor Global: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 1 (UM) ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 180/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 08.348.687/0001-62
Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 01 a 31 agosto
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19802

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ENGENHARIA CLÍNICA COM EQUIPE RESIDENTE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 184/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: A GOMES
CNPJ: 02.188.546/0001-43
Data da Assinatura: 03/12/2024
Vigência: 01 A 31 DE AGOSTO
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19454

Valor Global: R\$ 7.502,00 (sete mil, quinhentos e dois reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 191/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: SR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.757.876/0001-30
Data da Assinatura: 03/12/2024
Vigência: 01 a 31 julho
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19295

Valor Global: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 195/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: INFORTEC TI COMERCIO E ATIVIDADES DE SEGURANÇA ELETRONICA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.429.822/0001-80
Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 01 a 30 setembro
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19804

Valor Global: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM INSTALAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 203/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: SAUTEC EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.586.684/0001-89
Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 01 a 31 de agosto
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20225

Valor Global: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) RESPIRADORES PULMONAR CMOS DRAKE, 02 (DOIS) FOCOS CIRÚRGICO DE TETO E 02 (DOIS) APARELHOS DE ANESTESIA DRAEGER, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 205/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: SAUTEC EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.586.684/0001-89
Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 01 a 30 de setembro
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20226

Valor Global: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) RESPIRADORES PULMONAR CMOS DRAKE, 02 (DOIS) FOCOS CIRÚRGICO DE TETO E 02 (DOIS) APARELHOS DE ANESTESIA DRAEGER, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 208/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 08.348.687/0001-62
Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 01 a 30 de setembro
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20233

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ENGENHARIA CLÍNICA COM EQUIPE RESIDENTE, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 211/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VITAL INOVAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.790.382/0001-67
Data da Assinatura: 03/12/2024
Vigência: 01 a 31 DE AGOSTO
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19464

Valor Global: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2024.



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 219/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: HSM2 CLINICAS E SERVIÇOS EM SAÚDE
CNPJ: 31.635.476/0001-22
Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 01 a 30 de setembro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20236

Valor Global: R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (UTI PEDIÁTRICA) SOB O REGIME DE PLANTÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 219/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 222/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: HSM2 CLINICAS E SERVIÇOS EM SAÚDE
CNPJ: 31.635.476/0001-22
Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 01 a 31 de outubro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20240

Valor Global: R\$142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (UTI PEDIÁTRICA) SOB O REGIME DE PLANTÃO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 222/2024.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0127/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.
Empresa: VLADMIR DE MATOS LEITÃO
CNPJ n.º 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 04/12/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Reserva n.º 20090/2024
Valor Global: R\$ 559,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

Processo Administrativo n.º 182/2024 – Proc. Indenizatório n.º 133/2024
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E VLADMIR DE MATOS LEITÃO, CNPJ N.º 17.018.554/0001-19, REFERENTE À LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, INCLUINDO SISTEMA DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SERVIÇO TÉCNICO, MANUTENÇÃO COMPLETA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS À UPA-GUARABIRA/PB, NOS DIAS 19 A 31 DE OUTUBRO DE 2024 E NO MÊS DE NOVEMBRO/2024, NO VALOR ACIMA EXPRESSO.
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
ASSESSOR JURÍDICO – UPA-GUARABIRA/PB
MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0128/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.
Prestador de Serviço: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME (ACLIN)
CNPJ n.º 19.891.254/0001-09
Data da Assinatura: 04/12/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Reserva n.º 20112/2024
Valor Global: R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Processo Administrativo n.º 209/2024 – Proc. Indenizatório n.º 148/2024
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME (ACLIN), CNPJ N.º 19.891.254/0001-09, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE NOVEMBRO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
ATN – UPA-GUARABIRA/PB
MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0129/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.
Prestador de Serviço: SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ n.º 31.586.684/0001-89
Data da Assinatura: 04/12/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Reserva n.º 20106/2024
Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Processo Administrativo n.º 192/2024 – Proc. Indenizatório n.º 137/2024
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ N.º 31.586.684/0001-89, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X COMPUTADORIZADO À UPA-GUARABIRA/PB, NO PERÍODO DE 09/10/2024 A 08/11/2024, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
ASSESSOR JURÍDICO – UPA-GUARABIRA/PB
MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0130/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.
Prestador de Serviço: DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)
CNPJ n.º 19.692.519/0001-06
Data da Assinatura: 04/12/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Reserva n.º 20111/2024
Valor Global: R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).

Processo Administrativo n.º 208/2024 – Proc. Indenizatório n.º 147/2024
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED), 19.692.519/0001-06, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X DA UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE NOVEMBRO/2024, NO VALOR GLOBAL ACIMA EXPRESSO.
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
ATN – UPA-GUARABIRA/PB
MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0131/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.
Prestador de Serviço: ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ n.º 17.275.773/0001-83
Data da Assinatura: 04/12/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Reserva n.º 20088/2024
Valor Total: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Processo Administrativo n.º 180/2024 – Proc. Indenizatório n.º 131/2024
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ N.º 17.275.773/0001-83, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET À UPA-GUARABIRA/PB, NOS MESES DE SETEMBRO/2024, OUTUBRO/2024 E NOVEMBRO/2024, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
ATN – UPA-GUARABIRA/PB
MATRÍCULA 189.936-8

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato	
Nº do Cadastro	23-02389-9
Nº do Contrato	0027/2023
Contratante	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado	J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor Original do Contrato	5.682.028,89
Nº do Aditivo	03
Objeto do aditivo	ADEQUAÇÃO DE QUANTIDADES COM REFLEXO FINANCEIRO
Valor do aditivo	1.420.507,24
Classificação Funcional-Programática	31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato	14/7/2023 A 2/8/2025
Data da Assinatura do aditivo	3/12/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	7.102.536,11
Gestor do Contrato	BRUNO MARTINS CORREIA NUNES - Mat.: 95150
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE	



Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80856-2
 Nº do Instrumento 0222/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
 Valor Original do Instrumento 1.252.370,58
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 226.020,35, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/37718.
 Valor do aditivo 226.020,35
 Período da Vigência do Instrumento 25/11/2021 A 30/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 26/11/2024
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00544.
 Nº do Instrumento 0220/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.E.E.F.M. DR. DIONÍSIO DA COSTA, EM PATOS?PB, NO VALOR DE R\$ 666.103,47 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), SENDO NA ETAPA DE AMPLIAÇÃO R\$ 36.003,02 (TRINTA E SEIS MIL, TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) E NA ETAPA DE MANUTENÇÃO R\$ 630.100,45 (SEISCENTOS E TRINTA MIL, CEM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/03553.
 Valor 666.103,47
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Data da assinatura 12/11/2024 a 31/12/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12/11/2024
 666.103,47
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 462 publicada no DOE de 05/12/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2024/300002.00099.
 Nº do Instrumento 0076/2024
 Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO SERVIÇO GRÁFICO (REVISTA ALÔ CULTURA), NO MÊS JANEIRO/2023, ATRAVÉS DA EMPRESA EPC ? EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC.
 Valor 8.400,00
 Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
 Período da vigência do Instrumento 29/11/2024 a 31/12/2024
 Data da assinatura 29/11/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.400,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 459 publicada no DOE de 05/12/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-81007-0
 Nº do Instrumento 0018/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DO AGROUNA - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE UIRAÚNA, A ACONTECER NOS DIAS 27 E 28 DE NOVEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB, CONFORME MELHOR DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO PRESENTE CONVÊNIO, O QUAL CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO CONVENIAL, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO NO CORPO DESTA.
 Valor 85.610,00

Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3340.41.759.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 27/11/2024 A 27/1/2025
 Data da Assinatura 27/11/2024
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
 Nº do Cadastro: 24-11801-8
 Nº do Contrato: 0030/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
 Contratado: KIZZU IMPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto: Aquisição de Materiais Químicos e Biológicos para coletar amostras e realizar Exames Laboratoriais no Rebanho Animal do Estado, com a finalidade de atender as necessidades da Defesa Agropecuária.
 Valor (Original): R\$ 295.197,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.32.901.20.609.5002.4287.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 13/11/2024 a 13/05/2025
 Data da assinatura: 13/11/2024
 Gestor Contrato: MAÉVIA DA SILVA DANTAS - 192631-4
 Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2024/350001.00117.
 Nº do Instrumento 0037/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
 Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto DESENVOLVER UM ELETROLISADOR COM ELETRODOS POROSOS DE NÍQUEL, VISANDO A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE HIDROGÊNIO VERDE PARA UTILIZAÇÃO EM FORNOS, COMO OS UTILIZADOS EM PANIFICAÇÃO, CERÂMICA E SECAGEM DE GRÃOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REDUÇÃO DE EMISSÕES POLUENTES NOS PROCESSOS TÉRMICOS, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2024/00527.
 Valor 432.101,82
 Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
 Período da vigência do Instrumento 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001
 Data da assinatura 03/12/2024 a 31/12/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 03/12/2024
 432.101,82
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 460 publicada no DOE de 05/12/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02709-6
 Nº do Contrato 0028/2023
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Valor Original do Contrato 3.264.138,05
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 60 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 7/8/2023 A 28/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 27/9/2023
 Gestor do Contrato BEN-HUR DE MEDEIROS NASCIMENTO - Mat.: 190.841-5
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01924-7
 Nº do Contrato 0048/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA-ME
Valor Original do Contrato 2.939.538,67
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 5/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 25/11/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.186.847,89
Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-03190-9
Nº do Contrato 0027/2024
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ALICE DE ALMEIDA
Contratado WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Valor 4.682,00
Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/11/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 29/11/2024
Gestor do Contrato MARCOS EDUARDO PIMENTEL - Mat.: 663823-6
FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-81009-6
Nº do Instrumento 000022024
Concedente INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA
Conveniente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO Nº. 0002/2024, ESTABELECER CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS A VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS, CURRICULARES OU NÃO, PELO IMEQ/PB, AOS ESTUDANTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, ENTENDIDO COMO UM ATO EDUCATIVO ESCOLAR SUPERVISIONADO NO AMBIENTE DE TRABALHO E COMO UMA ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO QUE COMPLEMENTE O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 1/12/2024 A 1/12/2026
Data da Assinatura 25/11/2024
ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO - SUPERINTENDENTE

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00084-4

Nº do Contrato 0011/2021
Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA CODATA
Valor Original do Contrato 19.800,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACESSO A REDE PARAIBANA DE ALTO DESEMPENHO REPAD - INTERNET DA SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.
Valor do aditivo 20.968,20
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/12/2021 A 10/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 20/11/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 60.568,20
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Nº do Cadastro: 24-12222-6
Nº do Contrato: 0018/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado: ASSOCIACAO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO - CONAMP
Objeto: Aquisição de cota de patrocínio visando a realização do 7º Congresso do Ministério Público da Região Nordeste.
Valor (Original): R\$ 350.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.21.101.23.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 15/11/2024 a 15/12/2024
Data da assinatura: 15/11/2024
Gestor Contrato: MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - 191.828-1
Autoridade competente: ROSÁLIA BORGES LUCAS

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04396-2
Nº do Contrato 0017/2023
Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Contratado BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Valor Original do Contrato 7.800,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTOS PRORROGARA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0017/2023 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 01 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 01 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021.
Valor do aditivo 4.799,88
Classificação Funcional-Programática 22.208.08.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.43
Período da Vigência do Contrato 1/12/2023 A 1/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 27/11/2024
Gestor do Contrato GUSTAVO ALVES DE LIMA MARTINS - Mat.: 2705-7
SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.



Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 N° do Cadastro 2024/700001.00009.
 N° do Instrumento 004/2024
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Objeto EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS NºS 413, 440, 457 E 458/2023 (LOA 2024), QUE TÊM COMO BENEFICIÁRIAS FINAIS AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE BOQUEIRÃO (EMENDAS 413 E 440), E DE CURRAL VELHO-PB (EMENDAS 457 E 458).
 Valor 600.000,00
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.1.710.0000
 Período da vigência do Instrumento 03/12/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 03/12/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 600.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 461 publicada no DOE de 05/12/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

N° do Cadastro 24-81005-3
 N° do Instrumento 0202/2024
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É O APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DA REDE ITA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS AO BOM FUNCIONAMENTO DA TRANSMISSÃO. COM ESSA MODERNIZAÇÃO, BUSCA-SE UMA COBERTURA MAIS EFICIENTE E ABRANGENTE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS REGIONAIS E DAS INCENTIVAS DE INCLUSÃO SOCIAL PROMOVIDAS PELA FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO, COM POTENCIAL DE ALCANÇAR 41% DA POPULAÇÃO LOCAL DE CAMPINA GRANDE, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
 Valor 200.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 21/11/2024 A 31/5/2025
 Data da Assinatura 21/11/2024
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

N° do Cadastro 24-81008-8
 N° do Instrumento 0207/2024
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATUALIZAR A INFRAESTRUTURA AUDIOVISUAL DA REDE ITA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
 Valor 200.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 26/11/2024 A 31/5/2025
 Data da Assinatura 26/11/2024
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

N° do Cadastro 24-81006-1
 N° do Instrumento 0209/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente FUNDAÇÃO SISTÊMICA
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E ESPECIALISTA NA ÁREA DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

Valor 180.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.1822.0287.3350.39.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 28/11/2024 A 31/7/2025
 Data da Assinatura 28/11/2024
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 24-03191-7
 N° do Contrato 0967/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado NTECH TI LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DAS CASAS DA CIDADANIA, CENTROS SOCIAIS URBANOS, CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA PARAÍBA (CEDCA), DIRETORIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSUAS) E PROGRAMA CIDADÃO
 Valor 196.152,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4441.0287.4490.52.500.0.1.0000.002
 7.101.14.422.5008.4544.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 2/12/2024 A 2/12/2025
 Data da Assinatura 2/12/2024
 Gestor do Contrato DANILO GABRIEL DOS SANTOS - Mat.: 182.790-1
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 21-04518-6
 N° do Contrato 0002/2021
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CODATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
 Valor Original do Contrato 87.960,00
 N° do Aditivo 03
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO AO SIAF; SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL - SGP; SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA; HOSPEDAGEM DE SISTEMAS EM AMBIENTE DEDICADO DE BAIXA PLATAFORMA - MODALIDADE VPS (VIRTUAL PRIVATE SERVER) E SUPORTE TÉCNICO A SERVIDORES, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
 Valor do aditivo 19.800,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.759.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 2/12/2025
 Data da Assinatura do aditivo 3/12/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 263.880,00
 Gestor do Contrato ALISSON DA COSTA - Mat.: 1430301
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 21-04519-4
 N° do Contrato 0005/2021
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CODATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
 Valor Original do Contrato 40.992,00
 N° do Aditivo 03
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (USO DA PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTÃO DOCUMENTAL), POR MAIS 12 MESES.
 Valor do aditivo 40.992,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.759.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 2/12/2025
 Data da Assinatura do aditivo 3/12/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 81.984,00
 Gestor do Contrato ALISSON DA COSTA - Mat.: 1430301
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 21-04550-0
 N° do Contrato 0004/2021
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CODATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
 Valor Original do Contrato 21.600,00
 N° do Aditivo 03
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR-



MAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FOLHA DE PAGAMENTO) Nº 004/2021, PARA ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Valor do aditivo 21.600,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.759.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 2/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 3/12/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 43.200,00

Gestor do Contrato ALISSON DA COSTA - Mat.: 1430301

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60342-2

PLANILHA Nº PLAN-2004

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4841/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4843/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 3 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with 8 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária, Planilha Anterior

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60341-4

PLANILHA Nº PLAN-2003

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2785/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4831/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 47 VALOR TOTAL: R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with 8 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária, Planilha Anterior

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 2006/2024

PLANILHA Nº 2006/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 3153/2023 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 3159/2023

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 2588/2021 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2588/2021

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35.101.19.573.5011.6069

QUANTIDADE DE TERMOS: 08

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 01

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 185.500,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Table with 10 columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO-FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2005/2024

PLANILHA Nº: 2005/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 3143/2021

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35.011.12.364.5006.6064/22210.12.573.5011.4516

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1692/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS: 07

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS: 07

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 126.500,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Table with 12 columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO-FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO

*INCORREÇÃO DOE 17/09/2024

**CORREÇÃO DOE 06/05/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com o Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21 e legislação correlata, e de acordo com as peças do Parecer Jurídico anexo ao processo administrativo nº 001.2024.105293, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2024, na qual tem por objeto a contratação de 175 (cento e setenta e cinco) vagas para membros e 135 (cento e trinta e cinco) vagas para servidores do Ministério Público da Paraíba no 7º Congresso do Ministério Público da Região Nordeste, em favor da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CONAMP, CNPJ: 54.284.583/0001-59, ADJUDICANDO o valor total de R\$72.750,00 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), nos moldes da solicitação que originou o presente termo.

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2024

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, conforme determinação da Administração Superior, o cancelamento da Concorrência Presencial n.º 001/2024, tipo melhor técnica e preço, empreitada por preço unitário, modalidade presencial, objetivando a Contratação de serviços de publicidade institucional prestados por intermédio de agência de propaganda, marcada para o dia 17/12/2024 às 09:00 horas.

João Pessoa, 04/dezembro/2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR DIRETOR/DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

PROCESSO: 001.2024.097637

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 1 (um) Link – Tecnologia IP DEDICADO – 500 Mbps.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: SITECNET INFORMÁTICA LTDA

VIGÊNCIA: a partir de 19 de dezembro de 2024

VALOR MENSAL ACRESCIDO: R\$ 3.073,33 (três mil, setenta e três reais, e trinta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO PROGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

O TJ-PB, através do Progoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tecnologia da informação cujo objeto é Contratação de empresa e operação de plataforma de atendimento virtual para controle de audiências do TJPB, com fornecimento de infraestrutura em nuvem e serviço para atendimento à comunidade conforme anexo I do edital, em favor da empresa: Safetec Informática Ltda, no valor total de R\$ 3.977.130,00 para o grupo 1. Decisão publicada no DJE da Paraíba, edição do dia 27/11/24, pág 2.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS PREGOEIRO TJ-PB

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é Contratação, sob demanda, de solução de Software como Serviço – Saas (software as a service) de videoconferência/webinar tipo empresarial para atender às necessidades relacionadas a realização de audiências e eventos no âmbito do TJPB, conforme anexo I do edital, em favor da empresa: XP On Consultoria Ltda no valor total de R\$ 806.592,00 para o item único. Decisão publicada no DJE da Paraíba, edição do dia 06/11/24, pág. 3. João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.05.206/2023. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TÂNIA MARIA CARNEIRO DE SIQUEIRA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.206/2023, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA MAJOR MANOEL JOVINO DO Ó, Nº31 - 1º, CENTRO, CAMPINA GRANDE, PB, PARA FUNCIONAMENTO DA ONG CIPMAC POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 04.12.2024 ATÉ 04.12.2025. **VALOR:** O VALOR DO CONTRATO Nº 2.05.206/2023 FICA ACRESCIDO EM R\$ 648,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E TÂNIA MARIA CARNEIRO DE SIQUEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO A UDM UNIDADE DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DA MULHER LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº IN00008/2024. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00040/2024 - Udm Unidade de Serviços de Diagnósticos Por Imagem da Mulher Ltda - CNPJ: 02.225.164/0001-42 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 14.586,00. **ASSINATURA:** 02.12.24

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00038/2024. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00174/2024 - O Cearense Distribuidora de Pecas Ltda - 1º Aditivo - redução de R\$ 18.330,00. CT Nº 00175/2024 - Semea Comercio de Pecas e Servicos para Autos Ltda - 1º Aditivo - A administração municipal detectou a necessidade de rever a planilha licitada, no tocante ao lote 11 (VEICULO ONIBUS VW PLACA: NPX2821, considerando que o veículo não faz mais parte da frota do município, tendo sido alienado por ser considerado inservível ou antieconômico para a Administração e, portanto, não existe demanda de serviço para o referido veículo ou outro equivalente, ensejando a retificação do lote, com base no Princípio da Autotutela e no Poder-Dever da Administração rever seus Atos (Súmula 473 do STF), no art. 124, I, "a" da Lei nº 14.133/2021, sem alteração do valor.. **ASSINATURA:** 29.11.24

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de aparelhamento da Unidade Básica de Saúde de Salgadinho no Município de Alhandra-PB, de acordo com a emenda impositiva nº 379/2022. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2025. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 3142-5558. **E-mail:** comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. **Edital:** www.alhandra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 04 de Dezembro de 2024

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00064/2022

Nº do contrato 00002/2024. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado-** LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI. Nº do Aditivo 01. **Objeto** O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. **Fundamento Legal** Art. 65, paragrafo 1º, da lei 8.666. **Data da Assinatura** 03/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00064/2022

Nº do contrato 00004/2024. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA. Nº do Aditivo 01. **Objeto** O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. **Fundamento Legal** Art. 65, paragrafo 1º, da lei 8.666. **Data da Assinatura** 03/12/2024.

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 45.000,00. Baraúna - PB, 04 de Dezembro de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FABINHO TESTADO E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00106/2024 - 25.11.24 - FT SHOWS LTDA - R\$ 150.000,00.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139/2024, de 14 de novembro de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes, e considerando



a apuração insere no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 02/2024, realizado pela Secretaria de Administração – SEMAD, que concluiu pelo impossibilidade de acumulação com aposentadoria (CEF, art. 37) e vacância do cargo ocupado, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidor da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB a seguir elencada, identificando sua matrícula, cargo e lotação: **VERÔNICA BARBOSA DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 504.513-3, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES COM TUBO GEO MECÂNICO DE 6", PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO), CONFORME PROJETO EM ANEXO, DE ACORDO COM CONVENIO NR 0187/2021 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00601/2023- COMAF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - 5º Aditivo - prorroga o prazo de 01/11/2024 até 01/02/2025. Barra de Santana – PB, 01 de Novembro de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME PROJETO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03701/2023- JE EMPREENDIMENTOS ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo de 22/11/2024 até 22/05/2025.

Barra de Santana – PB, 22 de Novembro de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita

Barra de Santana – PB, 22 de Novembro de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

PREFEITA

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 03701/2023. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA** e a empresa **JE EMPREENDIMENTOS ME** objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME PROJETO EM ANEXO.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto **ADICIONAR**, O presente Termo Aditivo tem por objeto **ADICIONAR**, o aditivo de acréscimo de **R\$ 95.164,81 (Noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos)** que corresponde ao percentual de 24,60% no qual o contrato ficará com valor total de **R\$ 482.006,77 (Quatrocentos e oitenta e dois mil seis reais e setenta e sete centavos)**, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Terceira e Decima do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 03.12.2024

BARRA DE SANTANA – PB, 03 de Dezembro de 2024.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE PNEUS.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2024.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 04 de Dezembro de 2024

CLAUDIA MARIA DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para Construção de uma Passagem Molhada no Final da Rua Severino Leite no Município de Borborema/PB, Conforme Emenda Nº 207/2024 do Governo do Estado da Paraíba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **NEY AUGUSTO BARROS DE ALMEIDA - R\$ 84.000,00.**

Borborema - PB, 02 de Dezembro de 2024

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Construção de uma Passagem Molhada no Final da Rua Severino Leite no Município de Borborema/PB, Conforme Emenda Nº 207/2024 do Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Emenda nº 207/2024/GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA 20.900 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 451 2010 1064 CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA URBANA 1710.00.00–Transferência Especial dos Estados 4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 26 782 2008 1043 CONSTRUIR E RECUPERAR ESTRADAS, BUEIROS E PAS-SAGENS MOLHADA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE 4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 03/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00107/2024 - 03.12.24 - NEY AUGUSTO BARROS DE ALMEIDA - R\$ 84.000,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº DE00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, que objetiva: Aquisição de mobiliário médico hospitalar – Cama de parto PPP necessária para atender as necessidades na ala de partos da maternidade do nosso hospital–HMMPA; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: **CURE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 57.800,00.**

Cabedelo - PB, 04 de Dezembro de 2024

IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00094/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00094/2024, que objetiva: A aquisição de material e vestimentas para as oficinas de Jiu-jitsu, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **LRG COMERCIO LTDA - R\$ 4.755,00; SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R\$ 5.466,00; VJL VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 2.917,50.**

Cabedelo - PB, 02 de Dezembro de 2024

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00050/2024

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00094/2024 que objetiva o registro de preços para: A aquisição de material e vestimentas para as oficinas de Jiu-jitsu, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE**



CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54 e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
 - LRG COMERCIO LTDA.
 12.386.373/0001-21
 Item(s): 4 - 6.
 Valor: R\$ 4.755,00
 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA.
 42.867.490/0001-78
 Item(s): 1 - 3 - 5.
 Valor: R\$ 5.466,00
 - VJL VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA.
 47.893.061/0001-99
 Item(s): 2.
 Valor: R\$ 2.917,50
 Total: R\$ 13.138,50
 ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Cabedelo - PB, 02 de Dezembro de 2024

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL LUIS OLEGÁRIO DA SILVA, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Dezembro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 04 de Dezembro de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, PARA ATENDER AS EVENTUAIS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO/PB.** Abertura da sessão pública: **08:59 horas do dia 20 de Dezembro de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 03 de Dezembro de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
 PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB.** Abertura da sessão pública: **10:59 horas do dia 20 de Dezembro de 2024.** Início da fase de lances: **11:00 horas do dia**

20 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 03 de Dezembro de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
 PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA "JANTA DO POVO" DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB.** Abertura da sessão pública: **08:59 horas do dia 27 de Dezembro de 2024.** Início da fase de lances: **09:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 03 de Dezembro de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
 PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, PARA ATENDER AS EVENTUAIS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/PB.** Abertura da sessão pública: **13:29 horas do dia 27 de Dezembro de 2024.** Início da fase de lances: **13:30 horas do dia 27 de Dezembro de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 03 de Dezembro de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
 PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 20301/2023-CPL / **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONGO-PB / **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO / **CONTRATADO:** JOSÉ GEOVÁSIO FERNANDES DA SILVA-ME - CNPJ Nº 14.991.955/0001-62/ **VALOR INICIAL:** R\$ 204.581,06 / **ACRESCIMOS:** R\$ 30.118,15/ **AMPARO LEGAL:** ART. 65 DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI 8.666 DE 21.06.93.

Prefeitura Municipal de Coremas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

A Prefeitura Municipal de Coremas, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 036/2024, que tem como objeto o Registro de Preço para aquisição de equipamentos para as escolas da rede de ensino do Município de Coremas/PB, incluindo TVs, notebooks, ar condicionados, bebedouros, caixas amplificadas e microfones, conforme quantidade e condições estabelecidas no edital e seus anexos. Empresas vencedoras: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.140.067/0001-10, com valor total de R\$ 7.590,00, referente ao item 05; GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 40.001.712/0001-40, com valor total de R\$ 101.380,00, referente ao item 08; K2M MAQUINAS LTDA, CNPJ 50.445.599/0001-45, com valor total de R\$ 44.200,00, referente ao item 02; MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 37.673.034/0001-57, com valor total de R\$ 15.350,00, referente ao item 04; MEIRE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 11.394.628/0001-35, com valor total de R\$ 3.400,00, referente ao item 07; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.402.647/0001-54, com valor total de R\$ 6.200,00, referente ao item 06;



REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51, com valor total de R\$ 89.131,00, referente ao item 01.

Coremas/PB, 04 de dezembro de 2024.

FRANCIELHO ALVES BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

A Prefeitura Municipal de Coremas, através da autoridade superior torna pública adjudicação e homologação da **Pregão Eletrônico 036/2024**, Processo Administrativo nº 189/2024. Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos para as escolas da rede de ensino do Município de Coremas/PB, incluindo TVs, notebooks, ar condicionados, bebedouros, caixas amplificadas e microfones, conforme quantidade e condições estabelecidas no edital e seus anexos. **ADJUDICADO em 04/12/2024** em favor das empresas: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.140.067/0001-10, com valor total de R\$ 7.590,00, referente ao item 05; GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 40.001.712/0001-40, com valor total de R\$ 101.380,00, referente ao item 08; K2M MAQUINAS LTDA, CNPJ 50.445.599/0001-45, com valor total de R\$ 44.200,00, referente ao item 02; MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 37.673.034/0001-57, com valor total de R\$ 15.350,00, referente ao item 04; MEIRE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 11.394.628/0001-35, com valor total de R\$ 3.400,00, referente ao item 07; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.402.647/0001-54, com valor total de R\$ 6.200,00, referente ao item 06; REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51, com valor total de R\$ 89.131,00, referente ao item 01. **HOMOLOGADO em 04/11/2024**.

Coremas/PB, 04 de dezembro de 2024,

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO Nº 001/2024

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo 190/2024, inclusive a Exposição de Motivos e o parecer jurídico, RATIFICO o processo de Adesão 001/2024 que objetiva Aquisições de Kits Pedagógicos com peças, componentes e material de apoio ao professor, visando atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Coremas/PB. AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato com a empresa: PRIME EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 40.212.937/0001-45, com valor de R\$ 686.664,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). Publique-se.

Coremas/PB, 04 de dezembro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS PARA ADENTAR AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB, EM ESPECIAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 17.400,00; LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 5.000,00; PHELPE VASCONCELOS INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 621.010,00.

Cubati - PB, 03 de Dezembro de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS PARA ADENTAR AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB, EM ESPECIAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2024. DOTAÇÃO: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 0002 1034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0023. 449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL 0023 00 PERMANENTE - 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 0002 1035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 0036 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10 301 0002 1030 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO - AT. BÁSICA - 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS - 0321 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço - 0323 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE Seguridade 102.195,00 0,00 102.195,00 - 1.602.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das - Ações e Serviço - 0324 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1.603.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede- de Serviço - 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 0325 00 PERMANENTE - 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - 0326 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas Individuais- 0690 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1.621.3220 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emendas de Bancadas 0691 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 06.014 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 244 0002 1032 - QUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0440 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1.669.0000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - 0441 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1.669.3110 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Emendas Parlamentares Individuais 0731 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1.669.3120 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Emendas Parlamentares Bancada - 0732 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1.669.3210 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Emendas Parlamentares Individuais 0733 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Seguridade 10.000,00 0,00 10.000,00 1.669.3220 Outros Recursos Vinculados à Assistência - 1.669.3220 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Emendas Parlamentares Bancada - 0734 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1.706.3110 Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas - 0735 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas 0736 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. - 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0002.1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E MOBILIARIO/ ENS. FUNDAMENTAL - 1.500.1001 - Recursos Vinculados a Impostos - MDE - 0073.4490-52.00 - Equipamento e Material Permanente - 1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 0076.4490-52.00 - Equipamento e Material Permanente - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 0081.4490-52.00 - Equipamento e Material Permanente.. VIGÊNCIA: até 30/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00092/2024 - 03.12.24 - PHELPE VASCONCELOS INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 621.010,00; CT Nº 00093/2024 - 03.12.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 17.400,00; CT Nº 00094/2024 - 03.12.24 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 5.000,00.

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para conclusão de Construção da Escola Professora Sebastiana Antônia Fernandes de Farias, no distrito Pedra Furada Município de Curral de Cima-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral de Cima: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12 361 0188 1006 - Construir Unidades Escolares no Município; 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.. VIGÊNCIA: até 31/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00118/2024 - 03.12.24 - CONSTRUTORA BV LTDA - R\$ 129.793,96.

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 42.2023

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 08 (oito) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 10193/2023 datado em 05 de abril de 2023 e com termino de vigência em 05 de abril de 2024, e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 04/12/2024, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de veículos diversos conforme termo de referência. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: ELISETE CUNHA DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 05.249.046/0001-62 JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 04/12/2024

VIGÊNCIA ADITIVO: 04/08/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEGUNDO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 42.2023

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 08 (oito) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 10194/2023 datado em 05 de abril de 2023 e com termino de vigência



em 05 de abril de 2024, e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 04/12/2024, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de veículos diversos conforme termo de referência. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADO: JEANDERSON DA SILVA LIMA – CPF:091.732.144-85 JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal. REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA TERMO ADITIVO: 04/12/2024 VIGÊNCIA ADITIVO: 04/08/2025 OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. **MARCUS DIOGO DE LIMA**
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 42.2023

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 08 (oito) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 10195/2023 datado em 05 de abril de 2023 e com termino de vigência em 05 de abril de 2024, e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 04/12/2024, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de veículos diversos conforme termo de referência. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADO: LARISSA FELIX SOUZA – CPF:117.073.004-37 JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal. REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA TERMO ADITIVO: 04/12/2024 VIGÊNCIA ADITIVO: 04/08/2025 OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. **MARCUS DIOGO DE LIMA**
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 42.2023

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 08 (oito) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 10196/2023 datado em 05 de abril de 2023 e com termino de vigência em 05 de abril de 2024, e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 04/12/2024, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de veículos diversos conforme termo de referência. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADO: LEONILSON CONSTANTINO FERREIRA – CPF:001.285.944-38 JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal. REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA TERMO ADITIVO: 04/12/2024 VIGÊNCIA ADITIVO: 04/08/2025 OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. **MARCUS DIOGO DE LIMA**
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 42.2023

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 08 (oito) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 10198/2023 datado em 05 de abril de 2023 e com termino de vigência em 05 de abril de 2024, e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 04/12/2024, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de veículos diversos conforme termo de referência. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADO: SILVAN GOMES ELEOTÉRIO – CPF:070.555.774-03 JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal. REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA TERMO ADITIVO: 04/12/2024 VIGÊNCIA ADITIVO: 04/08/2025 OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. **MARCUS DIOGO DE LIMA**
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de construção de creche com capacidade para cem crianças neste Município - Creche Padrão Tipo A - Integra Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00154/2022 - Engenharia G B Empreendimentos e Projetos Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 210 dias. ASSINATURA: 25.07.24

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para prestação de serviços para locação de Retroescavadeira e Caçamba Basculante para atender a Prefeitura Municipal de Itabaiana PB.

Período para envio das propostas: 08:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2024.

Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2024.

Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 04 de Dezembro de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00194/2024 - 03.12.24 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.320,00; CT Nº 00195/2024 - 03.12.24 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - R\$ 43.940,00.

Itabaiana, 04 de Dezembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00023/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO – PPCI, COM à aprovação dos respectivos projetos no Corpo de Bombeiros Militares da Paraíba – CBMPB. Os projetos aqui previstos totalizam 35 (trinta e cinco) imóveis, medindo menos de 1000m2 (cada). Situados em locais pré-estabelecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental da Prefeitura Municipal de Itabaiana–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00023/2024.

VIGÊNCIA: até 02/04/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00193/2024 - 02.12.24 - IURY BARBOSA GRECIA COUTINHO - R\$ 24.800,00.

Itabaiana, 04 de Dezembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023
CONTRATO Nº 00088/2024

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00003/2023, 2. Aditivo: 00004/2024, 3. Nº de Ordem do Aditivo: 04º Termo Aditivo, 4. Contrato: Nº 00088/2024, 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, 6. Contratado: PR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ de Nº 36.121.012/0001-11. Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 10/12/2024 para o dia08/02/2025, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 02/12/2024.

Itabaiana-PB, 04 de dezembro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.



com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de Lanches para atender as necessidades das diversas Secretarias e Unidades Administrativas vinculadas a Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Joca Claudino - PB, 04 de Dezembro de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA - PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO 004/2024, 02 JANEIRO/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitalagoapb@gmail.com. Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 04 de Dezembro de 2024

LIVALCI OTACILIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BENS MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS) DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 11.355,00; CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 209.377,35; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 14.756,00; DI PRATA PRODUTOS LTDA - R\$ 6.844,95; GHPS BARRETO - ME - R\$ 5.350,00; LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - R\$ 3.913,80; MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - R\$ 7.396,00; RUBENS CASTILHO NUNE DINIZ JUNIOR - R\$ 12.750,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 13.190,00.

Lagoa - PB, 02 de Dezembro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BENS MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS) DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA - PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa - PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00019/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Lagoa - PB, 02 de Dezembro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. VIGÊNCIA: até 22/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Mu-

nicipal de Lagoa e: CT Nº 00096/2024 - 22.11.24 - DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP - R\$ 1.740,00; CT Nº 00097/2024 - 22.11.24 - CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 90.331,81; CT Nº 00098/2024 - 22.11.24 - FORMATO DIGITAL COMÉRCIO COMUNICAÇÃO O MULTIMÍDIA EIRELI - R\$ 1.990,00; CT Nº 00099/2024 - 22.11.24 - WERNETECH INFORMATICA LTDA - R\$ 1.050,00; CT Nº 00100/2024 - 22.11.24 - ROSELI DA SILVA DANTAS 03230060431 - R\$ 5.056,00; CT Nº 00101/2024 - 22.11.24 - G-TECH LTDA - R\$ 2.950,00; CT Nº 00102/2024 - 22.11.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.196,00; CT Nº 00103/2024 - 22.11.24 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.850,00; CT Nº 00104/2024 - 22.11.24 - LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - R\$ 1.714,50.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS DESTINADOS A SHOWS PIROTECNICOS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 04 de Dezembro de 2024.

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CESSÃO DO DIREITO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM EXCLUSIVIDADE PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 04 de Dezembro de 2024

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO/PB, CONFORME CONVÊNIO DE NÚMERO 009880/2023. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 04 de Dezembro de 2024

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Pessoa Física/Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de 400 Horas/Maquinas, e locação de forma parcelada por meio de locação de trator com operador e equipado com implemento agrícola tipo arado/grade leve e pesada de arrasto e hidráulica, locação de 2 grades cuja finalidade é o corte de terra destinado aos pequenos agricultores rurais do Município de Marizópolis/PB. Abertura da sessão pública: 10:40 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 10:41 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 04 de Dezembro de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento parcelado e diário de gás GLP 13kg, destinados a todas as secretarias do município de Marizópolis - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 04 de Dezembro de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 104/2024 PREGÃO Nº 00021/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00021/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024. OBJETO: Execução dos serviços de coleta de dejetos e desentupimento de tubulações de esgoto - caminhão limpa fossa, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias deste Município. Ficam registrados os seguintes preços: CONTRATADO: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA 11.500.957/0001-13. ITEM: 02. VALOR GLOBAL R\$ 59.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 12 de Novembro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 111/2024 PREGÃO Nº 00054/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00054/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços: CONTRATADO: A M TAVARES LTDA 49.990.588/0001-67. LOTE: 01. VALOR GLOBAL R\$ 130.776,00 (CENTO E TRINTA MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). A Ata de registro

de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 12 de Novembro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba - PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00054/2024, cujo objeto é Registro de preços para a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes deste município, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa A M TAVARES LTDA 49.990.588/0001-67, no valor total de R\$ 130.776,00 para o lote 1. Ficando o vencedor desde já convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da expedição deste aviso, procederem com a assinatura da ata de registro de preços.

Massaranduba, PB 28 de Novembro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de coleta de dejetos e desentupimento de tubulações de esgoto - caminhão limpa fossa, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00021/2024. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 2044 - Desenvolver atividade de urbanismo - 16 Fontes: 15000000, 17000000, 17010000, 17060000, 17100000, 17490000 17 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 MESES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00387/2024 - 12.11.24 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - R\$ 59.500,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00081/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00081/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA POSTES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J B S MACEDO EVENTOS - R\$ 40.000,00.

Nova Palmeira - PB, 02 de Dezembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00081/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA POSTES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/12/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA POSTES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00081/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00212/2024 - 02.12.24 - J B S MACEDO EVENTOS - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DA CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca - PB, tornar público o resultado da convocação do segundo colocado do Pregão Eletrônico nº 00010/2024, cujo objeto é Aquisição

de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB. Com a desistência do primeiro colocado DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS - ME e a empresa SERVE ELETRO me segunda colocada e já habilitada no processo compareceu e aceitou assumir os itens com ressalva de realinhamento de preços.

Pedra Branca-PB, 03 de novembro de 2024
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0027/2024, em 30 de janeiro de 2024, licitação PREGÃO PRESENCIAL 00040/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB e a empresa, CICERO RODRIGUES DA SILVA-ME – CNPJ nº 24.119.232/0001-21

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de peças para veículos por maior desconto, para manutenção de veículos de grande e pequeno porte pertencentes ao município de Pedra Branca-PB, para o ano de 2024.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 28 de novembro de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 04 de Dezembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2024**, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS.

CNPJ: 18.047.657/0001-70.

Valor: R\$7.427,36.

- CENTROMUSICALIVAIPORALTD.

CNPJ: 05.607.287/0001-36.

Valor: R\$200,00

- CIABRASILEIRADECOMERCIOALTD.

CNPJ: 35.046.657/0001-74.

Valor: R\$14.849,04.

- F DOSSANTOSCOMERCIOESERVICOS LTDA.

CNPJ: 32.549.703/0001-60.

Valor: R\$7.149,40.

- LPGMUSICALTD.

CNPJ: 52.549.937/0001-14.

Valor: R\$39.930,80.

- MARCELOARAUJOSILVAECIALTD.

CNPJ: 71.107.320/0001-93.

Valor: R\$15.866,43.

- MVB MUSIC LTDA.

CNPJ: 39.432.161/0001-90.

Valor: R\$24.340,03.

- QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI- ME.

CNPJ: 28.453.974/0001-40.

Valor: R\$38.085,05.

Publique-se e cumpra-se.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 04 de Dezembro de 2024

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.1019/2024**, que objetiva:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS.

CNPJ: 18.047.657/0001-70.

Valor: R\$ 7.427,36.

- CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA.

CNPJ: 05.607.287/0001-36.

Valor: R\$ 200,00

- CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA.

CNPJ: 35.046.657/0001-74.

Valor: R\$ 14.849,04.

- F DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 32.549.703/0001-60.

Valor: R\$ 7.149,40.

- LPG MUSICAL LTDA.

CNPJ: 52.549.937/0001-14.

Valor: R\$ 39.930,80.

- MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA.

CNPJ: 71.107.320/0001-93.

Valor: R\$ 15.866,43.

- MVB MUSIC LTDA.

CNPJ: 39.432.161/0001-90.

Valor: R\$ 24.340,03.

- QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI- ME.

CNPJ: 28.453.974/0001-40.

Valor: R\$ 38.085,05.

Publique-se e cumpra-se.

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 04 de Dezembro de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

A Pregoeira Oficial comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 12/12/2024, será prorrogada para o dia 16/12/2024, às 09:00 horas. Informações: no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, supracitado.

Poço de José de Moura, 29 de Novembro de 2024

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2024

CONTRATO Nº 0076/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA e COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 000176/2024, com acréscimo de R\$ 38.636,31, totalizando o valor R\$ 280.709,51, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços e Justificativa Técnica elaboradas pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 124, inciso



I, alínea "a" e "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços previstos e não previstos no contrato original, para melhor adequação técnica da Planilha Orçamentária da obra, conforme foi apurado em processo administrativo.

Poço José de Moura - PB, 03 de dezembro de 2024.

PAULO BRAZ DE MOURA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2024

CONTRATO Nº 00144/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA e PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 000144/2022, com supressão de R\$ 5.924,18, totalizando o valor R\$ 297.722,60, conforme Parecer Técnico elaborado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 65, I, "a" e "b" §1º, da Lei 8.666/93, em decorrência de supressão de quantitativos de serviços previstos no contrato inicial, conforme foi apurado em processo administrativo.

Poço José de Moura - PB, 04 de dezembro de 2024.

PAULO BRAZ DE MOURA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público o Cancelamento do Pregão Eletrônico 00008/2024, para Registro de Preços para Contratação de veículos para atender a Secretaria de Saúde e o Gabinete do Prefeito do Município de Santa Inês/PB. que estava prevista a disputa para dia 17 de dezembro de 2024, as 09:30hs/mim do dia. Motivo: Razões de Interesse Público. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 04 de dezembro 2024.

THAYRONNE CLEBERTON LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 320/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRaldas INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESTINADOS A ATENDER A POPULAÇÃO E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 19/12/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 312/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REFORMA DE COBERTURA DE CANAL NA RUA WERCELÊNCIO ALVES DE FREITAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 20/12/2024

Horário da abertura das propostas: 13:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 04 de dezembro de 2024.

KLELYSON KELLER BATISTA LEITE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

A Comissão de Contratação comunica a republicação e adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00007/2024 em razão de correções no Benefício e Despesas Indiretas (BDI) e projeto. As correções foram realizadas após apresentação de pedido de impugnação que foi deferido, para o dia 20 de Dezembro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 20 de Dezembro de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 às 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Telefone: (083) 3357-1002.

E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

São Domingos do Cariri - PB, 04 de Dezembro de 2024

KADJA VANESSA PESSOA MARINHO RAMOS
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 19/12/2024 - HORÁRIO: 09:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 061/2024 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 04 de Dezembro de 2024

MARIA DE FÁTIMA SALES DANTAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00036/2024
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00036/2024, que tem como objeto: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, a fim de pleitear a recuperação de créditos oriundos do Fundo Educacional (FUNDEB), em face da união, que não foram repassados ao município de Santa Luzia/PB, em favor da empresa ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C, CNPJ nº 03.678.936/0001-64, localizada na Rua Rodrigues de Aquino, 358, Centro, João Pessoa/PB - CEP Nº 58.013-030. Estima-se que a CONTRATADA perceberá os honorários contratuais equivalentes a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00276/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00036/2024
LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, a fim de pleitear a recuperação de créditos oriundos



do Fundo Educacional (FUNDEB), em face da união, que não foram repassados ao município de Santa Luzia/PB

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C, CNPJ nº 03.678.936/0001-64.

VALOR: Para efeitos de definição de valor contratual e informação aos órgãos de controle dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela Edilidade Municipal.

Dotação Orçamentária: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG. Elemento de Despesa: 3390.35 - 1.500.0000 - Serviços de Consultoria. 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Santa Luzia/PB, 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 03 de Dezembro de 2024

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

**AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, comunica a todos os interessados que o PREGAO ELETRONICO 032/2024, **ONDE SE LÊ** dia 18 de dezembro de 2024 as 11H00MIN-**LEIA-SE** DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

São Jose de Caiana, PB, 04 de dezembro de 2024.

**THAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

**AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAIANA - PB, comunica a todos os interessados que a PREGAO ELETRONICO 033/2024, **ONDE SE LÊ** dia 19 de dezembro de 2024 as 11H00MIN-**LEIA-SE** DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

São José de Caiana, PB, 04 de dezembro de 2024.

**THAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL**

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2024, que objetiva aquisição de 1 (um) veículo, tipo

van, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José De Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA- CNPJ: 40.603.499/0001-46- R\$ 329.900,00. Convocamos o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 04 de Dezembro de 2024

**SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de terceiros para prestação de serviços na confecção de fardamentos, para atender as demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 031/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00164/2024 - 04.12.24 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ: 70.157.680/0001-37 - R\$ 239.325,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, através do Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2024, OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE COLETA, ANÁLISES DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB. Os interessados deverão apresentar a documentação a partir do dia 05/12/2024 até 19/12/2024, sendo que a primeira sessão ocorrerá no dia 19/12/2024 as 09:00hrs na Sede da Prefeitura sito a Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº, Centro, São José de Princesa - PB. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e saojosedepirincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

São José de Princesa-PB, 04 de dezembro de 2024.

**NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024**

A Prefeitura Municipal de São José dos Ramos comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 00043/2024, que objetivava: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, COM INSTALAÇÃO, DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Justificativa: Uma vez que a manutenção do critério de julgamento de menor preço por item poderá comprometer os princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade da contratação, além de potencialmente inviabilizar a execução integrada e compatível do objeto licitado. E, dada a impossibilidade de alteração do critério de julgamento para menor preço por lote junto a plataforma portaldecompraspublicas, faz-se necessária a revogação do presente processo, para posterior abertura de novo procedimento com as correções adequadas.

São José dos Ramos - PB, 04 de Dezembro de 2024

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, COM INSTALAÇÃO, DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23;



Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 04 de Dezembro de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CONDE SÓ BREGA PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS COMEMORATIVOS DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB, EM PRAÇA PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FARIAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R\$ 80.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Dezembro de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA WALKYRIA SANTOS PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS COMEMORATIVOS DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB, EM PRAÇA PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 140.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Dezembro de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2024

A Prefeitura Municipal de Sapé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Prestação de serviços de consultoria turística no Município de SAPÉ-PB, com a realização de ações para difusão do turismo local, sendo realizado prospeção de locais com potenciais para atrativo turístico, criação de rotas e roteiros, apoio a eventos turísticos, dentre outros serviços que contribuem para o desenvolvimento do turismo no município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, ou acessando: www.sape.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 23:59h do dia 10 de Dezembro de 2024 pelo e-mail: cplsape1@gmail.com ou presencialmente, nos horários e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3.160/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164.

Sapé - PB, 04 de Dezembro de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR

REF: CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 005/2024

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 000154/2024

Processo: CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 0005/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA E COMAF – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Amparo Legal: Lei Federal Art. 125, Lei Federal, 14.133/2021 e alterações posteriores
Do Valor: O valor do aditivo contratual é de R\$ 37.370,66 (trinta e sete mil, trezentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) passando o valor total para R\$ 223.553,09 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais e nove centavos).

Vigência: da data da assinatura: 01 de Novembro de 2024.

Serra Branca, 12/11/2024.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS: OBRA DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – PB, COM INÍCIO NA RUA PROJETADA 04 E TÉRMINO NA RUA PROJETADA 04. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 207.15.451.2006.1008.4.4.90.51.1500 207.15.451.2006.1008.4.4.90.51.1700 207.15.451.2006.1008.4.4.90.51.1701 207.15.451.2006.1008.4.4.90.51.1720 207.26.782.2007.2033.4.4.90.51.1700. VIGÊNCIA: até 28/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00111/2024 - 29.11.24 - E M CAMPELO - R\$ 178.995,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 18/2024

OBJETO: Contratação de empresa, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para realização de reforma da coberta do Terminal Rodoviário Interestadual de Sousa – PB nos termos do projeto básico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de dezembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter ainda edital no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e nos endereços eletrônicos <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação).

Sousa, 04 de Dezembro de 2024

MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA
DIRETOR INTERNO DOS PROCESSOS OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0054/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0054/2024, objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de móveis, eletrodomésticos, escolares e outros com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Sousa-PB. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 49.673.898/0001-58, VALOR TOTAL: R\$23.579,00; CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.721.561/0001-97, VALOR TOTAL: R\$ 309.134,70; PROJECTO COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.058.784/0001-25, VALOR TOTAL: R\$ 136.247,75 e VICK PLASTICOS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ Nº 53.517.880/0001-34, VALOR TOTAL: R\$ 9.972,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 04 de Dezembro de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONCORRÊNCIA 04/2023

CONTRATO Nº 681/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a Construção da Sede da Guarda Municipal e Fazer Negócio, no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: OX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 49.581.224/0001-23

SINTESE: O prazo do contrato prorroga por 12 (doze) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA - PB

Prefeitura Municipal de Teixeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 - NLLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2024
CONTRATO Nº. 01.226/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: JOSÉ SIMÕES ALVES, CPF Nº 098.490.094-20.

OBJETIVO: Contratação de serviços de locação de caminhão tipo pipa com capacidade mínima de 7m³ de água, com motorista, visando atender ao convênio SEIRH nº 001/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SEIRH) e o Município de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL R\$ 54.725,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)

PRAZO: 07 meses.

EMISSION DO CONTRATO: 22 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 - NLLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2024
CONTRATO Nº. 01.227/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: PEDRO IVAN DOS SANTOS ALVES, CPF Nº 052.653.184-37.

OBJETIVO: Contratação de serviços de locação de caminhão tipo pipa com capacidade mínima de 7m³ de água, com motorista, visando atender ao convênio SEIRH nº 001/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SEIRH) e o Município de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL R\$ 54.725,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)

PRAZO: 07 meses.

EMISSION DO CONTRATO: 22 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 - NLLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2024
CONTRATO Nº. 01.225/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: JOSÉ EVANGELISTA SILVA, CPF Nº 046.437.934-22.

OBJETIVO: Contratação de serviços de locação de caminhão tipo pipa com capacidade mínima de 7m³ de água, com motorista, visando atender ao convênio SEIRH nº 001/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SEIRH) e o Município de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL R\$ 54.725,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)

PRAZO: 07 meses.

EMISSION DO CONTRATO: 22 de novembro de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

TERMO APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 01.176/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

CONTRATADO: MULTIFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 14.402.647/0001-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

Onde lê-se:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO-

11.1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (DOZE) MESES, iniciando em 10 de Junho de 2024 e encerrando em 10 de Junho de 2024, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

11.1.1. Data para início da execução do objeto: em até 02 dias úteis após assinatura do contrato

11.2. O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura Municipal de Teixeira e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinados CONTRATANTE e os documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

11.3. Nos termos do Art. 91, §4º, antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, será verificada a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

11.4. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

11.5. O contrato administrativo poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço no caso de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95, II), aplicando no que couber o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 (art. 95, II c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021).

11.6. O contrato administrativo será publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

11.7. A responsabilidade pela execução do contrato é da CONTRATADA, entretanto deverá o setor competente da Administração Pública Municipal fiscalizar a execução do objeto.

11.8. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.8.1 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas

no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

Lê-se corretamente:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO-

11.1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (DOZE) MESES, iniciando em 10 de Junho de 2024 e encerrando em 10 de Junho de 2025, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

11.1.1. Data para início da execução do objeto: em até 02 dias úteis após assinatura do contrato

11.2. O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura Municipal de Teixeira e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinados CONTRATANTE e os documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

11.3. Nos termos do Art. 91, §4º, antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, será verificada a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

11.4. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

11.5. O contrato administrativo poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço no caso de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95, II), aplicando no que couber o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 (art. 95, II c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021).

11.6. O contrato administrativo será publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

11.7. A responsabilidade pela execução do contrato é da CONTRATADA, entretanto deverá o setor competente da Administração Pública Municipal fiscalizar a execução do objeto.

11.8. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.8.1 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

TEIXEIRA - PB, 18 de Junho de 2024

WENCESLAU SOUZA MARQUES

PREFEITURA DE TEIXEIRA/PB

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Santana dos Garrotes

CONVOCAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 001/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de empresa para execução da reforma da cobertura da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foideclarada **VENCEDORA** a empresa: **CONSTRUTORA DAKI LTDA - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo De Araújo, S/N, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 48.302,43 (quarenta e oito mil trezentos e dois reais e quarenta e três centavos), vencedor do lote 01, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresapara devida assinatura do respectivo termo de contrato e atualização da documentação em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.**

Santana dos Garrotes - PB, 04 de dezembro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

PREGOEIRO OFICIAL

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **CONSTRUTORA DAKI LTDA - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo De Araújo, S/N, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, Objeto:** Contratação de empresa para execução da reforma da cobertura da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes - PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 48.302,43 (quarenta e oito mil trezentos e dois reais e quarenta e três centavos), vencedor do lote 01, Ratificação em: 03/12/2024.**

MARCELINO INÁCIO NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA.

Câmara Municipal de Bananeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de Poltronas tipo auditório, com montagem e instalação a serem utilizadas no Plenário da Casa Legislativa (Odon Bezerra) nesta Câmara Municipal, conforme anexo I do edital; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 161.634,00.

Bananeiras - PB, 14 de Novembro de 2024

JOSÉ MARCELO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Poltronas tipo auditório, com montagem e instalação a serem utilizadas no Plenário da Casa Legislativa (Odon Bezerra) nesta Câmara Municipal, conforme anexo I do edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Ordinários: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS 01.031.2001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.39.01 – Mat de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bananeiras: CT Nº 00017/2024 - 19.11.24 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 161.634,00.

Câmara Municipal de Umbuzeiro

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RESOLUÇÃO Nº 003/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTORIA: MESA DIRETORA

Regulamenta a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umbuzeiro para o primeiro e segundo biênio, respeitando a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Umbuzeiro e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor José Gileno Freire, Presidente da Câmara Municipal de Umbuzeiro – PB, com arrimo no Art. 29 da Constituição Federal, no Art. 16 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 80º do Regimento Interno, Câmara Municipal de Umbuzeiro – PB, Promulga a presente Resolução.

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Capítulo I - Disposições Gerais

Art. 1º Esta resolução regulamenta a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umbuzeiro para o primeiro e o segundo biênio da legislatura, respeitando a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º A eleição da Mesa Diretora será realizada em sessão ordinária ou extraordinária convocada especificamente para este fim, observando os seguintes princípios:

- I. Publicidade;
- II. Transparência;
- III. Respeito aos prazos e procedimentos regimentais.

Capítulo II - Composição e Mandato da Mesa Diretora

Art. 3º A Mesa Diretora será composta pelos seguintes cargos:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Primeiro Secretário;
- IV. Segundo Secretário.

Art. 4º O mandato dos membros da Mesa Diretora será de 2 (dois) anos.

§1º É vedada a reeleição consecutiva do mesmo vereador para o cargo de Presidente durante o mesmo mandato legislativo.

§2º Os demais membros da Mesa poderão ser reeleitos para o mesmo cargo ou para outros, conforme as disposições regimentais e consenso entre os parlamentares.

Capítulo III - Posse, Sessão de Instalação e Presidência Interina

Art. 5º A posse dos vereadores eleitos e diplomados ocorrerá no dia 1º de janeiro do ano subsequente à eleição municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município.

Art. 6º A posse da Mesa Diretora ocorrerá no dia 1º de janeiro de cada biênio da legislatura.

Art. 7º A sessão de posse será presidida pelo vereador indicado pelo partido ou federação detentora do maior número de votos nas eleições municipais.

Parágrafo único:

I. Em caso de empate no número de votos, assumirá a presidência o vereador com

maior número de mandatos eletivos;

II. Persistindo o empate, assumirá o vereador mais velho entre os que possuem maior número de mandatos.

Capítulo IV - Regras para Registro de Chapas

Art. 8º O registro das chapas para a eleição da Mesa Diretora observará os seguintes

critérios:

- I. O registro será único para o primeiro e o segundo biênios da legislatura;
- II. O período de registro iniciará após a diplomação dos vereadores eleitos pela Justiça Eleitoral ou mediante publicação de edital pela presidência;
- III. O prazo para registro se encerrará 5 (cinco) dias antes da posse dos eleitos;
- IV. As chapas deverão ser compostas exclusivamente por vereadores eleitos e diplomados;

V. O registro será formalizado junto à Secretaria da Câmara Municipal, dentro do horário de expediente, das 8h às 17h, com emissão de comprovante de inscrição.

Capítulo V - Disposições Finais

Art. 9º Caso não haja registro de chapas dentro do prazo estipulado no Art. 8º, a presidência interina deverá definir um novo prazo no máximo de 10 (dez) dias, respeitando os princípios regimentais e a legislação em vigor.

Art. 10º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e será aplicada aos processos de eleição da Mesa Diretora subsequentes à sua aprovação.

Umbuzeiro/PB, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ GILENO FREIRE
PRESIDENTE

ATO EMPRESARIAL

INSTITUTO LUXEMBURGO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RELAÇÃO DE CONCLUINTES

O(A) Diretor(a) do Instituto Luxemburgo de Educação a Distância, mantido pelo Instituto Luxemburgo de Educação a Distância Ltda., inscrito no CNPJ nº 44.563.881/0001-24, situado na Av. Almirante Barroso, nº 542, Centro, João Pessoa/PB, credenciado através da Resolução CEE/PB nº 380/2022, e autorizado através da Resolução CEE/PB nº 381/2022, torna pública a relação nominal de concluintes do Curso Técnico em Administração, a distância, integrado ao Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2024: Abiezer José Fernandes, Abqueila de Jesus Correia, Adonias Felix Sobrinho, Alan Alves dos Santos Conceição, Alcemir Roberto David dos Santos, Alesir Bezerra da Silva, Alessandro Macaé Ferreira, Alexandre Pinheiro Pujol, Alicson Palha Costa, Aline Alves da Silva, Aline Luciene Correa Simões, Aline Rocha Pereira, Aline Silva dos Santos, Amanda da Costa de Paula, Ana Claudia dos Santos Lopes, Ana Cristina Santos da Silva, Anderson da Silva Santos, Andreza Vieira Caetano da Silva, Andriel Mendes Lemos, André Luiz de Oliveira, Andréa Pereira da Silva da Rocha, Ayla Mirian da Silva Lopes, Beatriz Almeida Rosa, Benedita dos Santos Feitoza, Brisa Fernandes de Abreu Rodrigues, Bruna Rocha da Silva de Magalhães, Bruno Gonçalves dos Santos, Bruno Lucas Vieira, Bárbara Mara da Silva, Caique da Silva Urbano, Camila de Souza Silva, Carlos Eduardo Francisco, Carlos Roberto Silva Rodrigues, Claudia Luiza Mansur Soares, Cristiane dos Santos Silva, Daniel Moreira Teixeira, Daniel de Salles Alves, Daniela Roberta Pereira, Daniele Conradi da Conceição, Daniele Cristina Malosti, Danielle Toledo de Almeida, Dariane Gomes de Almeida, Davidson Cruz de Jesus, Diana Mendes Oliveira, Douglas dos Anjos Rocha, Ednildo José de Souza, Edson Costa, Edson Roberto de Souza, Egberto Damasceno Rodrigues, Eliane Carvalho de Jesus Pereira, Ezequias Pinto da Penha, Ezequiel Souza de Moraes, Ezequiel de Souza, Fabio Silvestre Maia, Fabrício Araujo Passos, Fabrício Renato da Silva, Flaviana dos Reis Lima, Flávio Alves da Silva, Francisco José Rocha Barbosa, Francisco Xavier Paixão Costa Júnior, Fábio Silva de Souza, Gabriel Eduardo da Silva, Gabriel Medeiros dos Santos, Gabriela Maia Benevides, Gabriella Pereira Vicente Ferreira, Gisele dos Santos Augusto, Gladstone Araújo de Oliveira, Glauciney Cristino, Gustavo Henrique da Silva Fonseca, Gustavo de Paula Oliveira, Hanny Medon dos Santos Moratti, Helbert Mendes Carneiro, Herilan da Silva Aragão, Hélio Mut Lomes de Souza da Cruz, Iago Lima Martins, Ionara Claudia do Nascimento Silva Dias, Isabela Barbosa Herrera, Isabela da Silva Santos, Izael Cardoso de Brito, Jaqueline Bonfim de Oliveira, Jean da Silva Furtado, Jhames da Silva dos Anjos, Jhonny Uliana Gomes, Joaquim Brito Maciel, José Bonfim Nascimento da Costa, José Sidiny Alves de Lima, João Batista dos Santos, João Doniseti Cossa, João Victor Borges da Silva Helena, Juliana Nascimento dos Santos Fonseca, Julio Cesar de Souza Caro, Jéssica Tavares Salles, Karina Ribeiro de Almeida, Kayo Eduardo Guss Pagung, Kátia Miranda de Souza, Larissa Pereira Mercier, Larissa da Silva Garcia, Leandro Loyola da Vitoria, Leidiani Ferreira Albuquerque, Leilson Lopes de Farias, Leslyanne de Souza Andreata, Leticia Evelin Gomes Soares, Luana dos Santos, Lucas Branco do Prado, Lucas Brito da Silva, Lucas Lourenço da Silva, Lucas Silva Uchôa, Luciana Matias Moreira Leite, Lucimara Fernandes Januario dos Anjos, Luiz Felipe Albino, Luzia Aparecida dos Santos, Luzia de Cássia da Cruz Silva, Manoel Vitaliano Filho, Manoela Fernanda Cunha de Melo, Marcelo dos Santos Filene, Marcilene Modesto Estolano, Marcos Gregorio Trindade, Marcos Winnicyus Oliveira da Silva Marques, Marcus Vinicius dos Santos Martins Vieira, Maria Amélia Oliveira de Souza, Maria Aparecida Moreira de Andrade, Maria Gonçalves de Araujo Santos, Maria Izelia da Conceição, Maria Vitória Rodrigues Dias, Maria da Conceição Rocha Sales, Marina Fernanda Aparecida da Rocha, Matheus Acruche de Almeida, Maxuel Barbosa Corrêa, Michely Aparecida de Matos, Miguel Junior Pires, Mírcia Maria da Silva Agulló, Murilo Moura da Costa, Natalícia Santana Ventura, Natanael Barros Pereira, Odete Pinto da Silva, Otto Wagner Berger Júnior, Pamela Simões dos Santos, Paolla de Souza Araujo, Patrick Allán Brito Barbosa Carvalho, Patrick Castilho Perrone, Paulo Vitor Batista Gon, Pedro Henrique Barcellos Fagundes, Rafael Magalhães Moreira, Rafaela Braga Almeida Venancio, Raissa Mariela Alencar de Jesus, Renata da Cunha Alves Idalino, Ricardo Vital da Silva, Ricardo da Silva Lima, Ricart Luis Assunção Pessôa, Roberto Lopes Pereira, Rodrigo Peres, Rogério Gimonski, Rosemeire Cristina Torres Lazzarini, Salviano Silva Santos, Samanta Miqueli Cardoso, Samara Costa de Lima de Carvalho, Sidnei Fernandes de Souza, Sâmara Nascimento Gamdoring, Taiana Giselle dos Santos Lourenço, Tayná da Silva Pereira, Ueslei Luiz Gomes do Nascimento, Vanderson Dias Barbosa, Verônica Ferreira da Rocha, Vinicius Henrique Marchetti Alcebiades, Vinicius Stephano Dias Sousa, Vitória Brito de Moura, Viviane Fernandes dos Santos, Walkiria Xavier Kovaleski, Wallace Maia Pinto, Wanderley Damazio Gonçalves, Wanderson Barros da Silva, Wanderson Henrique Nascimento da Silva, Wanderson de Jesus dos Santos, Wanilla Evelyn de Jesus Maia, Wellington Douglas Luiz de Souza Silva, Willas Monfardini Neto, Yasmin Cristiny de Oliveira Penhalver Malmos, Ycaro Campos Annes.